

POLÍTICA. Allyson Bezerra conquista comando do Republicanos no RN após diálogo com Marcos Pereira e reforça confiança em sucessor em Mossoró __PÁG. 6



AGORARN

www.agorarn.com.br

JORNALISMO PROFISSIONAL E APARTIDÁRIO

NATAL, QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 2.293 | ANO 10 | 7.500 EXEMPLARES

DIRETOR DE REDAÇÃO: ALEX VIANA-alexviana@agorarn.com.br

Política __PÁG. 4

Pagamento de emendas parlamentares deverá ser retomado até maio no RN

Execução segue travada por exigências de transparência e rastreabilidade

O Governo do Rio Grande do Norte pretende regularizar o pagamento das emendas parlamentares até o mês de maio. O anúncio foi feito nesta

quarta-feira 25 pela controladora-geral do Estado, Luciana Daltro, durante reunião da Comissão de Finanças e Fiscalização (CFF) da Assembleia Legislativa. Aos depu-

tados estaduais, Luciana afirmou que o governo trabalha para atender a novas exigências de transparência e rastreabilidade para normalizar os pagamentos.

Saúde __PÁG. 17

RN é o estado do NE com maior recusa à vacina do HPV por decisão dos pais

Levantamento do IBGE aponta desinformação sobre vacina e destaca que 43,8% não foram vacinados.

Irregularidade __PÁG. 17

Polícia e Vigilância Sanitária investigam mortes em clínica de diálise em Mossoró; unidade é interditada pela Sesap

Valorização __PÁG. 4

Câmara aprova reajuste salarial para profissionais da educação de Natal

Projeto adequa remuneração dos profissionais do magistério com alta de 5,4%.

Tecnologia __PÁG. 20

IMD-UFRN busca R\$ 45 milhões para expansão e prevê 2 mil novos empregos

Proposta defendida pelo Instituto inclui novos laboratórios, atração de empresas e parceria com Prefeitura do Natal.



PROCON RN / DIVULGAÇÃO

Procon identifica margem de até 86% de lucro em etanol

Estabelecimentos foram autuados e podem sofrer multas administrativas. Ação mobiliza duas equipes nas regiões Oeste e Seridó __PÁG. 20

Recuperação __PÁG. 5

Bolsonaro terá alta sexta e seguirá para prisão domiciliar

Ex-presidente conclui tratamento de pneumonia e deixará hospital após quase duas semanas.

Chocolate __PÁG. 8

Preço de ovos de Páscoa sobe até 31,68% em Natal

Pesquisa em estabelecimentos aponta impacto do custo do cacau, câmbio e queda na produção.

Câmara __PÁG. 5

CEI da energia solar convoca órgãos e inicia investigações

Foram convocados representantes da Aneel, Procon Natal, MP, Defensoria e da Neoenergia Cosern.

Educação __PÁG. 9

RN tem avanços na alfabetização, dizem entidades

Estado registra crescimento expressivo no indicador; impulsionado por política integrada entre redes.



NOBIR PRODUTORA

Cultura __PÁG. 21

Dia do Circo em Natal terá espetáculo gratuito no Teatro Alberto Maranhão

Evento reúne artistas locais, intervenções na rua e atividades culturais nesta quinta-feira 27.

Editorial __PÁG. 3

Alfabetização exige plano ousado e metas claras

Diógenes Dantas __PÁG. 2

Allyson dá rasteira em Álvaro e toma o Republicanos no RN

Saulo Spinelly __PÁG. 3

Novas pesquisas eleitorais devem movimentar cenário político no RN



DIÓGENES DANTAS

blogdodiogenes.com.br | fcodiogenes@hotmail.com

REPRODUÇÃO / REDES SOCIAIS



Allyson dá rasteira em Álvaro e toma o Republicanos

A cipoada foi grande em Álvaro Dias. Em uma canetada de Marcos Pereira, o ex-prefeito de Natal foi destituído do comando estadual do Republicanos — que passou diretamente para as mãos do seu adversário na disputa ao governo, Allyson Bezerra.

Pela forma e pelo momento da janela partidária, trata-se de um duro golpe na estratégia política de Álvaro.

Uma fonte em Brasília relatou que a movimentação já vinha sendo costurada há dias. Só ontem Allyson recebeu sinal verde para tornar pública a troca e encaminhar a nova executiva.

O escolhido para presidir a legenda no Estado foi Marcos Medeiros, nome de confiança do prefeito mossoroense.

Nos bastidores, há digitais importantes. O presidente da Câmara, Hugo Motta, atuou para abrir caminho em Brasília até Marcos Pereira, todo-poderoso na sigla.

Pesou contra Álvaro o desgaste com a direção nacional. Havia insatisfação com a dificuldade em montar nominatas competitivas, sobretudo para a Câmara dos Deputados.

— Álvaro prometia e não entregava — disse-me a fonte.

A filiação ao PL — sob influência de Rogério Marinho — e a condução local do partido, com decisões sem alinhamento prévio com Brasília, foram o empurrão final para a destituição.

A manobra bagunçou o tabuleiro. Lideranças como Ezequiel Ferreira de Souza, Paulinho Freire, Eriko Jácome e Fábio Dantas, que articulavam nominatas robustas no Republicanos, ficaram desnorteadas.

Agora, terão de buscar nova casa — com o Podemos despondo como destino provável.

Porque, no fim das contas, quem está podendo no Republicanos é Allyson Bezerra.

444

Carlos Eduardo Alves está no jogo para compor a chapa majoritária encabeçada por Allyson Bezerra, na segunda vaga ao Senado. Nos bastidores, há especulações sobre uma possível filiação ao MDB ou ao Republicanos. O próprio Carlos, no entanto, mira o União Brasil — por um motivo que mistura estratégia e identidade numérica: seria o 444 em uma chapa purgada por Allyson, o 44.

Guarda Revolucionária

Um político da federação União Progressista não se conteve ao ler que a mudança de comando no Republicanos foi atribuída a Abraão Lincoln, citado em investigações sobre fraudes no INSS:

— Foi uma tentativa de deslustrar a conquista de Allyson. Abraão Lincoln tem a mesma responsabilidade nessa história que eu tenho na morte de Ali Khamenei.

Shopee

A Shopee escolheu Mossoró para instalar um novo centro de distribuição. A “Capital do Oeste” será base estratégica para acelerar a entrega de pedidos na região. Com operação prevista para os próximos meses, a unidade começará com frota de ao menos 80 veículos. O alcance inclui o Seridó, o Sertão Central do RN e chega até Aracati, no Ceará.

Primeira suplência

Além de emplacar Marcos Medeiros no comando estadual do Republicanos, Allyson Bezerra articula indicar um nome da sigla para primeira suplência da senadora Zenaide Maia. O pleito já foi encaminhado.

Baita prego

Pressionado por deputados estaduais, Cadu Xavier — ainda como secretário da Fazenda — afirmou que o governo pretende quitar, até o fim do ano, a dívida dos consignados descontados dos servidores.

O prego já passa de R\$ 364 milhões, acumulado desde maio de 2023. E segue crescendo.

4 de abril

Fátima Bezerra fica, mas ao menos seis auxiliares da governadora devem deixar os cargos para disputar as eleições: Cadu Xavier, Alexandre Motta, Júlia Arruda, Marina Marinho, Alexandre Lima e Cezinha Nunes.

THIAGO MEDEIROS

thiagocamara@hotmail.com



Quem organiza melhor o tabuleiro de 2026 conquista uma vantagem

A política não é feita de afetos. É feita de movimentos. E quem insiste em enxergar o processo eleitoral apenas pela lente da simpatia pessoal ou da popularidade momentânea corre o risco de interpretar mal o que realmente está em curso no Rio Grande do Norte.

O que estamos assistindo neste momento já não é mais uma reorganização silenciosa do tabuleiro de 2026. Os movimentos começaram a aparecer com nitidez. Não se trata ainda de campanha formal, mas de uma etapa decisiva: a preparação estratégica. E preparação, em política, significa ocupar espaços, garantir estrutura e montar alianças antes mesmo do início oficial da disputa.

A recente movimentação que levou o grupo do prefeito de Mossoró, Allyson Bezerra, ao controle do Republicanos no Estado é um exemplo claro disso. Partidos continuam sendo peças fundamentais, mesmo em um ambiente de descrédito junto à população. Quem despreza essa dimensão institucional não entendeu como se ganha eleição majoritária.

O partido, que estava sob a liderança do ex-prefeito de Natal Álvaro Dias, passará a ser presidido pelo vice-prefeito de Mossoró, Marcos Medeiros, que deixará o PSD. Medeiros, aliado direto de Allyson, vai assumir a Prefeitura de Mossoró na próxima sexta-feira 27, após a renúncia do atual prefeito para disputar o Governo do Estado.

Nesta quarta-feira 25, Allyson se reuniu com o presidente nacional do Republicanos, deputado federal Marcos Pereira (SP). Após o encontro, publicou uma mensagem nas redes sociais sinalizando o alinhamento político.

Tempo de televisão, acesso ao fundo partidário, capilaridade municipal e presença nas nominatas proporcionais continuam sendo ativos decisivos. Engana-se quem acredita que a TV perdeu relevância. Ela mudou de formato, perdeu exclusividade, mas segue sendo central na construção de imagem estadual.

A política não é apenas discurso. É logística eleitoral.

E nesse contexto, a reorganização partidária passa a ter valor estratégico imediato. O controle de uma sigla com presença nacional e estrutura consolidada não é um detalhe: é um movimento de posicionamento claro dentro da disputa que começa a ganhar forma no estado.

A política, sobretudo em pré-campanha, tem algo de jogo de xadrez e algo de vale-tudo. Não no sentido moral do termo, mas no sentido estratégico: vence quem ocupa melhor o espaço antes da partida começar oficialmente.

Enquanto isso, outras pré-candidaturas seguem assistindo ao rearranjo do tabuleiro sem movimentos equivalentes de ampliação de base partidária. É o caso de Cadu Xavier, que hoje conta essencialmente com partidos do campo da esquerda e ainda não apresentou sinais concretos de articulação com legendas de outros espectros políticos.

Em uma disputa estadual, isso raramente é suficiente.

Na política real, não basta estar no jogo. É preciso organizar as peças antes que o relógio comece a correr.

E neste momento, quem movimenta o tabuleiro é Allyson.

Thiago Medeiros é sociólogo

AGORARN

Alex Viana Diretor-Presidente - Edilson Viana Dir. Administrativo - Lissandra Viana Dir. Financeira - Matheus Viana - Diretor-Executivo
Tiago Rebole Editor Geral - Nathallya Macedo Editora-Geral Adjunta

Endereço: Av. Rodrigues Alves, nº955, Tirol, Natal/RN - CEP: 59020-200 - Tel - 84 3027-1690

Publicações: publica@agorarn.com.br | 84 98117-1718 - Redação: 84 98117-5384 - Portal: www.agorarn.com.br

Todas as informações contidas nos artigos publicados nesta edição são de inteira responsabilidade dos autores, não traduzindo, portanto, a opinião deste jornal. Sua publicação visa tão-somente a promover o debate e a reflexão sobre problemas dos mais variados segmentos da sociedade.

Instituto Verificador de Comunicação IVC

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

Alfabetização exige plano ousado e metas claras

O Rio Grande do Norte avançou. Os números mostram isso. Entre 2024 e 2025, o percentual de crianças alfabetizadas na idade certa saltou de 39% para 48%. Trata-se de um crescimento relevante, de 23,1% em dois anos.

Mesmo assim, o RN caiu para a última colocação no ranking nacional. Avançou, mas menos do que outros estados. Melhorou, mas continuou ficando para trás.

O Governo do Estado enaltece a melhora no desempenho. Sustenta que o avanço é resultado de políticas como o Pró-Alfa RN, da adesão de 100% dos municípios ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, da distribuição de materiais didáticos para mais de 190 mil estudantes, da criação de cantinhos

de leitura, da concessão de bolsas para formação de professores e do fortalecimento do Sistema de Avaliação da Aprendizagem (Simais). Também aponta a existência de uma rede de articuladores territoriais e um investimento de cerca de R\$ 38,4 milhões desde 2023.

Tudo isso é positivo. Tudo isso conta. Mas, diante do resultado final, surge a pergunta inevitável: se há tantas políticas em execução, por que o Estado ainda ostenta os piores indicadores do Brasil? A resposta não está clara para a sociedade.

Há, evidentemente, um esforço em curso, sinais de melhora, um caminho sendo trilhado. O próprio Comitê Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada reconhece uma “trajetória de crescimento consistente”. Mas

ainda falta algo essencial: um plano estruturado, compreensível para o conjunto da sociedade, com metas claras, prazos definidos e responsabilidades bem distribuídas.

O crescimento recente é virtuoso. É alvissareiro. Mas não é suficiente.

Estados brasileiros — inclusive governados pelo PT — já demonstraram que é possível dar saltos mais expressivos. O caso do Piauí é emblemático. Em dois anos, o Estado saiu de 52% para 77% de crianças alfabetizadas na idade adequada. Está perto de alcançar a meta estipulada para 2030. Por lá, o desempenho foi resultado de uma decisão política clara: colocar a alfabetização no centro da agenda educacional e compreender que a responsabilidade é compartilhada entre governo estadual e prefeituras.

Entre outras iniciativas que contribuíram para o avanço do Piauí, está o Programa Piauiense de Educação na Idade Certa (PPAIC), que estabeleceu metas objetivas para melhorar os indicadores. O projeto tem um modelo de colaboração entre governo estadual e os 224 municípios do Piauí, com oferta de apoio técnico, formação continuada de professores e suporte no planejamento pedagógico.

Um dado relevante é que a política educacional é uniforme. Estado e prefeituras piauienses perseguem o mesmo objetivo. As diretrizes e os objetivos de aprendizagem são compartilhados. A atuação começa desde a creche.

Por que não seguir esse caminho?

O Rio Grande do Norte precisa

de um plano ousado, estruturado e transparente.

Um plano que diga, de forma clara, onde estamos, aonde queremos chegar e como faremos isso. Que estabeleça metas intermediárias, mecanismos de monitoramento e, sobretudo, consequências para o não cumprimento dos objetivos.

Não há política pública mais transformadora do que a alfabetização. Não há base mais essencial para o desenvolvimento. Não há legado mais duradouro.

A governadora Fátima Bezerra (PT) construiu sua trajetória política no campo da educação. É professora, foi dirigente sindical e sempre defendeu a escola pública como instrumento de inclusão e cidadania. E é preciso reconhecer que ela tem serviços prestados ao Estado nessa área.

Na educação, porém, o RN continuou amargando índices ruins nesse segmento. Talvez não haja mais tempo para tirar o Estado da última posição no ranking nacional durante este ciclo de governo. Mas ainda há tempo para deixar algo mais importante: uma política consolidada, consistente, capaz de produzir resultados no médio prazo.

Um legado que organize a rede, alinhe os municípios, fortaleça a formação docente, qualifique o acompanhamento pedagógico e estabeleça metas claras de aprendizagem.

O Rio Grande do Norte já mostrou que pode crescer. Agora precisa mostrar que pode alcançar. Porque, na educação, não basta sair do lugar. É preciso chegar lá.



Saulo Spinelly

saulospinelly@gmail.com

instagram: Saulo Spinelly (@saulospinelly)

Pesquisas eleitorais devem movimentar cenário político no RN nos próximos dias

O cenário político do Rio Grande do Norte deve ganhar novos contornos nos próximos dias com a divulgação de duas pesquisas eleitorais já registradas na Justiça Eleitoral. Os levantamentos são conduzidos pelos institutos PNH Pesquisa de Mercado e Opinião Pública LTDA / Affare Institute e Qualitta Empreendimentos LTDA, ambos voltados exclusivamente para as disputas ao Governo do Estado e ao Senado Federal.

A pesquisa realizada pela Qualitta, encomendada pela TV Futuro, tem divulgação prevista para o dia 27. Já o levantamento do Affare, contratado pelas empresas O2 Soluções e Plano B Soluções, deve ser apresentado no dia 28.

A expectativa nos bastidores é que os números tragam um retrato mais atualizado do cenário pré-eleitoral, indicando tendências e possíveis movimentações entre os principais nomes colocados na disputa. Os dados também devem influenciar diretamente as estratégias dos grupos políticos, que acompanham de perto a evolução das intenções de voto no estado.



Se resolveu agora promover nossa substituição, essa é uma decisão interna do partido e que poderia ter sido feita até antes”

Do ex-prefeito de Natal e pré-candidato ao governo Álvaro Dias, sobre sua destituição do comando do Republicanos no RN

REPUBLICANOS MUDA DE COMANDO NO RN

O cenário político do Rio Grande do Norte teve uma mudança significativa nesta quarta-feira 25. O comando estadual do Republicanos passou a integrar o grupo liderado pelo prefeito de Mossoró, Allyson Bezerra, em um movimento articulado diretamente com a direção nacional da sigla.

A definição ocorreu após reunião com o presidente nacional do partido, Marcos Pereira, con-

solidando uma reconfiguração interna que amplia o espaço político do grupo mossoroense no tabuleiro estadual.

Com a mudança, o Republicanos deixa de ser conduzido pelo ex-prefeito de Natal Álvaro Dias e passa a ter como novo nome à frente no Estado o vice-prefeito de Mossoró, Marcos Medeiros, que deixa o PSD.

Nos bastidores, a movimen-

tação teria sido conduzida de forma estratégica por Abraão Lincoln, apontado como um dos articuladores do processo que resultou na mudança de comando da sigla no estado.

A articulação também contou com a participação do promotor Netinho Lins, que esteve inserido nas movimentações políticas que culminaram na nova configuração partidária.

ALLYSON ENTRA NA MONTAGEM DAS NOMINATAS

O prefeito de Mossoró, Allyson Bezerra, deve assumir a partir da próxima semana a articulação direta das nominatas da federação União Progressista no RN, após deixar a Prefeitura.

A missão é montar as chapas estadual e federal, dialogando com pré-candidatos e evitando perdas. Na federal, atua para manter Kelps Lima e ainda busca nomes para completar a lista. Já na estadual, tenta segurar o grupo com Kléber Rodri-

gues, Nélder Queiroz, Galeno Torquato e Neilton Diógenes, enquanto a saída de Taveira Júnior é dada como certa.

O desafio maior é fortalecer a chapa estadual, ainda vista como frágil. Mesmo assim, Allyson já viabilizou a chegada de Júlio César Câmara e começa a imprimir ritmo na montagem.

Nos cálculos internos, a federação projeta eleger até 3 federais e 6 estaduais.

NOMINATA DE EZEQUIEL GANHA NOVOS NOMES NO INTERIOR

A nominata liderada por Ezequiel Ferreira para a Assembleia Legislativa segue ganhando reforços com nomes do interior. Passam a integrar o grupo o médico Dr. Pio X Fernandes e a ex-prefeita Rossane Patriota, de Ielmo Marinho.

Rossane chega como aposta de renovação, com forte presença nas redes sociais. Já Dr. Pio traz experiência e densidade eleitoral, com quase 34 mil votos na última disputa federal e forte base no Alto Oeste. Ele conta com apoio da prefeita de Major Sales, Maria Elce, e do prefeito de Luís Gomes, Tututa.

A movimentação amplia a capilaridade do grupo no interior e fortalece a montagem da chapa para 2026.

Governo do RN promete regularizar pagamento das emendas até maio

Execução segue travada por exigências de transparência e rastreabilidade impostas pelo STF e pelo TCE; deputados cobram solução imediata

O Governo do Rio Grande do Norte pretende regularizar o pagamento das emendas parlamentares até o mês de maio. O anúncio foi feito nesta quarta-feira 25 pela controladora-geral do Estado, Luciana Daltro, durante reunião da Comissão de Finanças e Fiscalização (CFF) da Assembleia Legislativa.

Aos deputados estaduais, Luciana afirmou que o governo trabalha para atender a novas exigências de transparência e rastreabilidade para normalizar os pagamentos. “O nosso compromisso é que, até o final de abril ou início de maio, a gente já esteja com o quadro sanado para a execução das emendas parlamentares com tranquilidade”, declarou.

O governo corre contra o tempo porque, de acordo com a lei eleitoral, emendas parlamentares não podem ser pagas nos três meses que antecedem a eleição — ou seja, entre o início de julho e o início de outubro.

O pagamento das emen-

das está suspenso por determinação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN). A Corte aguarda que o governo adeque o seu Portal da Transparência para liberar a execução dos recursos. Enquanto os requisitos exigidos não são integralmente cumpridos, as transferências permanecem bloqueadas.

O TCE se apoia em decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) proferidas em 2025, que estabeleceram que, a partir de agora, as emendas parlamentares só podem ser pagas se forem cumpridos critérios de transparência e rastreabilidade, no contexto do debate nacional provocado pelo chamado “orçamento secreto”. No Rio Grande do Norte, um conjunto de regras foi regulamentado pela Resolução nº 034/2025 do TCE, publicada no fim de novembro do ano passado.

Segundo o auditor de controle externo José Luiz Moreira, diretor de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública do tribunal, o TCE está analisando o sistema desenvolvido pelo governo para atender às novas exigências, mas ainda faltam ajustes para que ele seja considerado plenamente adequado.

De acordo com o auditor, todos os itens precisam estar cumpridos para que o tribunal reconheça formalmente a adequação do sistema e permita a retomada da execução das emendas.

O impasse tem impacto direto sobre os parlamentares e suas bases. Em 2025, cada um dos 24 deputados estaduais indicou



Representantes do Governo e deputados na Comissão de Finanças nesta quarta-feira

cerca de R\$ 4 milhões em emendas ao Orçamento do Estado, dos quais aproximadamente R\$ 800 mil permanecem pendentes. Para 2026, ano eleitoral, cada parlamentar indicou R\$ 4,4 milhões, e nenhum valor foi liberado até agora.

Os parlamentares contam com a verba para irrigar bases eleitorais e consolidar apoios para o pleito de outubro.

Na reunião, a controladora detalhou que o novo modelo exige o cumprimento de uma série de condicionantes. Segundo Luciana Daltro, há 39 condicionantes para cumprir a título de rastreabilidade e transparência das emendas. “A gente já tem muitas secretarias fazendo um esforço hercúleo”, contou a controladora.

Essas exigências incluem a necessidade de detalhar todas as etapas da execução dos recursos — desde a origem até a aplicação final — com informações públicas e auditáveis. O go-



Controladora-geral Luciana Daltro

verno informou que já disponibilizou um painel no Portal da Transparência e trabalha na integração com um sistema mais robusto, inspirado no TransfereGov, do Governo Federal.

A controladora reconheceu dificuldades operacionais. “Muitos desses documentos precisam

ter um upload dentro dessa configuração de BI”, explicou Luciana Daltro, ao apontar limitações dos sistemas atuais.

O atraso na execução das emendas tem irritado deputados estaduais. Durante a reunião, parlamentares destacaram que os recursos são essenciais para municípios e instituições e representam uma das principais formas de atuação direta do Legislativo.

“O orçamento mais participativo que existe é a emenda parlamentar, porque nós estamos representando o povo, nós estamos representando aqui pessoas. Quando eu indico o orçamento, é a representatividade das pessoas que votaram na gente”, afirmou o deputado Luiz Eduardo (PL), presidente da Comissão de Finanças.

Durante a reunião, ficou definido que a controladora deverá retornar à comissão para detalhar o andamento da adequação do Portal da Transparência às regras do STF e do TCE. Por sugestão do deputado Francisco do PT, líder do governo, ficou decidido que os líderes partidários da Assembleia terão reuniões com a Controladoria-Geral do Estado e com o TCE para tratar do tema.

“A Assembleia, quase todo dia, tem esse debate no plenário. Todo dia tem cobrança. E fica aquele empurra-empurra, de quem é a culpa, de quem não é. Nós temos que resolver, porque é importante para a Assembleia, para o governo, para as prefeituras, para o povo”, destacou o parlamentar. ●

Valorização

Câmara aprova reajuste salarial para profissionais da educação de Natal

A Câmara Municipal de Natal aprovou, nesta quarta-feira 25, o projeto de lei que estabelece um reajuste salarial para os servidores públicos da área da educação da capital potiguar. O texto, enviado pelo prefeito Paulinho Freire (União), foi votado em regime de urgência na Casa Legislativa. O objetivo é adequar a remuneração dos profissionais do magistério da cidade ao piso nacional da educação, reajustando os vencimentos dos professores em 5,4%.

De acordo com o líder do

governo na Casa, vereador Aldo Clemente (PSDB), o reajuste salarial aos servidores da Educação está dentro das medidas de controle orçamentário do município e visa manter a valorização do funcionalismo público.

“Esse reajuste é um compromisso do prefeito Paulinho Freire, que, com muita responsabilidade, pé no chão e controle orçamentário, está conseguindo atender as categorias, principalmente a parte da educação, que merece uma atenção especial.

Nós temos que evoluir muito ainda, mas temos que reconhecer a disposição, reconhecer os avanços da educação, como na parte de alimentação, que teve uma melhora para os alunos, na parte das estruturas, com as manutenções em algumas escolas municipais, na questão do fardamento também e, principalmente, na parte de valorização do quadro de servidores”, apontou Aldo Clemente.

Em 29 de janeiro de 2026, o Ministério da Educação publicou uma portaria reajustando o piso



Vereadores no plenário da Câmara Municipal em votação nesta quarta-feira

salarial do magistério em 5,4%. Com isso, o valor subiu para R\$ 5.130,63. Por lei, todos os estados e municípios precisam aplicar o reajuste do piso.

Em Natal, porém, uma lei municipal determina que o

mesmo índice de aumento seja aplicado para toda a carreira de professores, inclusive aposentados. Diferentemente do antecessor Álvaro Dias, a gestão do prefeito Paulinho Freire tem cumprido a lei desde 2025. ●

Bolsonaro terá alta sexta e seguirá para prisão domiciliar em Brasília

Ex-presidente conclui tratamento de pneumonia e deixará hospital após quase duas semanas internado; decisão do STF impõe restrições e monitoramento

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), de 71 anos, deve receber alta hospitalar na próxima sexta-feira 27 e retornar para casa, em Brasília, onde continuará cumprindo pena em regime de prisão domiciliar. A informação foi confirmada nesta quarta-feira 25 pelo cardiologista Brasil Caiado, responsável pelo acompanhamento clínico.

Segundo o médico, o quadro de saúde é estável e a previsão é de conclusão do tratamento com antibióticos até quinta-feira 26. “Só [não terá alta hospitalar] se houver alguma intercorrência, mas, particularmente, acredito que não”, afirmou.

Bolsonaro está internado desde o dia 13 de março, após apresentar um quadro de pneumonia bacteriana por broncoaspiração. Ele deixou a UTI na última segunda-feira 23 e, de acordo com

a equipe médica, já superou a fase aguda da doença.

Exames recentes indicam melhora significativa. O pulmão direito está “praticamente” recuperado, enquanto o esquerdo ainda apresenta uma lesão residual, considerada compatível com a gravidade do quadro. A recuperação completa, segundo os médicos, pode levar de três a seis meses.

Após a alta, Bolsonaro seguirá em tratamento domiciliar, com acompanhamento de fisioterapia respiratória, orientação nutricional e cuidados contínuos. “Agora vão ser mecanismos de fisioterapia intensa”, disse Caiado, ao detalhar a fase de convalescença.

A equipe médica também avaliou uma dor no ombro direito relatada pelo ex-presidente. Exames apontam possível lesão no manguito rotador, com indicação de cirurgia futura — procedimento que será adiado até a recuperação completa da pneumonia.

O retorno para casa ocorre após decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou a prisão domiciliar por 90 dias, em caráter humanitário. Durante esse período, Bolsonaro deverá usar tornozeleira eletrônica e estará proibido de utilizar redes sociais ou produzir conteúdos como áudios e vídeos. Ao fim do prazo, a situação será reavaliada pela Corte, com possibilidade de nova perícia médica.



Ex-presidente, de 71 anos, cumpre pena por tentativa de golpe de estado

A residência, localizada no condomínio Solar de Brasília, passa por adaptações para receber o ex-presidente. Entre as medidas, está a instalação de uma cama específica para reduzir riscos de refluxo — fator associado ao quadro que levou à pneumonia.

A rotina de visitas também será restrita. Familiares diretos terão acesso liberado, enquanto outras visitas ocorrerão apenas em dias e horários determinados. Advogados poderão se reunir diariamente com Bolsonaro, mediante agendamento, e profissionais de saúde terão livre acesso.

O médico classificou a decisão pela prisão domiciliar como adequada diante do quadro clínico. “Nós que conhecemos intrinsecamente as patologias das quais ele é portador, percebemos que o ambiente domiciliar é um humanamente mais saudável”, afirmou.

Ainda segundo a equipe, o paciente será monitorado para avaliar possíveis complicações, como risco de fibrose pulmonar. “Como evoluirá essa cicatrização e se vai aparecer uma fibrose pulmonar realmente a gente não sabe”, disse Caiado.

Acesso de pessoas à casa

Às vésperas de deixar o hospital, Bolsonaro encaminhou ao STF a relação de pessoas autorizadas a ter acesso à sua residência durante o período de prisão domiciliar, além dos integrantes de sua equipe de defesa.

Entre os nomes apresentados está o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), pré-candidato à Presidência, incluído como advogado. Caso seja validado pelo STF, ele poderá visitar o ex-presidente sem necessidade de autorização prévia ou agendamento. Também integra a lista o ex-ministro de Minas e Energia Adolfo Sachsida, além de outros advogados que já atuam na defesa.

O documento inclui ainda 12 funcionários que trabalham na residência da família, como seguranças, motoristas e profissionais de apoio. A defesa informou que também irá encaminhar os nomes dos profissionais de saúde responsáveis pelo acompanhamento contínuo.

As visitas estarão sujeitas a regras estabelecidas pelo STF, incluindo a proibição do uso de celulares durante os encontros. A Polícia Militar do Distrito Federal será responsável pelo controle de acesso, com revista de todas as pessoas que entrarem no local. ●

Direito do consumidor

CEI da energia solar convoca órgãos e inicia investigações sobre cobranças da Cosern

A CEI da Energia Solar iniciou oficialmente seus trabalhos nesta quarta-feira 25, na Câmara Municipal de Natal. Na primeira reunião, o grupo aprovou a convocação de órgãos públicos, entidades e representantes do setor elétrico para prestar esclarecimentos sobre possíveis irregularidades na cobrança de energia elétrica.

Foram convocados para participar das oitavas representantes da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Procon Natal, Ministério Público do Rio Grande do Norte, Defensoria Pública e da concessionária Neoenergia Cosern. A comissão também pretende ouvir integrantes do grupo Iberdrola — controlador da distribui-

dora — além de empresas integradoras e consumidores afetados.

A Comissão Especial de Inquérito foi instalada na Câmara na última segunda-feira 23, com o objetivo de investigar possíveis irregularidades na cobrança de energia elétrica pela Neoenergia Cosern junto a consumidores que geram energia solar. A comissão foi aberta após requerimento assinado por 18 dos 29 vereadores — acima do mínimo de 10 assinaturas exigido. Pelo regimento, a CEI terá prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

Durante a reunião, os vereadores também aprovaram o relatório preliminar apresentado pelo presidente da comissão, vereador Kleber Fernandes (Republica-

nos). O documento reúne as primeiras constatações da investigação e orienta os próximos passos.

Entre os principais pontos identificados, estão indícios de falhas na compensação de créditos de energia para consumidores com sistemas de geração solar. O relatório aponta a possibilidade de dessincronização entre as leituras de consumo e de energia injetada na rede, retenção indevida de créditos, cobranças incompatíveis com o saldo gerado e falta de transparência nas faturas.

“Nesse relatório preliminar, constata-se uma dessincronização deliberada do sistema da Neoenergia, inviabilizando a transparência e a clareza nas informações dessas faturas e des-



Comissão Especial de Inquérito fez sua primeira reunião nesta quarta-feira 25

sas cobranças para o consumidor final, criando um clima de insegurança jurídica, instabilidade e incerteza acerca da viabilidade econômica do investimento em energia solar”, afirmou Kleber Fernandes.

O relatório também destaca o volume de reclamações já registradas sobre o tema. Apenas no Procon Natal, foram mais de 200 procedimentos nos últimos

meses relacionados a cobranças envolvendo energia solar. O Ministério Público do Rio Grande do Norte e a Defensoria Pública também abriram investigações sobre possíveis irregularidades.

Segundo o documento, situações semelhantes têm sido observadas em outros estados, envolvendo empresas do mesmo grupo controlador da Neoenergia Cosern. ●

Eleições 2026

Allyson reforça confiança em sucessor em Mossoró ao entregar comando do Republicanos

Ao transferir o comando do Republicanos no Rio Grande do Norte para o vice-prefeito de Mossoró, Marcos Medeiros, o prefeito Allyson Bezerra dá mais um sinal de confiança no aliado que assumirá a gestão municipal nos próximos dias. A decisão amplia o protagonismo de Medeiros, que passará a acumular não apenas a Prefeitura, mas também a condução de uma legenda estratégica no cenário eleitoral de 2026.

Antes mesmo da movimentação partidária, Allyson já havia deixado clara a aposta no sucessor. “Mossoró continuará sendo administrada com a mesma intensidade. Marcos será prefeito com toda autonomia, com determinação e coragem, e com a minha total confiança”, declarou, ao confirmar que renunciaria à Prefeitura. Agora, ao viabilizar a chegada do Republicanos ao seu grupo político e entregar o comando da sigla ao vice, o prefeito reforça, na prática, essa confiança.

A mudança no partido se consolidou com a destituição do ex-prefeito de Natal Álvaro Dias da presidência estadual da legenda. O nome de Álvaro já não consta mais no registro oficial do partido na Justiça Eleitoral, confirmando a perda de controle da sigla.

Com isso, o Republicanos passa a ser comandado por Marcos Medeiros, que deve deixar o PSD para assumir a nova função.

A operação política insere de vez o grupo de Allyson no controle do Republicanos no Estado. Medeiros, aliado direto do prefeito, assumirá a Prefeitura de Mossoró na sexta-feira 27, após a renúncia do titular para disputar o Governo do Estado.

A troca de comando ocorre em meio à intensificação das articulações em Brasília. Nesta quarta-feira 25, Allyson se reuniu com o presidente nacional do Republicanos, deputado federal Marcos Pereira. Após o encontro, sinalizou o alinhamento político em publicação nas redes sociais.

A mudança ocorre após uma disputa direta pelo controle da sigla entre Allyson e Álvaro Dias, adversários no cenário estadual. Embora tenha anunciado filiação ao PL para disputar o Governo, Álvaro tentava manter influência sobre o Republicanos no Rio Grande do Norte. ●

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90001/2026 – Pau dos Ferros
Lei nº 14.133/2021

Objeto: Concessão de uso, mediante locação de área física localizada no IFRN Campus Pau dos Ferros, para a exploração de atividade comercial de lanchonete balcão e autosserviço.

Entrega do Edital: A partir do dia 26/03/2025

Endereço de Realização do Certame: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Abertura das Propostas: 13/04/2025 – às 09h (Horário de Brasília).

Informações complementares: As empresas interessadas em receber o edital deverão acessar os sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://portal.ifrn.edu.br/aceso-a-informacao/licitacoes/editais-2026/polo-oeste/>

Outras informações através dos telefones (84) 4005-0886 ou 4005-0887.

Júlio César Carneiro Camilo
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ary de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, através de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 205/2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA DA FACHADA DA ESCOLA MUNICIPAL CANTÍDIA AUDA PIRES – ACARI/RN. A realização do certame está prevista para o dia 13 de abril de 2026, às 10:31 horas (horário de Brasília/DF). O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 25 de março de 2026
JACKSON SOARES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO (RETIFICAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2026

O Município de Bom Jesus/RN, por intermédio do(a) Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 002/2026, do tipo menor preço, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de roupas hospitalares, compreendendo coleta, transporte, lavagem, desinfecção, secagem, passagem e devolução de enxoval de propriedade da Administração, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A republicação decorre da necessidade de retificação do edital e do Termo de Referência, em razão da análise de impugnação e/ou pedidos de esclarecimento, com vistas à adequação do instrumento convocatório e à garantia da ampla competitividade do certame. A sessão pública será realizada no dia 10 de abril de 2026, às 08h00min, por meio do sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. O edital retificado poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: <https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de licitações, por meio do e-mail: licitacao@bomjesus.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00.

Bom Jesus/RN, 25 de março de 2026
FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE BOM JESUS/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.11.0003

O Município de Carnaubais/RN, inscrito no CNPJ nº 08.294.670/0001-70, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR AGRUPAMENTO DE ITENS (LOTE), com modo de disputa ABERTO, a ser realizada no dia 08/04/2026, às 08h01min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS AUTOMOTIVOS, FILTROS E GRAXAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN. O recebimento das propostas e demais informações ocorrerão por meio do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Carnaubais/RN, 25 de março de 2026
Francisco Magno Araújo da Silva
Pregoeiro

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PETRORECONCAVO S/A, CNPJ 03.342.704/0004-83, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:

- Licença de Operação (LO) referente a 02 (dois) poços petrolíferos de códigos JD-DW-05 (7-JD-0014-RN) JD-DW-09 (7-JD-0012-RN) localizados no Campo de Produção de Janduí (JD) município de Assú/RN.

WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PL DEPOSITO DE GAS LTDA, CNPJ: 24.724.442/0001-49, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a licença simplificada (LS) Armazenamento e revenda de recipientes transportáveis de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizado R FRANCISCO MOREIRA DE CARVALHO Nº 23, CENTRO - CORONEL JOAO PESSOA/RN - 59930000.

MAIKON J F DE CARVALHO
Representante Legal

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE CERVEJAS, ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS EM GERAIS NO RIO GRANDE DO NORTE-SINBBE RN, por seu presidente, no uso de suas atribuições, convoca pelo presente edital os trabalhadores na indústria e distribuição de águas minerais do Rio Grande do Norte para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 30 de março de 2026, em 1ª convocação às 19h00m com número legal e em 2ª e última convocação às 20h00m com qualquer número de presentes, a ter lugar na Rua Presidente Quaresma, 676, Alecrim, Natal/RN, quando será deliberada a seguinte Ordem do dia: a) Aprovação da pauta de reivindicação a ser encaminhada ao sindicato da categoria econômica para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho a vigor de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027; b) Aprovar percentual do desconto assistencial; c) Autorizar a diretoria do sindicato entabular negociações administrativamente e em caso de ser malograda, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho junto ao TRT da 21ª Região; d) Decretar Assembleia Geral permanente até o final das negociações.

Natal/RN, 25 de março de 2026.
José Fábio Mafra de Sales – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026

O Município de São José de Mipibu/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu, representada por sua Coordenadora de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de abril de 2026, às 10:00hs, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA, COM LINK DEDICADO, SÍNCRONO, BANDA GARANTIDA E OPERAÇÃO CONTÍNUA (24H), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, para atendimento das necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, suas Secretarias e demais órgãos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site oficial da Prefeitura Municipal, no Portal de Compras Públicas, no Portal Nacional de Compras Públicas, e as propostas comerciais serão recebidas a partir das 15hs do dia 26/03/2026 até às 10h00min do dia 13/04/2026, por meio do endereço, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico.

São José de Mipibu/RN, 24 de março de 2026
FABIOLA MARIA JERÔNIMA DA COSTA SOUZA
Coordenadora de Licitação
Portaria Nº 118/2025-SGM

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ROSADO 10 COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 48.264.665/0001-39, torna público que recebeu do IDEMA a Licença de Operação Nº 2022-187802/TEC/LO-0402, com prazo de validade até 16/05/2029, para atividade de Revenda Varejista de Combustíveis Líquidos, empreendimento localizado na Rod. RN 015, Km 41, S/N, Centro Industrial Avançado, Baraúna/RN.

Matheus Ferreira Rosado
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13100.000068/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, destinada à retomada para conclusão de obras inacabadas de construção de Academias da Saúde das comunidades Santa Luzia, Vila Assis e Zabelê no Município de Touros/RN, conforme TERMO DE REPAUTUAÇÃO - ZABELÊ - PROPOSTA Nº 08234155000213016, SANTA LUZIA - PROPOSTA Nº 08234155000213017 e VILA ASSIS - PROPOSTA Nº 08234155000213019, mediante o regime empreitada por preço global. Maiores informações através do correio eletrônico licita@touros.rn.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2026 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 14/04/2026 às 09h01 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Touros/RN, 25 de março de 2026
Girlandio dos Santos Nascimento
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 - SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.000029/2026-12

Tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa jornalística especializada para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal diário de grande circulação em âmbito regional, incluindo, entre outros, avisos de licitação, editais, extratos de contratos e aditivos, resultados de julgamentos, dispensas e inexigibilidades de licitação, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mossoró. Sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 30/03/2026, fica alterada. Entrega de Propostas: até o dia 14/04/2026 às 08h59 e Sessão de Abertura em 14/04/2026 às 09:00hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site, www.pncp.gov.br e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 24 de março de 2026
JOÃO SABINO DE MOURA NETO
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e da demais legislação aplicável, a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio do Setor de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico nº 015/2026- SRP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO PREPARO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTHAS) DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com, pelo e-mail cplmjs2021@gmail.com, no PNC (www.pncp.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h01min (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2026. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.

Jardim do Seridó/RN, 25 de março de 2026
José Fernandes de Oliveira Neto
Pregoeiro Municipal

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, inscrita no CNPJ:04.214.217/0001-55, torna público solicitação de LICENÇA PRÉVIA - LP, ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, para o empreendimento Construção de uma UBS Porte 01 (Padrão Novo Pac), localizada a Rua Anita Alves Barros, s/n, Distrito de Santa Fé, Jundiá/RN.

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Jundiá/RN

Decisão

STF fixa limite para penduricalhos e autoriza adicionais que podem elevar ganhos no Judiciário

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta-feira 25 estabelecer um teto para os chamados penduricalhos pagos a membros do Judiciário e do Ministério Público. Pela decisão, essas verbas indenizatórias poderão alcançar até 35% do subsídio dos ministros da Corte, hoje fixado em R\$ 46.366,19 — valor que corresponde ao teto do funcionalismo público. Na prática, o limite adicional chega a R\$ 16.228,16.

A proposta foi construída em voto conjunto apresentado por Gilmar Mendes, Flávio Dino, Alexandre de Moraes e Cristiano Zanin, relatores das ações que tratam do tema. O entendimento foi acompanhado pelos demais ministros do tribunal.

O resultado marca uma inflexão em relação ao discurso adotado no início do ano, quando decisões provisórias assinadas por Gilmar e Dino criticavam o crescimento dessas verbas. À época, Gilmar afirmou estar perplexo com a “desordem” na estrutura remuneratória, enquanto Dino defendeu o fim do que chamou de “Império dos Penduricalhos”.

As novas regras terão caráter transitório e permanecerão em vigor até que o Congresso Nacional aprove uma legislação definitiva sobre o pagamento de verbas indenizatórias. De acordo com Moraes, a medida pode gerar uma economia estimada em R\$ 7,3 bilhões por ano.

Além de limitar os penduricalhos, o STF também autorizou a criação de um adicional por tempo de serviço, denominado “parcela de valorização do tempo de antiguidade na carreira”. Esse benefício poderá igualmente atingir até 35% do teto, sendo calculado em acréscimos de 5% a cada cinco anos de carreira.

Segundo Gilmar Mendes, o mecanismo busca suavizar os efeitos financeiros das mudanças no modelo de remuneração, ao mesmo tempo em que preserva a segurança jurídica dos agentes públicos. Para o ministro, a definição de um limite objetivo para essas verbas é um passo necessário na reorganização do sistema. ●

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO para Sistema de Registro de Preços a se processar de FORMA ELETRÔNICA (MENOR PREÇO POR ITEM), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento, confecção, entrega, instalação e manutenção de equipamentos em aço inoxidável e aço carbono galvanizado, bem como serviços técnicos de instalação e manutenção de serras, sistemas pneumáticos e mecanismos de movimentação de carcaças para o processamento de bovinos, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços públicos de abate, assegurando condições adequadas de higiene, segurança operacional, eficiência produtiva e conformidade com as normas sanitárias vigentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes a licitação. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 11h00min do dia 26 de março de 2026. **LIMITE PARA ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 09 de abril de 2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h10min do dia 09 de abril de 2026. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 09 de abril de 2026. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada: **dia 26 de março de 2026**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal (8h00min às 13h00min, em dias úteis) ou no site www.lagoanova.rn.gov.br (Portal da Transparência) e e-mail cpd@lagoanova.rn.gov.br. Os Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos ocorrerão diretamente no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Nova/RN, em 25 de março de 2026
Renata Sabrina Silva de Menezes
Pregoeira

COODERG/RN - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ARTESANAL DE GUAMARÉ/RN
Endereço: Rua São João, sn, Zona rural, CEP: 59598-000, Guamaré/RN
CNPJ: 07.874.982/0001-90 e NIRE: 24400004739

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA.

A Conselheira (a) Presidente da COODERG/RN - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ARTESANAL DE GUAMARÉ/RN, inscrita no CNPJ: 07.874.982/0001-90 e inscrição do NIRE: 24400004739, no uso de suas atribuições estatutária conferida no art. 38, § 1º, § 2º e § 3º da Lei: 5.764-71, convoca os 103 (cento e três) cooperados (as) em dia com as suas obrigações para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, dia 11 de abril de 2026, (sábado). A Assembleia acontecerá no endereço distinto de sua sede pela mesma não oferecer acomodação adequada, a Assembleia ocorrerá na Escola Municipal Luiz Candido Alves, do Assentamento Umarizeiro, zona rural, Guamaré - RN, cep: 59598-000. Em primeira convocação as 08:00 (oito horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados (as), em segunda convocação as 09:00 (nove horas) no mesmo dia e local com a presença da metade mais um dos cooperados (as) e na terceira e última convocação as 10:00 (dez horas) com a presença mínima de 10 (dez) cooperados (as), a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1 - Prestação de contas do exercício findo em 31.12.2025. Compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço geral; c) demonstrativo das contas de sobras ou perdas apuradas.
- 2 - Parecer do conselho fiscal;
- 3 - Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os Fundos Obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas;
- 4 - Eleição para os membros do conselho fiscal;
- 5 - Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de administração e do Conselho Fiscal;
- 6 - Admissão e saída de cooperados;
- 7 - Projetos em geral. (PNAE, PAA, Emenda parlamentar, Indústria de Polpa e ponto fixo de comercialização);
- 8 - Autorização para solicitação de financiamento a entidades financeiras.
- 9 - Assuntos Gerais de Interesse da Sociedade.

Guamaré/RN, 25 de março de 2026.
Francisca Das Chagas da Silva - CPF: 430.444.254-68
Conselheiro (a) Presidente(a) da COODERG/RN.

3º Cartório de Notas
1ª CRI Natal-RN

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Liane Coelho Fagundes Tavares, Tabelã do 3º Ofício de Notas e Oficial da 1ª C.R.I. – Natal/RN, em cumprimento ao Requerimento, oriundo de Bauru/SP, datado de 26/01/2026, em consonância ao § 4º do Art. 26 da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997; **INTIMAR**, o(a) Sr(a). **MATTEO PALUMBERI** CPF: **XX.740.907-XX**, na qualidade de parte requerida da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário nº. 144440775515, firmado com o(a) Credor(a) Fiduciário(a) aos 10/12/2014, devidamente registrado sob os atos nºs. R-9, R-10 e Av-11 da matrícula nº. 10.653, cujas prestações vencidas estarão sujeitas a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data de pagamento, somando-se também, os que vencerem nesse período e demais encargos posicionados até 24/03/2026 que corresponde a **R\$23.292,13** (vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais e treze centavos), para que se dirija a esta Serventia e/ou diretamente na Agência, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo estipulado de 15 dias, a contar desta publicação, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ nº. 00.360.305/0001-04**, nos termos do §7, do Art. 26, da Lei 9.514/97.

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN em 24/03/2026.

Helaine Câmara
Helaine Câmara Silva
Escrivente Autorizada

Liane Coelho Fagundes Tavares
Tabelã e Registradora Pública
Largo Junqueira Aires, 532
Cidade Alta, Natal - RN, 59025-275
(84) 3211-4661
www.3cartorionatal.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - "APARTAMENTO Nº 104 - LA PLAYA RESIDENCE" - NATAL/RN

MARCELE ARIANE PAULINO LEITE GARCIA, Leloeira Oficial - JUCESP nº 1402, autorizada por **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A** com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prof. Mario Wernick, nº 621, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.343.492/0001-20, faz saber que, após a consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, e nos termos do artigo 27 da referida Lei, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE do imóvel a seguir descrito neste Edital. **Pragas:** Data da 1ª Praga: será iniciada em 13/04/2026 às 16:00 horas, encerrando-se em 17/04/2026 às 16:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da 1ª praga, a praga, agora denominada 2ª praga, seguirá sem interrupção até às 16:00 horas do dia 04/05/2026 (2ª Praga), pelo valor mínimo designado para a 2ª praga conforme determina a Lei e a Escritura. **Devedor Fiduciário:** **FABIANA SILVA DE PAIVA** (CPF: 046.967.734-18). Do Bem em Leilão: **Apartamento nº 104 do Empreendimento denominado "La Playa Residence" - Matrícula nº 69.402 do Registro de Imóveis 3ª Zona da Comarca de Natal/RN.** Descrição completa: UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 104, no pavimento do empreendimento denominado "LA PLAYA RESIDENCE", situado na Rua Professor Pedro Pinheiro de Souza, nº 95, no bairro de Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital (CEP: 59.092-550), composto de circulação, sala, varanda, cozinha/área de serviço, 02 banhos, 02 quartos, laje técnica e área privativa descoberta, com 135,5699m² de área real total, sendo 54,3400m² de área real privativa principal, 33,2200m² de área privativa acessória e 48,0099m² de área de uso comum, abrangendo a fração ideal de 0,0099646741 do terreno próprio, designado por Área Remanescente, medindo 6,247 28m² de superfície, inclusive com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta de nº 127 - lco. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 2.036.0046.07.1412.0004.2 - sequência 9.2418669. Lance Mínimo em 1ª Praga: R\$428.151,73 Lance Mínimo em 2ª Praga: R\$542.510,14. **Outras Informações:** Não consta na matrícula oitiva em 19/01/2026. Na matrícula consta a consolidação de propriedade, conforme AV-5 da matrícula nº 69.402 do Registro de Imóveis 3ª Zona da Comarca de Natal/RN. Em 2ª Praga o lance mínimo será equivalente ou maior à respectiva dívida atualizada, nela incluídas as despesas e encargos previstos na Lei e Escritura, apuradas e atualizadas até a data do leilão, incluindo-se, mas não limitando-se a prêmios de seguro, os encargos legais, tributos e contribuições condominiais, encargos contratuais, emolumentos, despesas de cobrança e intimação, IPTU apurado até fevereiro/2026, condomínio apurado até janeiro/2026, ITBI e despesas à realização do público leilão como a publicação do presente Edital, podendo ser atualizadas até a data da realização do leilão. Cumpra ao interessado buscar eventuais débitos e restrições sobre o imóvel não previstos neste edital, os quais são de responsabilidade do arrematante e pagamento. **Forma de pagamento:** A venda será realizada à vista, observado o direito de preferência do Devedor Fiduciário (Art.27, Parágrafo 2º, Lei 95/1497), o qual, se manifestado e exercido, importará na aplicação do quanto previsto neste Edital, na Escritura e na Lei 9.514/97, acrescendo-se a comissão de 5% da leiloeira e com as devidas atualizações necessárias nos termos da Escritura e nos prazos legais dispostos em Lei. **Condições Gerais:** Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão com antecedência para verificação da documentação do interessado participante. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos no site e Edital e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas de qualquer natureza relacionadas ao imóvel e a sua aquisição em leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leloeira de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance e, no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública ou Particular, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventual foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU, débitos e contribuições condominiais, débitos propter rem, débitos com a Associação dos Moradores e demais que venham a recair no imóvel e sobre a aquisição. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e visorior o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características ou estado de conservação. No caso de haver decisão liminar que suspenda a arrematação, a venda estará suspensa do ponto em que parou, não sendo possível desfazimento do negócio ou devolução de valores até que haja a decisão definitiva. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, inclusive após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão da leiloeira, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores da respectiva praga até o momento da desistência, e 5% referente à comissão, devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato, sendo que o Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova alienação. As comunicações ao vendedor fiduciário nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97. Mais informações no escritório da leiloeira no End. Av. Nove de Julho, nº 5693, Cj. 102-A, Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01407-913 e também através dos e-mails: leiloes@bcoleiloes.com.br e necessariamente com cópia para retomada@bcoleiloes.com.br. **MARCELE ARIANE PAULINO LEITE GARCIA**, Leloeira Oficial - JUCESP nº 1402.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2026. Processo nº 043/2026 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2026 – CC Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN Contratada: A. A. DE S. WANDERLEY LTDA – CNPJ: 04.279.658/0001-35 Objeto: Registro de preços para aquisição, com fornecimento de forma continuada e entregas parceladas, de medicamentos psicotrópicos, sujeitos a controle especial, destinados ao atendimento das unidades da rede pública municipal de saúde da Prefeitura de Senador Elói de Souza/RN, visando à dispensação regular aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Vigência: 25/03/2026 à 25/03/2027 Valor: R\$465.750,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 043/2026. Processo nº 043/2026 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2026 – CC Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN Contratada: CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 42.591.738/0001-10 Objeto: Registro de preços para aquisição, com fornecimento de forma continuada e entregas parceladas, de medicamentos psicotrópicos, sujeitos a controle especial, destinados ao atendimento das unidades da rede pública municipal de saúde da Prefeitura de Senador Elói de Souza/RN, visando à dispensação regular aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Vigência: 25/03/2026 à 25/03/2027 Valor: R\$33.000,00 (Trinta e três mil reais).

CONTRATO Nº 044/2026. Processo nº 043/2026 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2026 – CC Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN Contratada: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09 Objeto: Registro de preços para aquisição, com fornecimento de forma continuada e entregas parceladas, de medicamentos psicotrópicos, sujeitos a controle especial, destinados ao atendimento das unidades da rede pública municipal de saúde da Prefeitura de Senador Elói de Souza/RN, visando à dispensação regular aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Vigência: 25/03/2026 à 25/03/2027 Valor: R\$18.290,00 (Dezoito mil, duzentos e noventa reais).

CONTRATO Nº 045/2026. Processo nº 043/2026 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2026 – CC Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN Contratada: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.538.476/0001-34 Objeto: Registro de preços para aquisição, com fornecimento de forma continuada e entregas parceladas, de medicamentos psicotrópicos, sujeitos a controle especial, destinados ao atendimento das unidades da rede pública municipal de saúde da Prefeitura de Senador Elói de Souza/RN, visando à dispensação regular aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Vigência: 25/03/2026 à 25/03/2027 Valor: R\$20.150,00 (Vinte mil, cento e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 046/2026. Processo nº 043/2026 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2026 – CC Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.417.694/0001-20 Objeto: Registro de preços para aquisição, com fornecimento de forma continuada e entregas parceladas, de medicamentos psicotrópicos, sujeitos a controle especial, destinados ao atendimento das unidades da rede pública municipal de saúde da Prefeitura de Senador Elói de Souza/RN, visando à dispensação regular aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Vigência: 25/03/2026 à 25/03/2027 Valor: R\$60.660,00 (Sessenta mil, seiscentos e sessenta reais).

CONTRATO Nº 047/2026. Processo nº 043/2026 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2026 – CC Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN Contratada: LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.692.992/0001-82 Objeto: Registro de preços para aquisição, com fornecimento de forma continuada e entregas parceladas, de medicamentos psicotrópicos, sujeitos a controle especial, destinados ao atendimento das unidades da rede pública municipal de saúde da Prefeitura de Senador Elói de Souza/RN, visando à dispensação regular aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Vigência: 25/03/2026 à 25/03/2027 Valor: R\$71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 048/2026. Processo nº 043/2026 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2026 – CC Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN Contratada: PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75 Objeto: Registro de preços para aquisição, com fornecimento de forma continuada e entregas parceladas, de medicamentos psicotrópicos, sujeitos a controle especial, destinados ao atendimento das unidades da rede pública municipal de saúde da Prefeitura de Senador Elói de Souza/RN, visando à dispensação regular aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Vigência: 25/03/2026 à 25/03/2027 Valor: R\$30.850,00 (Trinta mil, oitocentos e cinquenta reais). Senador Elói de Souza/RN, 25 de março de 2026.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

auren **Ventos de São Ricardo 03**
Energias Renováveis S.A.
Subsidiária Integral - CNPJ/MF nº 36.957.823/0001-57 - NIRE 24.300.013.655

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Novembro de 2025

Aos 21/11/2025, às 11:45h, na sede social. **Mesa: Sérgio Luiz da Silva**, como **Presidente**; e **Julia Mendes Lino**, como **Secretária**. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: **Aprovar** a redução do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A. por considerá-lo excessivo, no montante de R\$ 3.712.691,07 mediante o cancelamento de 3.750.193 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, passando **dos atuais** R\$ 198.378.448,48 representado 198.378.447 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia para R\$ 194.665.757,41 representado 194.628.254 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. A presente redução do capital social da Companhia somente se efetivará mediante: (i) inexistência de oposição de credores quirografários durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 174 da Lei das S.A.; ou (ii) pagamento do crédito ou depósito judicial da importância reclamada por eventuais credores que se opuseram à redução durante o prazo acima mencionado. Uma vez efetivada a redução do capital social ora aprovada, a restituição do valor objeto de redução será feita, pela Companhia à acionista **Veleiros Holdings S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.825.390/0001-16, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária. Em razão desta deliberação, o **caput** do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo Quinto - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 194.665.757,41 representado 194.628.254 ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal ("Ações")."** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias com relação à deliberação ora aprovada, bem como assinar todos e quaisquer documentos e cumprir com todas as formalidades necessárias junto aos órgãos públicos e particulares que se façam necessários. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado. **Mesa:** Presidente: Sérgio Luiz da Silva; Secretária: Julia Mendes Lino. Acionista: Veleiros Holdings S.A., representada por seus Diretores, Mateus Gomes Ferreira e Sérgio Luiz da Silva. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Lajes - RN, 21/11/2025. **Mesa: Sérgio Luiz da Silva** - Presidente. **Julia Mendes Lino** - Secretária.

auren **Ventos de São Ricardo 04**
Energias Renováveis S.A.
CNPJ/MF nº 37.002.822/0001-11 - NIRE 24.300.013.663

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Novembro de 2025

Aos 21/11/2025, às 11:35h, na sede social. **Mesa: Sérgio Luiz da Silva**, como **Presidente**; e **Julia Mendes Lino**, como **Secretária**. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: **Aprovar** a redução do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A. por considerá-lo excessivo, no montante de R\$ 2.916.790,70 mediante o cancelamento de 3.070.306 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, passando **dos atuais** R\$174.135.521,08 representado 174.135.521 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia para R\$171.218.730,38 representado 171.065.215 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. A presente redução do capital social da Companhia somente se efetivará mediante: (i) inexistência de oposição de credores quirografários durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 174 da Lei das S.A.; ou (ii) pagamento do crédito ou depósito judicial da importância reclamada por eventuais credores que se opuseram à redução durante o prazo acima mencionado. Uma vez efetivada a redução do capital social ora aprovada, a restituição do valor objeto de redução será feita, pela Companhia à acionista **Veleiros Holdings S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.825.390/0001-16, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária. Em razão desta deliberação, o **caput** do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo Quinto - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$171.218.730,38 representado 171.065.215 ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal ("Ações")."** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias com relação à deliberação ora aprovada, bem como assinar todos e quaisquer documentos e cumprir com todas as formalidades necessárias junto aos órgãos públicos e particulares que se façam necessários. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado. **Mesa:** Presidente: Sérgio Luiz da Silva; Secretária - Julia Mendes Lino. Acionista: Veleiros Holdings S.A., representada por seus Diretores, Mateus Gomes Ferreira e Sérgio Luiz da Silva. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Lajes - RN, 21/11/2025. **Mesa: Sérgio Luiz da Silva** - Presidente. **Julia Mendes Lino** - Secretária.

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO)

62.722.902 IRANILSON FERREIRA DE BRITO, CNPJ: **62.722.902/0001-99**, torna público que está requerendo do IDEMA, a Licença de Regularização de Operação (LRO), para Unidade de comércio de madeira com beneficiamento, localizada na Rua Creusa Lima Carvalho, nº 100, Galpão A, Centro, Santo Antônio/RN – CEP: 59.255-000.

IRANILSON FERREIRA DE BRITO
CNPJ: 62.722.902/0001-99

Preço de ovos de Páscoa sobe até 31,68% em Natal e supera inflação, aponta Procon

Pesquisa indica forte variação entre estabelecimentos e aponta impacto do custo do cacau, câmbio e queda na produção

O Procon Natal identificou aumento de até 31,68% nos preços de ovos de chocolate em 2026, percentual significativamente acima da inflação oficial do período, medida pelo IPCA, de 4,26%. O levantamento foi realizado entre os dias 9 e 20 de março e revela pressão relevante sobre os preços sazonais de Páscoa na capital potiguar.

Além da alta, a pesquisa apontou variações expressivas entre estabelecimentos, que em alguns casos ultrapassam 40% para um mesmo produto. O estudo analisou 40 tipos de ovos de chocolate de marcas como Garoto, Lacta, Nestlé e Arcor, além de caixas de bombons, em 24 pontos de venda, incluindo supermercados, atacarejos e lojas especializadas.

Entre os exemplos, o ovo Garoto Negresco 240 g foi encontrado por R\$ 72,99 em um estabelecimento e por R\$ 52,99 em outro, diferença de R\$ 20,00 (37,74%). Produtos de maior valor, como o Diamante Negro Lacta 500g e o Lacta Favorito 560g, chegaram



Pesquisa do Procon mostra que houve aumentos não apenas nos ovos de Páscoa, mas em todos os tipos de chocolates e diminuição da produção

a R\$ 149,00, mas também foram registrados por preços inferiores, com variações que atingem R\$ 49,01 para o mesmo item.

Os ovos com brinquedos também apresentaram oscilações relevantes. O modelo Lacta Hot Wheels variou de R\$ 84,99 a R\$ 119,99, diferença de 41,18%. Segundo o Procon, itens licenciados e com brindes continuam entre os mais procurados, especialmente pelo público infantil,

mas concentram os maiores preços. Apesar disso, houve leve recuo médio de 0,06% entre as semanas analisadas, possivelmente influenciado por promoções próximas à data.

O levantamento também apontou aumento no preço médio do chocolate por 100 g, que passou de R\$ 23,62 em 2025 para R\$ 27,13 em 2026. A maior variação foi observada nos produtos da Lacta, seguida

por Nestlé e Garoto, enquanto a Arcor teve menor oscilação. De acordo com a Abicab, a produção de ovos de Páscoa caiu 22,4% no período, de 58 milhões para 45 milhões de unidades, o que também contribuiu para a alta dos preços.

O Procon Natal orienta que consumidores pesquisem preços, verifiquem informações como validade, peso e condições da embalagem e fiquem atentos à

presença do selo do Inmetro em produtos com brinquedos. O órgão recomenda ainda alternativas como ovos caseiros e uso de aplicativos de comparação. Em caso de divergência entre o valor anunciado e o cobrado no caixa, deve prevalecer o menor preço. Denúncias podem ser feitas por e-mail ou presencialmente na sede do órgão, que seguirá monitorando o mercado durante o período da Páscoa. ●

Negociação

Petrobras confirma à CVM interesse em recomprar refinaria de Mataripe na Bahia

A Petrobras confirmou à CVM que mantém interesse na recompra da Refinaria de Mataripe, na Bahia, privatizada em 2021. A manifestação ocorreu por meio de ofício enviado na terça-feira 24, após questionamento do órgão regulador sobre declarações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a respeito da possível aquisição do ativo.

A estatal informou que “analisa continuamente oportunidades de investimentos e negócios, inclusive eventual compra da Refinaria de Mata-

ripe S.A.”, acrescentando que o tema já havia sido mencionado em comunicados oficiais divulgados em dezembro de 2023 e março de 2024. Apesar disso, a companhia afirmou que não há, até o momento, fatos relevantes adicionais a serem divulgados ao mercado.

A refinaria, também conhecida como Refinaria Landulpho Alves, está localizada em São Francisco do Conde, na região metropolitana de Salvador, e é a segunda maior do País. Com capacidade de processamento de cerca de 300 mil barris por dia

— aproximadamente 14% do total nacional —, a unidade produz derivados como diesel, gasolina, querosene de aviação, asfalto, lubrificantes e GLP.

O ativo foi vendido durante o governo Jair Bolsonaro ao fundo Mubadala Capital, dos Emirados Árabes Unidos, que opera a refinaria por meio da Acelen. A alienação integrou o programa de desinvestimentos da Petrobras, voltado à otimização do portfólio e à redução da participação da estatal no refino e na distribuição de combustíveis.

A sinalização de recompra



Refinaria de Mataripe, vendida a estrangeiros, está no radar da Petrobras

ocorre em um contexto de instabilidade no mercado internacional de petróleo, agravado por tensões geopolíticas no Oriente Médio. Ao defender a retomada do ativo, Lula afirmou que o objetivo é ampliar a capacidade de

intervenção sobre os preços dos combustíveis. “Pode demorar um pouco, mas nós vamos comprar”, declarou o presidente, ao criticar também a venda de ativos como a BR Distribuidora, hoje controlada pela Vibra Energia. ●

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN

RPEODUÇÃO / INTERNET

RN entrou em ciclo de avanços na alfabetização, apontam entidades

Estado registra crescimento expressivo no indicador, impulsionado por política integrada entre redes de ensino

O Rio Grande do Norte vive um ciclo de avanço nos índices de alfabetização infantil, ainda que mantenha desafios relevantes considerando o cenário nacional e a comparação com outros estados. A avaliação é do Comitê Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Ceec-RN), que analisou os dados mais recentes do Indicador Criança Alfabetizada (ICA) e destacou uma trajetória de crescimento consistente no Estado.

Divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o levantamento mostra que o percentual de crianças alfabetizadas na idade adequada no RN passou de 39% em 2024 para 48% em 2025. Apesar da evolução, o RN caiu para a última colocação no ranking nacional, após ser ultrapassado por estados como Bahia e Sergipe.

Na avaliação do comitê, o dado mais relevante não é apenas a posição no ranking, mas a velocidade do crescimento. O avanço de 23,1% no período coloca o RN co-

mo o 8º estado que mais evoluiu no País no último ciclo analisado, indicando uma aceleração no processo de aprendizagem.

O Ceec-RN, formado por pesquisadores da área de educação e representantes da Secretaria Estadual de Educação, das secretarias municipais, do Conselho Estadual de Educação, dos conselhos municipais e da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa), aponta que o resultado reflete uma mudança estrutural na política educacional do Estado.

Segundo o comitê, o crescimento não ocorreu de forma isolada, mas é resultado direto da implementação da Política Territorial de Alfabetização (Pró-Alfa RN), estruturada com base no regime de colaboração entre Estado e municípios.

Um dos principais marcos dessa articulação foi a adesão de 100% dos municípios potiguares ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o que fortaleceu a coordenação entre as redes de ensino e permitiu maior alinhamento das ações pedagógicas.

“Os resultados observados são, portanto, fruto do esforço conjunto de todas as redes públicas de ensino – estadual e municipais – e refletem o trabalho desenvolvido em cada escola, com cada professor e cada estudante”, destaca o comitê, em nota emitida nesta quarta-feira 25.

Outro ponto destacado é a criação de uma rede de mobilização territorial, com articuladores em nível estadual, regional e municipal. Essa estrutura tem permitido



MARCELO CAMARGO / AGÊNCIA BRASIL

Para Ceec-RN, crescimento dos índices é resultado da Política Pró-Alfa

acompanhar de forma mais próxima a execução das políticas e garantir maior efetividade às ações desenvolvidas.

O comitê também ressalta o volume de recursos direcionados à alfabetização. Desde junho de 2023, foram investidos cerca de R\$ 38,4 milhões em iniciativas como distribuição de materiais didáticos, implantação de espaços de leitura, formação de profissionais e concessão de bolsas.

Além disso, houve o fortalecimento do Sistema de Avaliação da Aprendizagem do Rio Grande do Norte (Simais Alfa), instrumento próprio que permite monitorar o desempenho dos estudantes de forma contínua e alinhada aos parâmetros nacionais.

Esse acompanhamento, segundo o Ceec-RN, tem sido fundamental para orientar decisões pe-

dagógicas e ajustar estratégias ao longo do processo.

Desafios permanecem

Apesar dos avanços, o Estado ainda não atingiu a meta estabelecida para 2025, que era de 51% de crianças alfabetizadas na idade adequada. O resultado amplia o desafio para os próximos anos, já que a meta para 2026 é chegar a pelo menos 57%.

O comitê reconhece que o cenário exige continuidade e intensificação das políticas públicas, mas avalia que os resultados recentes indicam que o caminho adotado está correto.

A análise também reforça que o indicador de alfabetização não reflete apenas a rede estadual, mas o conjunto das redes públicas de ensino do RN, evidenciando o caráter colaborativo do avanço registrado.

Além do Rio Grande do Norte, outros cinco estados não atingiram a meta de alfabetização na idade certa em 2025. São eles: Amazonas (57%, quando a meta era 61%), Pará (58%, meta 59%), Rio de Janeiro (60%, meta 61%), Rio Grande do Sul (52%, meta 69%) e Santa Catarina (59%, meta 67%). Na outra ponta, Ceará (84%), Goiás e Paraná (ambos com 80%) já atingiram o patamar projetado para 2030. A meta do governo federal é chegar a 80% de crianças alfabetizadas na idade adequada até o fim da década. Na média nacional, o índice subiu de 56% para 66% entre 2023 e 2025.

Na leitura das entidades que formam o comitê, o Rio Grande do Norte começa a consolidar uma trajetória de melhora sustentada, baseada em planejamento, investimento e articulação institucional. Ainda que o Estado permaneça nas últimas posições do ranking nacional, os dados apontam para uma mudança de tendência.

“A alfabetização é um compromisso coletivo e permanente, que demanda a atuação integrada de todos os entes federados, profissionais da educação e da sociedade, em favor do direito de todas as crianças potiguares à aprendizagem”, acrescenta o órgão.

O desafio, segundo o comitê, é manter o ritmo de crescimento e transformar os avanços recentes em uma política de Estado duradoura, capaz de garantir que todas as crianças potiguares tenham acesso ao aprendizado básico na idade certa. ●

Educação

MEC autoriza funcionamento de 3 novas unidades do IFRN

O Ministério da Educação (MEC) autorizou o funcionamento de 38 novos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), sendo três deles localizados no Rio Grande do Norte — São Miguel, Touros e Umarizal.

No RN, os prédios onde funcionarão as novas sedes foram cedidos pelo Governo do Estado em março de 2024. Inicialmente, as escolas seriam unidades do Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação (Iern), mas os campi foram “federalizados” após acordo entre as gestões estadual e federal. O MEC fez investimentos para concluir as

obras que estavam em andamento no momento da cessão.

Os três campi vão oferecer cursos técnicos de Administração e Informática. Além desses, São Miguel vai ofertar Agroecologia, enquanto Touros e Umarizal terão cursos de Gastronomia.

O anúncio do funcionamento dos novos campi foi feito na última terça-feira 24 pelo ministro Camilo Santana durante reunião com dirigentes do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif).

A autorização para o início dos novos campi tem foco na interiori-

zação da oferta de educação profissional e tecnológica. As novas unidades foram consideradas aptas após análise técnica do MEC, que verificou condições adequadas de infraestrutura, organização administrativa e capacidade acadêmica para o início das atividades.

Com o acréscimo das 38 unidades, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica passa a contar com 724 unidades. A partir dos próximos exercícios orçamentários, os novos campi serão incorporados à matriz de financiamento das instituições.

Com a chegada das novas unidades, o IFRN passará a somar 25 campi, além da Reitoria, que atua como centro administrativo, em Natal.

No encontro com o Conif, Santana também divulgou o repasse de R\$ 120 milhões para a alimentação estudantil na Rede Federal, em adição ao orçamento de custeio já aprovado para 2026. Além disso, o MEC vai destinar R\$ 50 milhões pa-



JUSTINO NETO / IFRN

Arquivo: Reitor do IFRN e autoridades em visita à unidade do IFRN em Touros

ra aquisição de equipamentos, bem como R\$ 30 milhões para o desenvolvimento de projetos de extensão.

“Destinamos R\$ 120 milhões a mais para os restaurantes estudantis, porque não adianta só fazer o restaurante e não ter o recurso para garantir a alimen-

tação. No total, são R\$ 200 milhões que nós estamos colocando, com recursos próprios do MEC, no fortalecimento da Rede Federal. E essa era uma das notícias boas que eu queria dar aqui hoje”, disse o ministro, se dirigindo aos presentes. ●

OESTE AMBIENTAL SPE LTDA.

CNPJ/MF: 41.403.381/0001-37 / NIRE: 24.200.878.042

(NIRE anterior à transformação em sociedade anônima de capital fechado, conforme aprovada neste instrumento)

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA OESTE AMBIENTAL SPE LTDA.

Pelo presente instrumento particular: **1. H.S. BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São José de Mipibu, estado do Rio Grande do Norte, no Loteamento Village dos Coqueiros 1, s/nº, Zona Rural, CEP 59162-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.033.936/0001-96, neste ato devidamente representada de acordo com o seu contrato social e pelo seu sócio-administrador, Sr. **Hudson Silvestre Beserra**, brasileiro, nascido no dia 29 de março de 1984, solteiro, empresário, portador da cédula de habilitação CNH nº 02529554209-Detran/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF/ME") sob o nº 012.262.994-90, residente e domiciliado na cidade de Natal, estado de Rio Grande do Norte, na Rua Lambari, nº 4.336, Neópolis, CEP 59086-420 ("Beserra"); **2. ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.285/0001-30, neste ato devidamente representada de acordo com o seu estatuto social e pelos seus diretores, os Srs. **Milton Pílo Junior**, brasileiro, nascido no dia 05 de setembro de 1970, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.620.7187-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.107.888-50, com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, e **Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, nascido no dia 19 de dezembro de 1980, casado com regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.498.438-80, com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-910 ("Orizon"); sócias representando a totalidade do capital social da **OESTE AMBIENTAL SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Rodolfo Fernandes, estado do Rio Grande do Norte, na Rodovia BR 405, Km 125, s/nº, Zona Rural, CEP 59830-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.403.381/0001-37, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte ("JUCERN") sob o NIRE nº 24.200.878.042, neste ato devidamente representada de acordo com o seu contrato social e pelos seus administradores, os Srs. **Hudson Silvestre Beserra** e **Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, acima qualificados ("Sociedade"); Têm entre si justo e contratado alterar o contrato social da Sociedade, em virtude da transformação do tipo societário da Sociedade para sociedade por ações, de forma que a Sociedade passará a ser regida por um Estatuto Social, conforme as deliberações a seguir transcritas: **1. Transformação da Sociedade e Aprovação do Estatuto Social.** 1.1. As sócias resolvem transformar o tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada, para se tornar uma "sociedade por ações de capital fechado", com o mesmo patrimônio, capital social, escrituração comercial e fiscal, sucedendo, para todos os fins, a sociedade por ações objeto dessa transformação, em obrigações, direitos, ativos e passivos a sociedade empresária limitada, ora transformada, sem que tal transformação implique a liquidação ou dissolução da Sociedade, a interrupção dos negócios ora em curso, ou qualquer mudança quanto aos ativos e obrigações existentes e que compõem o seu patrimônio, de acordo com o disposto nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e 220 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 1.2. Ato contínuo, em razão da transformação da Sociedade em sociedade por ações, as acionistas aprovam a alteração da denominação social para "**OESTE AMBIENTAL S.A.**" (doravante definida como "**Companhia**"), passando a mesma a ser regida pela Lei das Sociedades por Ações ("Transformação"). 1.3. Como consequência da deliberação acima, a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, correspondente a 174.000 (cento e setenta e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, são convertidas em 174.000 (cento e setenta e quatro mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, de modo que as sócias passam à condição de acionistas da Companhia, recebendo 1 (uma) ação ordinária para cada quota anteriormente detida. 1.4. Ato seguinte à conversão das quotas em ações ordinárias, a Orizon, com a concordância expressa da Beserra, capitaliza a totalidade do crédito decorrente do Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças, celebrado em 12 de março de 2024, com a Oeste, registrado no Cartório Único de Rodolfo Fernandes da Comarca de Apodi, no Livro B-01, do Registro de Títulos e Documentos, às folhas 157-V a 164-V, sob o nº de Ordem 182, feito no dia 23 de abril de 2024, devidamente atualizado até a data da capitalização ("**Mútuo**"), integralizando totalmente as 24.000 (vinte e quatro mil) ações de sua propriedade e que estavam pendentes de integralização, tudo conforme deliberado na 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, datada de 09 de agosto de 2024, que se encontra devidamente registrada na JUCERN sob o nº 20240683870 e em sessão do dia 03 de setembro de 2024. Nesse sentido, a Orizon e a Beserra concordam em destinar o valor de R\$ 2.085.908,30 (dois milhões e oitenta e cinco mil e novecentos e oito reais e trinta centavos), montante decorrente do Mútuo que sobejou o necessário para integralização das ações, à conta de reserva de capital da Companhia, ficando o Mútuo integralmente quitado, razão pela qual Companhia e Orizon outorgam, uma à outra, a mais plena, ampla, geral, irrevogável e irretirável queitação. 1.5. Em razão da transformação ora deliberada e da integralização mencionada no item 1.4 acima, o capital social da Companhia de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), passa a ser dividido em 174.000 (cento e setenta e quatro mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. **2. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital e Aumento do Capital Social da Companhia.** 2.1. Considerando que: (a) Beserra realizou, ao longo do tempo, transferências de valores à Companhia, seja diretamente ou por sua conta e ordem, objetivando viabilizar o início do desenvolvimento das atividades empresariais dessa; (b) nesta data, o valor total das referidas transferências soma R\$ 3.401.806,87 (três milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e seis reais e oitenta e sete centavos), os quais representam a totalidade dos valores recebidos pela Companhia de Beserra, o que ora é reconhecido por Beserra e pela Companhia, que declaram não haver qualquer outro montante transferido de Beserra à Companhia; (c) os referidos valores foram transferidos pela Beserra a título de adiantamento para futuro aumento de capital, tendo sido integralmente investidos nas atividades da Companhia; e (d) Orizon e Beserra desejam formalizar o adiantamento para futuro aumento de capital realizando a capitalização dos R\$ 3.401.806,87 (três milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e seis reais e oitenta e sete centavos). 2.2. As acionistas aprovam o aumento do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) para R\$ 174.001,00 (cento e setenta e quatro mil e um real), realizando um aumento de R\$ 1,00 (um real), mediante a emissão de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, pelo valor de R\$ 1,00 (um real), neste ato subscrita e integralizada por Beserra, por meio da capitalização dos valores transferidos a título de adiantamentos para futuro aumento de capital ("**AFAC**"), conforme Boletim de Subscrição que integra o presente instrumento como **Anexo I**, observada a seguinte destinação: (a) R\$ 1,00 (um real) para o capital social da Companhia; e (b) R\$ 3.401.806,87 (três milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), para a conta de reserva de capital. 2.3. Nesse sentido, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 174.001,00 (cento e setenta e quatro mil e um real), representado por 174.001,00 (cento e setenta e quatro mil e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. **3. Eleição da Administração.** 3.1. Em razão da transformação, as acionistas alteram a administração da Companhia, que passará a ser exercida por uma Diretoria composta por 3 (três) diretores, acionistas ou não, residentes no Brasil, a serem eleitos em Assembleia Geral de Acionistas e por esta destituído, sendo um Diretor Presidente, e dois Diretores sem designação específica. 3.2. Em ato contínuo, as acionistas decidem, por unanimidade, eleger os seguintes membros da Diretoria, com mandato de 2 (dois) anos a partir da presente data sendo permitida a reeleição: **I. Milton Pílo Junior**, brasileiro, nascido no dia 05 de setembro de 1970, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.620.718-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.107.888-50, com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, para o cargo de **Diretor Presidente**. **II. Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, nascido no dia 19 de dezembro de 1980, casado com regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.498.438-80, com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, para o cargo de **Diretor sem designação específica**. **III. Hudson Silvestre Beserra**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1898357-I/TEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.262.994-90, residente e domiciliado na cidade de Natal, estado de Rio Grande do Norte, na Rua Lambari, nº 4.336, Neópolis, CEP 59086-420, para o cargo de **Diretor sem designação específica**. 3.3. Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estão condenados ou se encontram sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os diretores ora eleitos tomam posse na presente data, mediante a assinatura dos Termos de Posse conforme o **Anexo III**. **4. Aprovação do Estatuto Social da Sociedade.** 4.1. Face às deliberações constantes dos itens acima, dar por efetivamente transformada a Companhia em sociedade por ações de capital fechado, mediante o cumprimento de todas as formalidades legais, autorizando a diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se façam necessários para a implementação da transformação ora aprovada, fazendo constar que a Companhia ora transformada se regerá de acordo com o Estatuto Social que integra o presente documento como seu **Anexo II**. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento digitalmente. **[Página de assinaturas da 5ª Alteração do Contrato Social e Transformação em Sociedade por Ações da Oeste Ambiental SPE Ltda., datada de 25 de setembro de 2024.] Acionistas:**

H.S. BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - p. Hudson Silvestre Beserra / **ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.** - p. Leonardo Roberto Pereira dos Santos e Milton Pílo Júnior. **Advogado Responsável: Breno Carvalho Ganem** - OAB/MG nº 155.580.

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nome, Qualificação e Domicílio	Quantidade de ações subscritas	Preço de emissão (por ação)	Valor e Forma da Integralização
H.S. BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. , sociedade limitada, com sede na cidade de São José de Mipibu, estado do Rio Grande do Norte, no Loteamento Village dos Coqueiros 1, S/N, Zona Rural, CEP 59162-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.033.936/0001-96, neste ato devidamente representada de acordo com o seu contrato social por Hudson Silvestre Beserra , brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1898357 expedido por ITEP- RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.262.994-90, residente e domiciliado na cidade de Natal, estado de Rio Grande do Norte, na Rua Lambari, nº 4.336, Neópolis, CEP 59086-420	1 Ação Ordinária	R\$ 1,00	Totalmente integralizada Capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no valor de R\$ 3.401.806,87 (três milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e seis reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 1,00 (um real) destinado ao capital social e o montante de R\$ 3.401.805,87 (três milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) à conta de reserva de capital da Companhia.

Rodolfo Fernandes/RN, 25 de setembro de 2024. **Subscriber: H.S. BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** - p.: Hudson Silvestre Beserra. **ANEXO II - ESTATUTO SOCIAL DA OESTE AMBIENTAL S.A. Capítulo I - Denominação social, sede, foro, objeto e prazo de duração. Artigo 1º - Oeste Ambiental S.A.** é a denominação social da sociedade que se regerá pelo presente estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, notadamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e "**Companhia**", respectivamente. **Artigo 2º - A Companhia** terá sede na cidade de Rodolfo Fernandes, estado do Rio Grande do Norte, na Rodovia BR 405, Km 125, s/nº, Zona Rural, CEP 59830-000, podendo abrir ou encerrar atividades de filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º - A Companhia** tem como objeto social a exploração e operacionalização de aterro sanitário para recebimento de resíduos classe II A-B (orgânicos, comuns e entulhos da construção civil), tendo como objeto social as atividades de: gerenciamento, coleta, transporte, armazenamento temporário, blendagem, análises químicas, coprocessamento de resíduos perigosos (classe I) e não perigosos (classe II) em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.); tratamento e disposição de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, usinas de compostagem; atividades de limpeza, locação de automóveis sem condutor, locação de meios de transporte sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; consultoria e engenharia ambiental; e locação de imóveis. **Artigo 4º - A Companhia** tem prazo de duração por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital, ações, acionistas e transferência de ações. Artigo 5º - O capital social** da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 174.001,00 (cento e setenta e quatro mil e um real) dividido em 174.001 (cento e setenta e quatro mil e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§1º - As ações** representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade, presumindo-se sua titularidade pela inscrição do nome do titular no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **§2º - Todas as ações** e quaisquer valores mobiliários conversíveis e/ou permutáveis em ações emitidas pela Companhia, nesta data ou futuramente, estarão sujeitas às disposições de acordo de acionistas, conforme consta da anotação em seu Livro de Registro de Ações e devidamente arquivado na sede da Companhia. **§3º - Salvo** prévia deliberação unânime entre os acionistas, as ações e seus direitos não poderão, a qualquer título, ser gravados, onerados, dados em garantia, cedidos a terceiros, prometidos, nem ser objeto de qualquer negócio jurídico. **Capítulo III - Diretoria. Artigo 6º - A Companhia** será administrada por uma Diretoria composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 2 (dois) Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes e domiciliados no Brasil, com mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se até a Assembleia Geral anual subsequente ao término de seus mandatos, permitindo a reeleição, sendo eleitos e destituídos por deliberação em Assembleia Geral. **Artigo 7º - O Diretor Presidente**, em conjunto com 1 (um) Diretor sem designação específica, terão poderes gerais de administração, podendo praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, sendo que qualquer ato ou contrato que implique a assunção de responsabilidade ou obrigação por parte da Companhia deverá ser praticado, sob pena de não produzir efeitos: (i) pelo Diretor Presidente e por 1 (um) Diretor sem designação específica; (ii) pelo Diretor Presidente, em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; (iii) por 2 (dois) procuradores devidamente constituídos e com poderes específicos, agindo sempre em conjunto; ou (iv) por apenas o Diretor Presidente, ou um procurador, isoladamente, com poderes específicos, na prática dos seguintes atos: (i) representação da Companhia em juízo, ou (ii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos públicos, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza. **Parágrafo Único.** A nomeação de procuradores se fará por instrumento público ou particular, assinado pelo Diretor Presidente e por 1 (um) Diretor sem designação específica. O mandato deverá conter poderes específicos, os limites de competência do mandatário e ser outorgado por prazo determinado de no máximo 1 (um) ano, com exceção dos instrumentos de procuração outorgados para fins judiciais, cujo prazo poderá ser indeterminado. **Capítulo IV - Da Assembleia Geral. Artigo 8º - A Assembleia Geral** se reunirá, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este estatuto social e/ou a lei exigirem, que poderá ser presencial ou à distância (digital), nos termos da regulamentação aplicável, e será presidida por 1 (um) diretor nomeado pela Orizon, ou pela acionista escolhida pela maioria de votos dos presentes ("**Assembleia Geral**"). Ao presidente da Assembleia Geral caberá a escolha do secretário, que poderá ser ou não, acionista. **Artigo 9º - A Assembleia Geral** será convocada por 1 (um) Diretor sem designação específica indicado pela Orizon ou pelas acionistas da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, devendo a convocação ser acompanhada da descrição dos assuntos a serem tratados na Assembleia Geral e respectivos documentos necessários para deliberação. Independentemente das formalidades de convocação para a Assembleia Geral, será considerada regular a Assembleia Geral à qual comparecerem todas as acionistas. **Artigo 10º - Ressalvados** os casos previstos em disposição cogente de Lei, as Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem a maioria do capital social da Companhia, e não havendo quórum suficiente para realização da Assembleia Geral em primeira convocação, a Assembleia Geral será instalada em segunda convocação com qualquer número de acionistas. **Artigo 11º - Cada ação** terá o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia. Exceto se exigido quórum maior em Lei, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por acionistas titulares da maioria do capital social da Companhia, observadas as Matérias Qualificadas (conforme definidas abaixo). **Artigo 12º - As Assembleias Gerais** serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia, exceto se as acionistas, por maioria, optarem por realizar a respectiva Assembleia Gerais em outro endereço, desde que seja no mesmo município da sede da Companhia. Em todo o caso, o endereço deverá constar expressamente da convocação da Assembleia Geral. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por videoconferência, *conferência call* ou qualquer outra forma permitida em Lei e que possibilite às acionistas ouvirem e registrar os debates e manifestações de votos proferidos, sendo que nesses casos a Assembleia Geral será considerada realizada na sua sede. **Artigo 13º - É permitido** o voto à distância, desde que o voto se dê através de meio no qual seja possível compreender claramente a manifestação de voto da Acionista, seja por escrito ou verbalmente, através de e-mail, telefonema, videoconferência ou outro formato que assegure a clareza e legitimidade do respectivo voto. O voto da acionista deverá constar da ata a ser redigida para a respectiva Assembleia Geral, e tal ata será assinada pelas acionistas e disponibilizada a todos os participantes, sendo permitida assinatura digital e/ou eletrônica. **Artigo 14º - Serão** lavradas atas das Assembleias Gerais sempre que a Lei assim exigir, bem como serão levadas a registro no registro do comércio sempre que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiro. **Artigo 15º - As matérias** abaixo listadas deverão ser aprovadas em Assembleias Gerais e dependerão, para sua aprovação, do voto favorável de acionistas representando, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do capital social votante da Companhia ("**Matérias Qualificadas**"). (i) criação de novas classes ou espécies de ações, conforme aplicável, bem como aprovação de mudanças nas características e/ou direitos inerentes das ações existentes; (ii) dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, suspensão do estado de liquidação, extinção, requerimento de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (iii) qualquer oferta pública de valores mobiliários da Companhia, registro ou cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta, assim como aprovação da listagem de ações (em caso de transformação) da Companhia em bolsas de valores, bem como alteração ou cancelamento da listagem do segmento; (iv) fixação da remuneração global da administração da Companhia; (v) criação, alteração ou cancelamento de qualquer plano de incentivo de longo prazo baseado em ações ou valores mobiliários de emissão da Companhia que outorgue direito a participação acima de 5% (cinco por cento) das ações de emissão da

Companhia; (vi) investimentos em novas linhas de negócio, que envolvam um valor superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e (vii) contratação de empréstimos ou financiamentos que representem dívidas da Companhia, cujo valor, individualmente considerado ou em uma série de operações simultâneas no mesmo exercício social, seja superior ao maior dos seguintes critérios: (i) 3 (três) vezes o EBITDA do último exercício social encerrado da Companhia; ou (ii) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (viii) venda ou disposição de ativos imobilizados cujo valor supere R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (ix) mudança na distribuição de dividendos mínimos equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido; e (x) instalação de um Comitê Operacional, composto por até 2 (dois) membros, para opinar sobre questões operacionais da Companhia. **Artigo 16º - Todos os valores** expressos em reais, dentre as Matérias Qualificadas, deverão ser corrigidos anualmente pela variação positiva do CDI, a cada aniversário do acordo de acionistas da Companhia. **Artigo 17º - No caso** de instalação do Comitê Operacional, este terá função consultiva, devendo enviar suas recomendações sobre as sobre as seguintes matérias de cunho operacional para Diretoria, após as reuniões: (a) contratações de prestadores de serviço; (b) compras e fornecimento de suprimentos e materiais necessários para as atividades da Companhia; (c) investimentos de capital (CAPEX) para a manutenção das atividades da Companhia; e (d) despesas operacionais (OPEX) relacionado às atividades desenvolvidas no Curso Normal dos Negócios da Companhia ("**Comitê Operacional**"). **§1º - O Comitê Operacional** será composto por 2 (dois) membros, que serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral a qualquer tempo, sendo que: (i) a Orizon terá o direito de indicar e eleger 1 (um) membro; e (ii) a Beserra terá o direito de indicar e eleger 1 (um) membro. **§2º - As acionistas** comprometem-se a exercer seus direitos de voto na respectiva Assembleia Geral para eleger os membros do Comitê Operacional indicados por cada um deles nos termos do acordo de acionistas. Na hipótese de vaga em qualquer cargo do Comitê Operacional, incluindo vaga por renúncia, o membro substituído será nomeado pela acionista que nomeou o membro do Comitê Operacional então substituído, pelo período restante para completar o respectivo mandato. **§3º - O Comitê Operacional** definirá seu regulamento interno na primeira reunião após sua instalação, no qual será regulamentado seu funcionamento. Caso os membros do comitê não entrem em acordo dentro de 10 (dez) dias a contar da primeira reunião, a matéria será encaminhada para deliberação pelas acionistas. **§4º - As recomendações** do Comitê Operacional serão enviadas aos diretores em até 2 dias após a discussão da matéria de sua competência, podendo as recomendações conterem opiniões divergentes dos membros do Comitê. **Capítulo V - Exercício Social. Artigo 18º - O exercício social** se iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro, de cada ano, competindo à administração o levantamento do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, para que a Assembleia Geral delibere sobre a destinação de seus resultados da Companhia. **Artigo 19º - A Companhia** e as suas eventuais subsidiárias deverão ter suas demonstrações financeiras anuais auditadas por uma das seguintes empresas especializadas em auditoria independente: (i) PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; (ii) KPMG Auditores Independentes; (iii) Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; (iv) Ernst & Young Auditores Independentes; (v) BDO RCS Auditores Independentes; (vi) Grant Thornton Auditores Independentes; ou (vii) Forvis Mazars. **Artigo 20º - O lucro líquido** apurado pela Companhia terá a aplicação que lhes for determinada pelas acionistas e poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada uma no capital social da Companhia. **§1º - Do resultado** do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda, nos termos do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações. **§2º - Do lucro líquido** do exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal até que atingidos os limites legais. **§3º - Nenhuma** das acionistas terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua destinação. **§4º - A Companhia** poderá levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes. **Capítulo VI - Dissolução da Companhia. Artigo 21º - A Companhia** será dissolvida e liquidada totalmente nos casos previstos em Lei. Nessa hipótese, os haveres da Companhia serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre as acionistas, proporcionalmente às suas participações no capital social. **Artigo 22º - A Companhia** não se dissolverá com a retirada, liquidação ou dissolução de qualquer das acionistas, continuando com a(s) Acionista(s) remanescente(s), a menos que este(s) decida(m) liquidá-la. **Artigo 23º - Os haveres** da acionista retirante, liquidado ou dissolvido serão calculados de acordo com balanço patrimonial da Companhia a ser levantado com base no último mês encerrado, e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias contados da data de referido balanço, sendo que as ações correspondentes serão canceladas. As parcelas devidas serão atualizadas pela variação do IPCA na menor periodicidade permitida pela legislação brasileira vigente. **Capítulo VII - Resolução de Conflitos. Artigo 24º - Toda e qualquer disputa** ou controvérsia decorrente do presente estatuto social ou de qualquer modo a ele relacionado, inclusive quanto à sua existência, interpretação, validade, eficácia, cumprimento ou extinção ("**Disputa**"), será resolvida na forma prevista neste Artigo 24 e seus parágrafos. **§1º - As acionistas** envidarão seus melhores esforços para dirimir a Disputa de modo amigável, por qualquer meio de negociação, iniciada espontaneamente, seja por meio de notificação, recebimento de e-mail, e/ou em reunião que se noticiou a existência da Disputa. As acionistas concordam que existe obrigação de resolver quaisquer Disputas amigavelmente e que essa disposição não impede a instauração imediata da arbitragem por qualquer das acionistas. **§2º - Sendo** impossível obter uma solução amigável na forma indicada no §1º acima no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data do início espontâneo das negociações por qualquer das acionistas e por qualquer meio (incluindo, mas não se limitando a cartas, conversas telefônicas, reuniões e e-mails), a acionista interessada submeterá a Disputa à arbitragem, a ser administrada pela CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil ("**Câmara**"), de acordo com o regulamento de arbitragem da Câmara em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("**Regulamento**"). **§3º - Aplicar-se-á** o Regulamento de Arbitragem Expedida da CAMARB sempre que o valor estimado da demanda e o valor estimado de eventual demanda reconvenção forem, separadamente, inferiores a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) cada um. **§4º - Qualquer** controvérsia relacionada ao início da arbitragem será dirimida de forma final e vinculante pelo Tribunal Arbitral de acordo com o §2º acima e seguintes. **§5º - A arbitragem** terá sede na cidade e estado de São Paulo, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral, e será conduzida em português. A Lei nº 9.307/96 ("**Lei de Arbitragem**") será a Lei aplicável à arbitragem. O Tribunal Arbitral deverá julgar o mérito da Disputa de acordo com a Lei brasileira aplicável e não deverá julgar por equidade. **§6º - Independentemente** do valor econômico envolvido na Disputa, o tribunal arbitral será constituído por árbitro único ("**Tribunal Arbitral**"), o qual deverá ser indicado pelas partes em consenso. Não havendo consenso, a indicação será realizada pela Diretoria da CAMARB, observando o procedimento previsto no Regulamento aplicável. **§7º - O Tribunal Arbitral** poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste contrato social. A sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será considerada final e definitiva, e obrigará as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso, ressalvado o pedido de esclarecimentos e ação de nulidade na forma da Lei de Arbitragem e do Regulamento. As acionistas podem recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo exclusivo de: (i) assegurar a instituição da arbitragem; (ii) obter tutela de urgência e/ou de evidência para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem; (iii) cobrar, pela via de execução de título extrajudicial, quantias líquidas, certas e exigíveis; e (iv) exigir obrigações deste contrato social que envolvam obrigações de fazer ou obrigações de não fazer ou que sejam executáveis com base em títulos executivos, nos termos da Lei, e que, portanto, comportem execução específica ou execução em geral. Para esses fins, as acionistas elegem o foro da Capital do Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Após a instauração do Tribunal Arbitral, qualquer medida urgente será solicitada ao próprio Tribunal Arbitral e o Tribunal Arbitral poderá rever, conceder, manter ou revogar eventual medida de urgência concedida pelo Poder Judiciário. **§8º - As acionistas** comprometem-se a manter em sigilo a arbitragem e seus elementos (inclusive alegações das partes, provas, laudos e outras manifestações de Terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral), salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da Lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma Autoridade Governamental ou determinada pelo Poder Judiciário; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação pelas acionistas ou por suas afiliadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das acionistas recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na Lei de Arbitragem. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante. **§9º - As acionistas** serão responsáveis pelos custos e despesas no decorrer da arbitragem na forma do Regulamento. Na sentença arbitral, o Tribunal Arbitral atribuirá à acionista vencedora, ou a ambas as acionistas na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo pagamento dos custos do procedimento arbitral. O Tribunal Arbitral não fixará honorários de sucumbência e não ordenará o reembolso de honorários contratuais, que serão de responsabilidade de cada uma das acionistas junto a seus respectivos advogados. **§10 - Caso** duas ou mais Disputas surjam com relação ao presente estatuto social, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, caberá à Câmara consolidar as referidas Disputas em um único procedimento arbitral, de acordo com o Regulamento. Depois da constituição do Tribunal Arbitral, a fim de facilitar a resolução de Disputas relacionadas, o Tribunal Arbitral poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de Disputas oriundas deste contrato social. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) os procedimentos envolvam as mesmas partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução...

...continuação

OESTE AMBIENTAL SPE LTDA. - CNPJ/MF: 41.403.381/0001-37 / NIRE: 24.200.878.042

de Disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro Tribunal Arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas Disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação. §11. Os documentos e manifestações das acionistas serão submetidos ao Tribunal Arbitral de forma eletrônica. A apresentação dos originais somente será exigida por ordem do Tribunal Arbitral, de ofício ou em atendimento a pedido da outra Acionista, em caso de dúvida fundamentada sobre a veracidade do documento apresentado digitalmente. §12. As acionistas e a Companhia, por este ato, declaram-se de acordo e submetem-se às disposições desta cláusula arbitral. **ANEXO III - TERMOS DE POSSE:** O Sr. **Hudson Silvestre Beserra**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1898357 expedido por ITEP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.262.994-90, residente e domiciliado na cidade de Natal, estado de Rio Grande do Norte, na Rua Lambari, nº 4.336, Neópolis, CEP 59086-420, eleito para o cargo de **Diretor sem designação específica**, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, pelas acionistas da **OESTE AMBIENTAL SPE S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Rodolfo Fernandes, estado do Rio Grande do Norte, na Rodovia BR 405, km 125, S/N, Zona Rural, CEP 59830-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.403.381/0001-37, e com seu estatuto social em fase de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte ("JUCERN"), com o NIRE em fase de obtenção ("Companhia"), por meio da Alteração do Contrato Social e Transformação em Sociedade por Ações da **OESTE AMBIENTAL SPE LTDA.**, realizada nesta data, toma posse de seu respectivo cargo nos termos do artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do estatuto social da Companhia, e declara: (i) aceitar a sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, de acordo com a legislação aplicável e o estatuto social da Companhia, de acordo com a legislação aplicável e o estatuto social da referida empresa; e (ii) atender às disposições do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações, pelo que firma este Termo de Posse. O Diretor sem designação específica ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Ato contínuo, o Diretor sem designação específica toma posse em seu cargo mediante a assinatura do presente

Termo de Posse que ficará arquivado na sede da Companhia. Rodolfo Fernandes/RN, 25 de setembro de 2024 - **LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS** - Diretor sem designação específica. / O Sr. **MILTON PILÃO JUNIOR**, brasileiro, nascido no dia 05 de setembro de 1970, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.620.718-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.107.888-50, com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Centro Empresarial Nações Unidas, 8º andar, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, eleito para o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, pelas acionistas da **OESTE AMBIENTAL SPE S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Rodolfo Fernandes, estado do Rio Grande do Norte, na Rodovia BR 405, km 125, S/N, Zona Rural, CEP 59830-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.403.381/0001-37, e com seu estatuto social em fase de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte ("JUCERN"), com o NIRE em fase de obtenção ("Companhia"), por meio da Alteração do Contrato Social e Transformação em Sociedade por Ações da **OESTE AMBIENTAL SPE LTDA.**, realizada nesta data, toma posse de seu respectivo cargo nos termos do artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do estatuto social da Companhia, e declara: (i) aceitar a sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, de acordo com a legislação aplicável e o estatuto social da referida empresa; e (ii) atender às disposições do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações, pelo que firma este Termo de Posse. O Diretor Presidente ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Ato contínuo, o Diretor Presidente toma posse em seu cargo mediante a assinatura do presente Termo de Posse que ficará arquivado na sede da Companhia. Rodolfo Fernandes/RN, 25 de setembro de 2024 - **MILTON PILÃO JUNIOR** - Diretor Presidente. / Registro na JUCERN em 05/12/2025 sob nº 20250859645 - Denys de Miranda Barreto - Secretário Geral.

Pressão

Boulos diz que governo pode entrar com urgência para fim da escala 6x1

O ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Guilherme Boulos (Psol), afirmou nesta quarta-feira 25 que o governo federal estabeleceu o mês de abril como limite para que o Congresso Nacional dê andamento à proposta que prevê o fim da escala 6x1, com redução da jornada semanal para 40 horas sem redução salarial. Um projeto sobre o tema está atualmente parado no Congresso.

Segundo o ministro, caso a tramitação continue lenta, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) poderá enviar um projeto com regime de urgência para forçar a votação.

Um PL com urgência constitucional obriga o Congresso a deliberar sobre o texto em até 45 dias. "Não tem essa de vai enrolar, vai votar depois da eleição", afirmou Boulos, em entrevista à CNN Brasil.

O ministro elevou o tom ao criticar o que considera tentativas de retardar o debate no Legislativo. Para ele, a estratégia do governo é pressionar deputados e senadores a assumirem posição sobre o tema ainda neste semestre. "Se tiver enrolação, o governo Lula vai atuar e vai mandar projeto para garantir que o fim da 6x1 seja pautado ainda esse semestre", declarou.

Na mesma linha, Boulos disse que a votação obrigatória permitirá identificar o posicionamento dos parlamentares. "Quem for contra, que vote digital e vote contra. É aí o povo brasileiro vai saber quais partidos são a favor do trabalhador e quais estão só defendendo privilegiados", acrescentou. ●

3º Cartório de Notas
1º CRI Natal-RN

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Liane Coelho Fagundes Tavares, Tabeliã do 3º Ofício de Notas e Oficiala da 1ª C.R.I. - Natal/RN, em cumprimento ao Requerimento, oriundo de Baurui/SP, datado de 26/01/2026, em consonância ao § 4º do Art. 26 da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997; **INTIMAR**, o(a) Sr(a). **JOÃO PEDRO DE SOUZA CARDOSO CPF: XX.831.374-XX**, na qualidade de parte requerida da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário nº. 878772310329, firmado com o(a) Credor(a) Fiduciário(a) aos 15/05/2025, devidamente registrado sob os atos nºs. R-2/R-3 da matrícula nº. 60.986, cujas prestações vencidas estarão sujeitas a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data de pagamento, somando-se também, os que vencerem nesse período e demais encargos posicionados até **24/03/2026** que corresponde a **R\$6.913,38** (seis mil, novecentos e treze reais e oito centavos), para que se dirija a esta Serventia e/ou diretamente na Agência, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo estipulado de 15 dias, a contar desta publicação, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ nº. 00.360.305/0001-04**, nos termos do §7, do Art. 26, da Lei 9.514/97.

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 24/03/2026.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
RN20260094961000253BR5
Confira em: <https://selodigital.tjrn.br>

Helaine Câmara Silva
Escrevente Autorizada

Liane Coelho Fagundes Tavares
Tabeliã e Registradora Pública
Largo Junqueira Aires, 532
Cidade Alta, Natal - RN, 59025-275
(84) 3211-4661
www.3cartorionatal.com.br

3º Cartório de Notas
1º CRI Natal-RN

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Liane Coelho Fagundes Tavares, Tabeliã do 3º Ofício de Notas e Oficiala da 1ª C.R.I. - Natal/RN, em cumprimento ao Requerimento, oriundo de Baurui/SP, datado de 19/01/2026, em consonância ao § 4º do Art. 26 da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997; **INTIMAR**, o(a) Sr(a). **LARISSA TEREZA DOS SANTOS CAMPOS CPF: XXX.739.034-XX**, na qualidade de parte requerida da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário nº. 287806102, firmado com o(a) Credor(a) Fiduciário(a) aos 16/09/2014, devidamente registrado sob os atos nºs. R- 1/R-2 da matrícula nº. 39.856, cujas prestações vencidas estarão sujeitas a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data de pagamento, somando-se também, os que vencerem nesse período e demais encargos posicionados até **08/12/2025** que corresponde a **R\$11.649,29** (onze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), para que se dirija a esta Serventia e/ou diretamente na Agência, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo estipulado de 15 dias, a contar desta publicação, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor do **BANCO DO BRASIL S/A. - CNPJ nº. 00.000.000/0001-91**, nos termos do §7, do Art. 26, da Lei 9.514/97.

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 24/03/2026.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
RN202600949610006104RCJ
Confira em: <https://selodigital.tjrn.br>

Helaine Câmara Silva
Escrevente Autorizada

Liane Coelho Fagundes Tavares
Tabeliã e Registradora Pública
Largo Junqueira Aires, 532
Cidade Alta, Natal - RN, 59025-275
(84) 3211-4661
www.3cartorionatal.com.br

3º Cartório de Notas
1º CRI Natal-RN

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Liane Coelho Fagundes Tavares, Tabeliã do 3º Ofício de Notas e Oficiala da 1ª C.R.I. - Natal/RN, em cumprimento ao Requerimento, oriundo de Baurui/SP, datado de 22/01/2026, em consonância ao § 4º do Art. 26 da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997; **INTIMAR**, o(a) Sr(a). **MANOEL PASCOAL GUIMARÃES NETO CPF: XXX.058.904-XX** e o(a) Sr(a). **KARLLA VANUBIA ALVES DUTRA GUIMARÃES CPF: XXX.450.054-XX**, na qualidade de partes requeridas da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário nº. 15553715413, firmado com o(a) Credor(a) Fiduciário(a) aos 04/08/2016, devidamente registrado os atos nºs. R-2 da matrícula nº. 41.297, cujas prestações vencidas estarão sujeitas a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data de pagamento, somando-se também, os que vencerem nesse período e demais encargos posicionados até **24/03/2026** que corresponde a **R\$7.824,70** (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), para que se dirija a esta Serventia e/ou diretamente na Agência, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo estipulado de 15 dias, a contar desta publicação, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ nº. 00.360.305/0001-04**, nos termos do §7, do Art. 26, da Lei 9.514/97.

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 24/03/2026.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
RN202600949610008360NIQ
Confira em: <https://selodigital.tjrn.br>

Helaine Câmara Silva
Escrevente Autorizada

Liane Coelho Fagundes Tavares
Tabeliã e Registradora Pública
Largo Junqueira Aires, 532
Cidade Alta, Natal - RN, 59025-275
(84) 3211-4661
www.3cartorionatal.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RN, (UASG: 925538), no Processo - SEI nº. 00110033.003800/2025-60, comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº. 90012/2026**, do tipo **menor preço por item**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, por meio do Sistema de Registro de Preços**. O Edital estará disponível nos endereços: gov.br/pncp/pt-br (PNCP) e servicos.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao. Abertura da sessão em **15/04/26, às 10 horas** (Brasília/DF). Contatos: (84) 98127-6028 (WhatsApp) e licitacoes@sead.rn.gov.br.

Adriano B. Oliveira
Pregoeiro da SEAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CÉLIO SOARES - Oficial Titular
Rua: Leônicio Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio-Natal/RN

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LUIS CÉLIO SOARES, Tabeliã Público do Sétimo Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis da 3ª. Zona, desta Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte. Venho mui respeitosamente em cumprimento ao § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMAR** o Sr. **RODRIGO DA SILVA ALVES - CPF/MF Nº ***.854.384-****, para, assim, saldar o débito existente em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ Nº 00.360.305/0001-04)**, referente ao Contrato por Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, nº 1.4444.0794078-5 firmado em 30.01.2015, registrado sob o nº **R-16/R-17** da matrícula nº 11.301, deste Cartório, referente ao imóvel consistente de **UM APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 114, do bloco B, do Edifício Maison Teruz, situado à Rua Ismael Pereira da Silva, nº 1688, lado par distando 20,00m da Rua Abraham Tahim, Parque São Vicente, no bairro de Capim Macio**, zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital. **ADVERTÊNCIA:** - Prazo Improrrogável de 15 (quinze) dias - após a publicação deste EDITAL, findo o prazo e não havendo impugnações serão adotadas as medidas previstas nos §§ 5º e 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Dada e passada nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Eu, Oficial, subscrevo e assino.

Natal-RN, em 24 de março de 2026.

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO:56653875415 Assinado de forma digital por SILVANA MARIA SILVA DE BRITO:56653875415
Dados: 2026.03.24 16:37:44 -03'00'

Oficial do 7º Ofício de Notas de Natal/RN

Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte
SINDIPETRO-RN Fundado em Natal/RN - 18 de dezembro de 1984

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS NAS EMPRESAS E INDÚSTRIAS DO SETOR PÚBLICO, ESTATAL E DO SETOR PRIVADO DO RAMO ENERGÉTICO DO PETRÓLEO EM PESQUISA, EXPLORAÇÃO, PERFURAÇÃO, LAVRA, PRODUÇÃO, TRATAMENTO, PROCESSAMENTO, REFINO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS, PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA ORIUNDA DO PETRÓLEO E GÁS, BIOENERGIA, BIODIESEL E SEUS DERIVADOS, QUÍMICA INDUSTRIAL E SEUS DERIVADOS, QUÍMICA FINA E SEUS DERIVADOS, PETROQUÍMICA E SEUS DERIVADOS, PRODUÇÃO DE ÓLEOS MINERAIS E SEUS DERIVADOS, OUTROS INSUMOS E PRODUTOS AFINS E SUAS ALDUDIAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, ECONÔMICAS, LOGÍSTICAS E DE SERVIÇOS NAS ÁREAS TERRESTRES E MARÍTIMAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDIPETRO-RN, de acordo com o seu Estatuto, convoca todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias para participarem de Assembleia Geral Ordinária a se realizar nos seguintes locais e horários:

- 1) Subsele de Mossoró na Rua Venceslau Brás, 400, Paredões, Mossoró-RN: Dia 31 de março de 2026 em primeira convocação às 15h00 com metade dos associados mais um; em segunda convocação às 16h00 com qualquer número de associados presentes.
- 2) Subsele de Alto do Rodrigues na Rua Sete de Setembro, 100, Centro, Alto do Rodrigues-RN: Dia 1 de abril de 2026, em primeira convocação às 15h00 com a presença de metade dos associados mais um; em segunda convocação às 16h00 com qualquer número de associados presentes.
- 3) Sede do SINDIPETRO-RN em Natal-RN na Avenida Euzébio Rocha, 12, Cidade da Esperança, Natal-RN: dia 2 de abril de 2026, em primeira convocação às 08h00 com a presença de metade dos associados mais um e, em segunda convocação às 09h00, com qualquer número de associados presentes.

Durante a Assembleia Geral Extraordinária será apreciado a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação e deliberação sobre a proposta de mudança do endereço da Sede do SINDIPETRO-RN.

Natal/RN, 16 março de 2026

Antônio Marcos Soares Brasil
Coordenador Geral do SINDIPETRO-RN
Diretoria Colegiada

3º Cartório de Notas
1º CRI Natal-RN

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Liane Coelho Fagundes Tavares, Tabeliã do 3º Ofício de Notas e Oficiala da 1ª C.R.I. - Natal/RN, em cumprimento ao Requerimento, oriundo de Baurui/SP, datado de 29/01/2026, em consonância ao § 4º do Art. 26 da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997; **INTIMAR**, o(a) Sr(a). **ALLAN EMMANUEL COSTA BRAZ CPF: XXX.301.214-XX**, na qualidade de parte requerida da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário nº. 287806906, firmado com o(a) Credor(a) Fiduciário(a) aos 28/03/2016, devidamente registrado sob os atos nºs. R-1/R-2 da matrícula nº. 41.522, cujas prestações vencidas estarão sujeitas a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data de pagamento, somando-se também, os que vencerem nesse período e demais encargos posicionados até **29/01/2026** que corresponde a **R\$10.382,11** (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos), para que se dirija a esta Serventia e/ou diretamente na Agência, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo estipulado de 15 dias, a contar desta publicação, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor do **BANCO DO BRASIL S/A. - CNPJ nº. 00.000.000/0001-91**, nos termos do §7, do Art. 26, da Lei 9.514/97.

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 24/03/2026.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
RN2026009496100004358PN
Confira em: <https://selodigital.tjrn.br>

Helaine Câmara Silva
Escrevente Autorizada

Liane Coelho Fagundes Tavares
Tabeliã e Registradora Pública
Largo Junqueira Aires, 532
Cidade Alta, Natal - RN, 59025-275
(84) 3211-4661
www.3cartorionatal.com.br

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS?

IMAGINE O IMPACTO QUE SUA MARCA TERIA SE ESTIVESSE NO LUGAR DESTA ANÚNCIO.

ANUNCIE AQUI. AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

Investimento do Gov segurança pública re

Com queda nos índices de criminalidade e aprovação de 91,8% dos visitantes, setor turístico do Estado cresce o dobro da média nacional

Os investimentos e ações de planejamento do Governo do Rio Grande do Norte na área da segurança pública são apontados pela gestão como fatores que contribuíram para a mudança do cenário registrado até 2018, quando o Estado ostentava os maiores índices de violência do País. À época, a situação gerava sensação de insegurança na população e impactava setores econômicos, especialmente o turismo, uma das atividades mais afetadas.

Segundo o Governo do Estado, a adoção de medidas estruturadas ao longo dos últimos anos permitiu a reversão desse quadro, com reflexos também na atividade turística. A gestão estadual afirma que a segurança pública é um dos pilares para o crescimento econômico, sobretudo em um estado com forte vocação para o turismo e ampla cadeia de serviços associada ao setor.

De acordo com dados da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), do IBGE, o turismo vem se recuperando no RN desde 2019, período que coincide com a melhoria dos indicadores de violência. No recorte mais recente, as atividades turísticas no Rio Grande do Norte cresceram 4,2% em novembro de 2025 na comparação com o mesmo mês de 2024, desempenho superior ao da média nacional, que foi de 2,1%.

No mesmo intervalo, o faturamento do setor turístico no Estado avançou 10,2%, o que indica não apenas aumento no fluxo de visitantes, mas também elevação do gasto médio. Para o governo, os números reforçam a relação entre a melhoria dos indicadores de segurança e o desempenho da atividade econômica.

Além dos dados estatísticos, a gestão estadual também destaca a percepção de maior presença policial nas ruas, com ampliação de



Governo do Rio Grande do Norte realizou ao menos 9 concursos voltados à área da segurança pública, com incremento de aproximadamente 5 mil novos agentes, e

efetivo e de viaturas. Pesquisa do Perfil do Turista Potiguar, elaborada pelo Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio),

aponta que 91,8% dos visitantes que estiveram no estado entre outubro e dezembro de 2025 aprovam a segurança pública local, sendo

que 82,2% classificam o serviço como ótimo ou bom.

A administração estadual sustenta que o Rio Grande do Norte

deixou a condição de destaque negativo nos índices de violência, registrada há cerca de oito anos, para integrar um grupo de

governo do Estado em reforça turismo no RN

ASSECOM / REPRODUÇÃO

ASSECOM / REPRODUÇÃO



Segundo levantamento do IBGE, atividades turísticas do RN cresceram mais do que a média nacional; visitantes elogiam

Investimentos em segurança são da ordem de R\$ 500 milhões

Entre 2019 e 2025, as forças de segurança pública que atuam no Rio Grande do Norte receberam investimentos da ordem de R\$ 500 milhões. Segundo o Governo do Estado, os recursos, aliados ao planejamento estratégico e à atuação integrada das corporações, contribuirão para que Natal passasse a figurar como a capital do Nordeste com os menores índices de homicídios e crimes violentos, conforme dados do Sistema Nacional de Indicadores da Segurança Pública 2024.

No período, a gestão estadual realizou ao menos nove concursos públicos voltados à área de segurança, resultando na incorporação de cerca de 5 mil novos agentes. Também houve ampliação da frota, com quase 1.500 viaturas destinadas às diferentes forças. Apenas entre 2023 e 2025, segundo o governo, foram renovados 700 veículos, com distribuição para todas as regiões do estado.

A recomposição do efetivo segue, de acordo com a administração estadual, um planejamento que considera a capacidade de investimento. Na última sexta-feira, 20, a Polícia Militar concluiu a for-

mação de 371 novos soldados — 301 homens e 70 mulheres — após curso com duração aproximada de nove meses, o que representa reforço imediato ao efetivo.

No campo da valorização profissional, o Governo do Estado afirma ter promovido avanços por meio de promoções e progressões de carreira. Em sete anos, foram realizadas cerca de 20 mil promoções de patente na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar.

Ainda segundo a gestão estadual, a retomada de investimentos em recursos humanos, infraestrutura e equipamentos interrompeu um período prolongado sem recomposição nas forças de segurança. Como resultado, o estado registrou, em 2023, a maior redução de mortes violentas do país em relação a 2022, com queda de 15,63%, conforme dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Em 2025, o Rio Grande do Norte contabilizou 853 mortes violentas, o que representa a segunda maior redução dos últimos 15 anos e uma queda de 62,6% em comparação com 2017. Para o go-

verno, a mudança está associada à adoção de políticas públicas com ações integradas e continuidade de investimentos, com impacto também no ambiente econômico.

A gestão estadual sustenta que o aumento do efetivo nas ruas, a ampliação da frota e a realização de operações contra o crime organizado têm contribuído para reduzir a sensação de insegurança. Como exemplo, cita a redução de 18,2% nos furtos e roubos contra estabelecimentos comerciais no estado no primeiro bimestre deste ano.

Na capital, o governo também destaca investimentos em infraestrutura, com construção e reforma de unidades e aquisição de equipamentos. Entre as obras mencionadas estão o Complexo de Delegacias da Polícia Civil, com investimento de R\$ 20 milhões, e a nova sede da Polícia Científica, ao custo de R\$ 30 milhões, além da implantação de novos postos-base do Corpo de Bombeiros. Segundo a gestão, entre 2019 e 2025, mais de 700 viaturas foram destinadas a Natal para substituição das frotas das forças de segurança. ●

em sete anos são quase 1.500 novos veículos (viaturas) para todas as polícias

unidades da federação com reduções expressivas na criminalidade. Segundo o governo, esse resultado decorre de uma polí-

tica pública baseada em investimentos em infraestrutura, tecnologia, planejamento e valorização profissional.

Tecnologia

Meta e YouTube são condenados em decisão inédita por danos ligados ao uso de redes sociais

Um júri do Tribunal Superior da Califórnia, em Los Angeles, decidiu nesta quarta-feira 25 que as plataformas Meta e YouTube contribuíram para prejuízos à saúde mental de uma jovem usuária, ao oferecerem produtos considerados altamente viciantes. A sentença, considerada um marco, pode influenciar uma série de processos semelhantes contra empresas de tecnologia.

O julgamento teve início no mês passado e o júri levou mais de uma semana para chegar ao veredito. Pela decisão, as duas empresas deverão pagar cerca de US\$ 3 milhões por danos morais e prejuízos financeiros. A Meta ficará responsável por 70% do valor, enquanto o YouTube responderá pelo restante.

Em resposta, um porta-voz da Meta informou que a empresa “discorda respeitosamente do veredito” e avalia medidas jurídicas. Já o YouTube não se manifestou até o momento.

A ação foi movida por uma jovem de 20 anos, identificada como KGM, que alegou ter desenvolvido problemas como ansiedade e depressão em decorrência do uso intensivo das plataformas. Segundo a acusação, mecanismos como rolagem infinita e sistemas de recomendação baseados em algoritmos teriam contribuído para tornar a experiência altamente viciante, comparável a produtos como cigarros ou jogos de azar.

O júri, formado por sete mulheres e cinco homens, ainda deverá analisar a aplicação de eventuais danos punitivos, que podem elevar o valor da indenização caso seja comprovada conduta dolosa ou fraudulenta por parte das empresas.

O caso integra um conjunto mais amplo de ações movidas por adolescentes, escolas e autoridades estaduais contra grandes plataformas digitais, incluindo também empresas como TikTok e Snap, dona do Snapchat. Essas duas companhias firmaram acordos com a autora antes do início do julgamento, em termos que não foram divulgados. ●

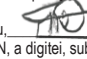
COMARCA DE CANGUARETAMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
OFÍCIO ÚNICO DE REGISTROS E NOTAS

EDITAL DE LOTEAMENTO

MARIA DOS RAMOS FREIRE VIEIRA, Oficial do Registro de Imóveis do Termo-Sede da comarca de Canguaretama-RN, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em cumprimento ao disposto no art 2º do Decreto Lei 58 de 10.12.1937, regulamento pelo Decreto 3.079 de 15.09.1938, com modificações introduzidas pelo Decreto Lei nº 271 de 28.02.1967, as quais foram incorporadas à Lei nº 4.591 de 16.12.1964 e, finalmente, de conformidade com os artigos 18 e 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que por parte de 26 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.640.258/0001-03, com sede na Fazenda Pituaguá, s/n, Zona Rural, neste município de Canguaretama-RN, CEP 59190-000, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial deste Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN sob o nº 24201233835 protocolo nº 250153084, sob o NIRE nº 24201233835, com efeito do registro em 21 de fevereiro de 2025, código de verificação nº 12503423565, datado de 21 de fevereiro de 2025, representada por seu administrador Sr CARLOS LUIZ GOMES, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 2570667148, registro nº 02961361203, expedida por DETRAN-RN, em 20 de abril de 2023, com validade até 18 de abril de 2028, onde consta carteira de Identidade RG nº 221683 expedida por ITEP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.401.894-68, natural de Canguaretama-RN, nascido aos 22 de julho de 1958, filho de José Luiz Gomes e de Iraci Ricardo dos Santos, residente e domiciliado na Rua José Maranhão, 57, Centro, nesta cidade de Canguaretama/RN, CEP 59190-000; e TCS EMPREENDIMENTOS CANGUARETAMA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.679.943/0001-96, com sede na Praça André de Albuquerque, 608, Cidade Alta, na cidade do Natal-RN, CEP 59025-580, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial deste Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN sob o nº 24201096161, com protocolo nº 230785123, sob o NIRE nº 24201096161, com efeito do registro em 25 de outubro de 2023, código de verificação nº 12315584941, datado de 25 de outubro de 2023, representada por seus administradores: ROGÉRIO SALES COUTINHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 2233111596, registro nº 01376146302, expedida por DETRAN-RN, em 08 de outubro de 2021, com validade até 05 de outubro de 2031, onde consta carteira de Identidade RG nº 1553986 expedida por ITEP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.283.064-94, natural de Natal-RN, nascido aos 06 de setembro de 1976, filho de João Batista Coutinho e de Gilda Sales Coutinho, residente e domiciliado na Praça André de Albuquerque, 608, cidade alta, na cidade do Natal, capital deste Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59025-580; GUILHERME ALBUQUERQUE TEIXEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 2332806466, registro nº 02508944605, expedida por DETRAN-RN, em 05 de agosto de 2022, com validade até 04 de agosto de 2032, onde consta carteira de identidade RG nº 004152299 expedida por ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 963.632.824-20, natural de Recife-PE, nascido aos 10 de setembro de 1974, filho de Fernando Carlos Albuquerque Teixeira e de Suzana Maria Ferreira Gomes Teixeira, residente e domiciliado na Rua Dr Manoel Dantas, 516, ap 17, Residencial Solar João e Marilda, Petrópolis, na cidade do Natal, capital deste Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59012-270; e por LEANDRO SALES XAVIER, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 2324788960, registro nº 01949315444, expedida por DETRAN-RN, em 30 de março de 2022, com validade até 29 de março de 2032, onde consta carteira de Identidade RG nº 1775039 expedida por ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 047.270.734-55, natural de Natal-RN, nascido aos 18 de junho de 1983, filho de Francisco Xavier Filho e de Gilza Sales Xavier, residente e domiciliado na Avenida God. Silvío Pedroza, 232, ap 400, Areia Preta, na cidade do Natal, capital deste Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59014-100, foi depositado nesta serventia situada na Rua André de Albuquerque, 155, nesta cidade, o memorial, plantas e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade aprovado pela Prefeitura Municipal de Canguaretama-RN, situado neste município de Canguaretama-RN, o qual mede uma área de (01) UMA ÁREA DE 155.830,19m² (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA METROS E DEZENOVE CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADA DA PORÇÃO MAIOR, SITUADA NA AVENIDA JOÃO GOMES DE TORRES, NESTA CIDADE DE CANGUARETAMA-RN, conforme MEMORIAL DESCRITIVO a seguir transcrito: DESMEMBRAMENTO – SITUAÇÃO PRETENDIDA. ÁREA A DESMEMBRAR. ÁREA: 155.830,19m². PERÍMETRO: 2.072,76m. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.294.776,207 m. e E 263.278,321 m., situado no limite com o terreno de Marília Gomes de Carvalho, deste, segue com azimute de 188°30'15" e distância de 67,12 m., confrontando neste trecho com o terreno de Marília Gomes de Carvalho, até o vértice P-02, de coordenadas N 9.294.709,824 m. e E 263.268,395 m.; deste, segue com azimute de 205°40'29" e distância de 8,78 m., confrontando neste trecho com o terreno de Marília Gomes de Carvalho, até o vértice P-03, de coordenadas N 9.294.701,913 m. e E 263.264,592 m.; deste, segue com azimute de 151°37'06" e distância de 157,92 m., confrontando neste trecho com o terreno de Marília Gomes de Carvalho, até o vértice P-04, de coordenadas N 9.294.562,973 m. e E 263.339,659 m., deste, segue com azimute de 152°26'28" e distância de 337,35 m., confrontando neste trecho com o terreno de Marília Gomes de Carvalho, até o vértice P-05, de coordenadas N 9.294.263,897 m. e E 263.495,739 m.; deste, segue com azimute de 236°38'44" e distância de 250,41 m., confrontando neste trecho com o terreno de Kátia Augusta Gomes, até o vértice P-06, de coordenadas N 9.294.126,219 m. e E 263.286,577 m.; deste, segue com azimute de 236°13'15" e distância de 46,04 m., confrontando neste trecho com o terreno de Kátia Augusta Gomes, até o vértice P-07, de coordenadas N 9.294.100,619 m. e E 263.248,306 m.; deste, segue com azimute de 186°52'15" e distância de 51,82 m., confrontando neste trecho com o terreno de Kátia Augusta Gomes, até o vértice D-01, de coordenadas N 9.294.049,168 m. e E 263.242,106 m.; deste, segue com azimute de 277°57'43" e distância de 49,49 m., confrontando neste trecho com o Fazenda Pituaguá – Área Remanescente, até o vértice D-02, de coordenadas N 9.294.056,024 m. e E 263.193,091 m.; deste, segue com raio de 39,00 m. e circunferência de 64,07 m., confrontando neste trecho com o Fazenda Pituaguá – Área Remanescente, até o vértice D-03, de coordenadas N 9.294.102,811 m. e E 263.160,357 m.; deste, segue com azimute de 330°52'28" e distância de 13,08 m., confrontando neste trecho com o Fazenda Pituaguá – Área Remanescente, até o vértice D-04, de coordenadas N 9.294.114,234 m. e E 263.153,993 m.; deste, segue com azimute de 59°56'54" e distância de 96,81 m., confrontando neste trecho com o terreno de Kátia Augusta Gomes, até o vértice P-16, de coordenadas N 9.294.162,717 m. e E 263.237,790 m.; deste, segue com azimute de 332°15'20" e distância de 51,56 m., confrontando neste trecho com o terreno de Kátia Augusta Gomes, até o vértice P-17, de coordenadas N 9.294.208,352 m. e E 263.213,786 m.; deste, segue com azimute de 331°11'30" e distância de 184,04 m., confrontando neste trecho com o terreno de Kátia Augusta Gomes, até o vértice P-18, de coordenadas N 9.294.369,615 m. e E 263.125,100 m.; deste, segue com azimute de 331°26'22" e distância de 180,44 m., confrontando neste trecho com a Rua Monte das Oliveiras, até o vértice P-19, de coordenadas N 9.294.528,098 m. e E 263.038,834 m.; deste, segue com azimute de 69°51'37" e distância de 91,52 m., confrontando neste trecho com o Conjunto Aline Gomes, até o vértice P-20, de coordenadas N 9.294.559,609 m. e E 263.124,757 m.; deste, segue com azimute de 70°01'28" e distância de 56,16 m., confrontando neste trecho com o Conjunto Aline Gomes, até o vértice P-21, de coordenadas N 9.294.578,794 m. e E 263.177,538 m.; deste, segue com azimute de 333°21'56" e distância de 180,02 m., confrontando neste trecho com o Conjunto Aline Gomes, até o vértice P-22, de coordenadas N 9.294.739,709 m. e E 263.096,837 m.; deste, segue com azimute de 60°27'46" e distância de 5,55 m., confrontando neste trecho com a Avenida João Gomes de Torres, até o vértice P-23, de coordenadas N 9.294.742,443 m. e E 263.101,662 m.; deste, segue com azimute de 72°56'01" e distância de 48,34 m., confrontando neste trecho com a Avenida João Gomes de Torres, até o vértice P-24, de coordenadas N 9.294.756,630 m. e E 263.147,874 m.; deste, segue com azimute de 76°55'12" e distância de 58,45 m., confrontando neste trecho com a Avenida João Gomes de Torres, até o vértice P-25, de coordenadas N 9.294.769,859 m. e E 263.204,811 m.; deste, segue com azimute de 85°03'51" e distância de 73,78 m., confrontando neste trecho com a Avenida João Gomes de Torres, até o vértice P-01, de coordenadas N 9.294.776,207 m. e E 263.278,321 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33° Egr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Canguaretama/RN, 08 de maio de 2025. Responsável Técnico - documento assinado digitalmente: Edwards Daniel de Souza - arquiteto e urbanista, CAU 207670-4, conforme mostra a planta de situação reproduzida abaixo. Denominação: o loteamento denominar-se-á de "CIDADE PITUAQUÁ", CARACTERÍSTICAS: a área do loteamento corresponde a 155.830,19m² de área, área não loteada (reserva do Município Institucional) 16.438,43m²; área líquida dos lotes 86.935,56m², área líquida de vias públicas 44.806,85m², área líquida de áreas públicas 23.386,34m², composto de 20 quadras com um total de 392 lotes.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas neste cartório no endereço acima, até o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira (3ª) e última publicação do presente Edital, no Diário Oficial deste Estado e jornal de grande circulação também neste Estado. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos desde já a disposição dos interessados, neste cartório de Registro de Imóveis, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta cidade de Canguaretama-RN, aos 23 de março de 2026. Eu,  (Maria dos Ramos Freire Vieira), Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Canguaretama-RN, a digitei, subscrevi e assino.

CONCESSÃO DE LINCEÇA PREVIA

SINVAL VIEIRA LEMOS, CPF Nº 018.502.944-29, torna público que está recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LP de nº 2026-255755/TEC/LP-0004, Validade: 17/03/2031, para a atividade de **Posto de revenda de combustíveis líquidos**, com endereço na Rua Joaquim Abrantes de Oliveira, S/N, Bairro Projeto Crescer, Município de Tenente Ananias/RN.

Arthur Lima Moreno – Procurador

PEDIDO DE LINCEÇA DE INSTALAÇÃO

SINVAL VIEIRA LEMOS, CPF Nº 018.502.944-29, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LI, para a atividade de **Posto de revenda de combustíveis líquidos**, com endereço na Rua Joaquim Abrantes de Oliveira, S/N, Bairro Projeto Crescer, Município de Tenente Ananias/RN.

Arthur Lima Moreno
Procurador

ANUNCIE AQUI. AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriomossoro@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel. VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844442638161 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Mossoró RN, devidamente registrado na matrícula nº 28956, neste cartório, o imóvel situado à Rua _____, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). MANOEL GONCALVES DA SILVA CPF: 00003238802402, residente(s) à Rua Francisco Gurgel D Brito, 95 - - Presidente C. MOSSORÓ - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.498,01, posicionada até 01 /01/2026, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhora CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei nº 9514/97., 9 de Março de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriomossoro@gmail.com

Bel. VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002579723 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Mossoró RN, devidamente registrado na matrícula nº 19678, neste cartório, o imóvel situado à Rua Pedro Zaqueu Dantas, Nº300, Bairro Costa e Silva - Mossoró/RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). MIRIA MARIA RODRIGUES REBOUCAS CPF: 00006223587406, residente (s) à R PEDRO ZAQUEU DANTAS, 300 - QD19 LT522 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 65.769,01, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhora CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei nº 9514/97., 6 de Março de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriomossoro@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel. VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 85551253881 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Mossoró RN, aos 27/06/2011, devidamente registrado na matrícula nº 15732, neste cartório, o imóvel situado à Rua Joao Barbosa de Lira, 0 - Apto 205 Bloco C - Alto Do Sumare, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). SAYONARA CRISTINA ANDRADE PEREIRA CPF: 00007781456467, residente(s) à Rua Joao Barbosa de Lira, 0 - Apto 205 Bloco C - Alto Do Sumare. MOSSORO - RN, Avenida Herondina C Dantas, 568 - - D Jaime Camara. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.385,58, posicionada até 27/01/2026, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhora CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei nº 9514/97., 16 de Março de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
20ª Vara Cível da Comarca de Natal
Terceira Secretária Judiciária da Comarca de Natal - Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes
Rua Dr. Lauro Pinto, 315, 6o andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP 59064-250, tel. 3673-8511 e 3673-8516

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo 20 dias)

Processo: 0818230-91.2022.8.20.5001
Ação: USUCAPÍAO (4 9)
Autor: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DE LUCENA
Réu: ROSILDA ARACI DE FREITAS CANÁRIO E CÔNJUGE e outros (2)
CITANDOS: Marília Moraes (ou Moraes), seu cônjuge, se houver, e os espólios, herdeiros e sucessores de Ivete Araci de Freitas Vieira e Valério de Freitas Canário, os respectivos, bem como os possíveis interessados incertos cônjuges, se houver e desconhecidos, respectivos cônjuges, em lugar incerto e não sabido, na forma do Art. 259, I, CPC.
FINALIDADE: Responder a ação no prazo de quinze (15) dias a contar da fluência do prazo do edital, sob pena de revelia.
OBJETO: Um (01) imóvel situado na Rua Jaguarari, 1127, Barro Vermelho, Natal/RN, com área de 140,00m2 (cento e quarenta metros quadrados, e apresentando os seguintes limites e dimensões: ao NORTE, com Av. Jaguarari, 1125-A (MARCELO DE FREITAS CARDOSO e com a Av. Jaguarari, 1125-E (JOAO MARIA FERNANDES DOS SANTOS), com 20,39m; ao SUL, com a Avenida Jaguarari, 1133 (MARILIA MORAIS), 20,39m; a com a LESTE, com a Avenida Jaguarari, 1125 (MARIA DE FATIMA ALVES FERREIRA e FRANCISCO EDUARDO CARDOSO NETO, 6,95m; e a OESTE: com a Avenida Jaguarari, 7,09m; registrado no 3o Ofício de Notas - 1a CRI de Natal/RN, na Transcrição 13.461, fls. 21v/22, integrante do Livro 3-AT – Transcrição das Transmissões em nome de IVETE DE FREITAS.
ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC/2015).
DADO E PASSADO nesta Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 6 de março de 2026. Eu, MARCELO QUINTINO DE ARAUJO, Analista Judiciária, digitei, conferi e assino o presente edital por ordem do MM. Juiz de Direito da 20a Vara Cível da Comarca de Natal.
Natal, 6 de março de 2026.
MARCELO QUINTINO DE ARAUJO
Analista Judiciário

Assinado eletronicamente por: MARCELO QUINTINO DE ARAUJO - 06/03/2026 10:22:55
https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumentoListarView.seam?x=26300610225551300000166753064
Número do documento: 26300610225551300000166753064

Juiz determina que Estado amplie efetivo da Polícia Civil

Decisão obriga novas convocações, curso de formação e prevê novo concurso para reduzir déficit de mais de 3 mil vagas até 2027



JOSÉ ALDENIR / AGORA RN

Objetivo é que, até o fim de 2027, PCRN alcance 50% das vagas previstas

A Justiça do Rio Grande do Norte determinou que o Estado nomeie candidatos aprovados no concurso público da Polícia Civil realizado em 2020. A decisão é do juiz Francisco Seráfico da Nóbrega, da 6ª Vara da Fazenda Pública de Natal.

Na ação, o Ministério Público apontou que a Polícia Civil enfrenta uma grande falta de servidores. Na época do concurso, havia apenas 1.352 policiais em atividade, enquanto 3.798 cargos estavam vagos — o que representa cerca de 73,75% das vagas previstas em lei.

Ao todo, 2.036 candidatos foram aprovados no concurso. Desses, 593 já foram nomeados em duas turmas de formação. Mesmo assim, ainda havia muitos aprovados aguardando convocação, além de um déficit considerado elevado e incompatível com as necessidades do Estado.

Durante o andamento do processo, a Justiça já havia determinado, em caráter de urgência, a nomeação de 155 candidatos que passaram por todas as etapas do concurso. O Estado informou que nomeou 153 desses candidatos. Agora, com a sentença final, essa obrigação foi confirmada, e o Estado terá que nomear todos os aprovados nas cinco fases do concurso.

Na decisão, o juiz destacou que a segurança pública é um direito da população e uma obrigação do Estado, conforme prevê a Constituição. Ele também lembrou que uma lei estadual determina a realização de concurso público quando o número de vagas abertas ultrapassa um quinto do total de cargos da carreira.

Ele também comparou a situação do Rio Grande do Norte com a de outros estados do Nordeste. Segundo a decisão, a média da região é de 56,3% de ocupação dos cargos — número que já é considera-

do baixo, mas ainda assim mais de 20 pontos percentuais acima do índice do RN.

O juiz ainda rejeitou o argumento de que a decisão representaria interferência do Judiciário nas políticas do Executivo. Segundo ele, a determinação apenas obriga o Estado a cumprir o que já está previsto em lei e no próprio planejamento orçamentário.

Além de garantir a nomeação dos aprovados, a Justiça determinou que o Estado convoque, em até 90 dias, uma nova turma para o Curso de

Formação Profissional, volta aos candidatos que ainda aguardam convocação dentro do prazo de validade do concurso. Após a conclusão do curso, a nomeação deverá ocorrer em até 30 dias.

A decisão também estabelece que o Estado realize um novo concurso público para os cargos de delegado, agente e escrivão, caso a lista atual de aprovados seja esgotada. O objetivo é que, até o fim de 2027, a Polícia Civil alcance pelo menos 50% das vagas previstas em lei. ●

PEDIDO LICENÇA AMBIENTAL

FAN POSTO IGUANA LTDA, CNPJ: 08.350.555/0026-23, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença de Instalação - LI, com validade: 21/03/2031, para Posto de Revenda de Combustíveis Líquidos, localizado na Rua Farias, S/N, Planalto Treze de Maio, Lote Mirassol 44 - Quadra 14, Mossoró/RN; e torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, o pedido de Licença de Operação - LO, para Posto de Revenda de Combustíveis Líquidos, localizado na Rua Farias, S/N, Planalto Treze de Maio, Lote Mirassol 44 - Quadra 14, Mossoró/RN.

OTÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.500.540/0001-95, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, o pedido de Renovação de Licença de Operação-RLO, para Transporte de resíduos não perigosos (resíduos de construção civil, poda de árvore e resíduos sólidos urbanos), localizado na Rua Almir Barreto, 630, centro, Lagoa de Velhos/RN.

JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

SIMAO PEDRO A LIRA LTDA, CNPJ: 51.365.470/0001-90, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a licença simplificada (LS) Comércio de madeira (sem beneficiamento), localizado na RUA DR. JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO Nº 704, CENTRO - SAO MIGUEL/RN – 59920-000

MAIKON J F DE CARVALHO
Representante Legal

CONCESSÃO DA LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

TEOTONIO LEITE DA SILVA JUNIOR, CPF 052.136.314-44, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença de Regularização de Operação com prazo de validade 20/03/2028 para agricultura irrigada, localizada no Lote 78, Vila Israel, Zona Rural - Touros/RN.

Teotônio Leite da Silva Junior
Proprietário

DATANORTE – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN

CNPJ nº 08.314.874/0001-25
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas da DATANORTE – Companhia de Processamento de Dados do RN, em sua sede social, na Praça Augusto Severo, 264/266, Ribeira, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Natal (RN), 24 de março de 2026. **A DIRETORIA.**

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

F DAS CHAGAS PEREIRA VAREJISTA, CNPJ: 33.981.810/0001-25, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença de Regularização de Operação nº 2025-251187/TEC/LRO-0390, válida até 24/03/2028, para Atividade de Fabricação de Sacolas Plásticas, localizada na Rua Tico Jornaleiro, nº 110, Bela Vista, Mossoró/RN. Chagas Pereira - Proprietário.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MINERAL SOLUTION BRAZIL LTDA, CNPJ: 34.058.675/0001-05, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença de Operação para Extração de Quartzito, Feldspato e Tantalita com fins de revestimento, em área de 5,85 hectares, e volume de 500 m³/mês, no Sítio Riacho das Caraúbas, s/n, Zona Rural, Currais Novos/RN. Jussiano Pacceli Mendonça de Araújo - Sócio Administrador.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriomossoro@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel. VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002577939 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Mossoró RN, devidamente registrado na matrícula n.º 19717, neste cartório, o imóvel situado à Rua Pedro Zaquieu Dantas, Nº 275, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). ANTONIA GONCALVES RODRIGUES DE ANDRA CPF: 00007215375455 e o Sr(a). MANOEL FRANCINILSON DA SILVA CPF: 70237409453, residente(s) à R PEDRO ZAQUEU DANTAS, 275 - QD20 LT559 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 59.340,77, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, de 6 de Março de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriomossoro@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel. VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844442269488 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Mossoró RN, aos 23.03.2020, devidamente registrado na matrícula n.º 23390, neste cartório, o imóvel situado à Rua Demeter, nº 250, Bairro Alto do Sumaré, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr (a). BRENO SALES FREIRE CPF: 00070409163473, residente(s) à Rua Demeter, 250 - Gleba 07 - Alto Do Sumare. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 1.711,44, posicionada até 25/01/2026, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, de 16 de Março de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriomossoro@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel. VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844442768959 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Mossoró RN, aos 09/09/2022, devidamente registrado na matrícula n.º 30545, neste cartório, o imóvel situado à Rua Cicero Cornelio da Silva, nº 190, Bairro Rincão, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). CAIO HENRIQUE DE FIGUEIREDO LOPES CPF: 00007341311436, residente(s) à Rua Cicero Cornelio da Silva, 190 - Area 18 - Rincão. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.586,10, posicionada até 11/01/2026, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, de 16 de Março de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriomossoro@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel. VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002578088 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Mossoró RN, devidamente registrado na matrícula n.º 20039, neste cartório, o imóvel situado à Rua Alzenir Leite de Medeiros, Nº 80, Bairro Costa e Silva, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr (a). EDINEA FERNANDES LOPES DOS SANTOS CPF: 00032294590406 e o Sr(a). CLAUDIONOR FERNANDES DOS SANTOS CPF: 85092150491, residente(s) à R ALZENIR LEITE DE MEDEIRO, 80 - QD28 LT852 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 62.407,11, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97, de 9 de Março de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

Simone Silva

SOCIAL



@simonesilvarn

sim.eventosrn@gmail.com

“ Ter coragem antes de ter certeza. Vai! ”

OS VIVAS DE ZEZA MACEDO

Na noite do último sábado, a querida Zeza Macedo festejou a vida. A chegada ao novíssimo ciclo que marca seus 75 anos ganhou uma comemoração como a empresária do segmento de carnes merece. É uma das pessoas mais doces, prestativas e generosas de que se tem notícia nestas terras de Poti. Por isso, a celebração tinha que ser à altura da pessoa boa que ela é: cercada pelo carinho genuíno de toda família e da legião de amigos. O cenário? Seu amplo apartamento no alto da Candelária, que foi transformado num elegante mundo em tons de vinho, rosa e dourado by MCM Decora, tendo o imponente bolo de Robinson Camara como figura central.

*

Com o seu jeitinho manso e cordial, Zezovisk, como a chamamos, foi recebendo um a um e sendo abraçada por palavras carinhosas e gestos de estima, numa noite embalada pelo super David Castelly. Mulher de fé que é, não poderia faltar em seu aniversário a tradicional bênção, feita por Padre Motta. Ele sempre escolhe palavras muito assertivas e apropriadas para o momento e que bem descrevem a aniversariante. O buffet Renata Motta, os brindes Grand Legado by Adega Farret e as doçuras de Kyara completaram o niver. Como dizia a frase exposta na decoração, celebrar é viver... e Zeza merece!

AGORA PODE

Os católicos poderão receber transplantes de órgãos de animais para tratamentos de saúde, informou o Vaticano em um documento de 88 páginas divulgado na última terça-feira. O texto, redigido com ajuda de médicos, estabelece diretrizes éticas para o xenotransplante, afirmando que a Igreja não se opõe a esses procedimentos, desde que sigam as melhores práticas médicas e não tratem os animais com crueldade. Experimental, o primeiro transplante de rim de porco para humano foi realizado nos Estados Unidos em 2024.



A pose da aniversariante Zeza Macedo em noite de celebração



O brinde de Nise Medeiros à empresária das carnes



Elaine Fontoura e Genalda França na festa de sábado



O trio Robinson Câmara, Paulo Oliveira e Clodualdo Bahia no b-day de Zeza

SAIBA TUDO

●E tem novidade bacana no jardim gastronômico de Petrópolis, o Platter for You. A partir do próximo dia 28, tem o *Sábado Grill do Platter*, com cortes especiais e tradicionais feitos num aparelho argentino que mantém a suculência das carnes, que podem ser degustadas já a partir das 11h30.

●A loja AmericaNews Beauty do Natal Shopping promove amanhã uma master class especial da Dior, voltada para o universo da beleza feminina. O evento conta com maquiadora profissional ensinando técnicas simples e eficientes com os itens luxuosos e versáteis.

●A quarta geração da Mater-sol vem aí. A empresária Gabriela Melo e o triatleta Leonardo Araujo estão grávidos. A desconfiança começou no Carnaval e foi confirmada após quatro testes positivos de gravidez. Ou seja: a querida Débora Sayonara vai ser avó.

●Gabriela Prioli será uma das principais palestrantes do *Sebrae Experience 2026* em Natal, apresentando o tema “Tolerância em Tempos Digitais” no Teatro Riachuelo, próximo dia 16 de abril. O evento foca no empreendedorismo, networking e inovação.

●No próximo sábado 28, no Museu da Rampa, Natal terá uma experiência empolgante com a realização do maior festival cervejeiro do RN, *Saint Patrick's Day Natal*. Serão 11 atrações musicais em três palcos simultâneos e ainda 12 cervejarias. Ainda há acessos disponíveis via OutGo.

Happy Birthday

Rubem Potiguar, Rilder Medeiros, Malik Nagib, Alexandre Marinho, Augusto Cesar Gomes, Carlos Eduardo Fonseca, Diego Simonetti (Major), Anna Angelika Ferreira, Jihad Gosson, Dickson Fonseca, Lorena Gaspar, Flavinho Gama, Kaká Borges, Renata Sena e Wanderley Adams



RN é o estado do NE com maior recusa à vacina do HPV por decisão dos pais

Levantamento do IBGE aponta desinformação sobre vacina e que 43,8% não foram vacinados

O Rio Grande do Norte lidera o Nordeste em proporção de estudantes que não se vacinaram contra o Papilomavírus Humano (HPV) por decisão dos pais ou responsáveis. Dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), divulgada pelo IBGE, mostram que 9% dos jo-

vens potiguares não receberam a vacina por esse motivo, colocando o Estado na quarta posição no ranking nacional. No geral, 43,8% dos estudantes afirmaram não ter sido vacinados, sendo a principal justificativa “não sabia que tinha que tomar” (46,4%).

Entre os adolescentes que se vacinaram, a cobertura é maior entre as meninas. No Estado, 58,3% das estudantes do sexo feminino relataram ter recebido a vacina, contra 54,2% dos estudantes do sexo masculino.

A pesquisa também aponta desigualdades relacionadas à pobreza menstrual. No Rio Grande do Norte, 13,9% das estudantes disseram ter faltado à escola

nos 12 meses anteriores por não terem absorvente ou outro item de higiene para o período menstrual. Em Natal, o índice chega a 15,9%. A diferença é mais acentuada quando se compara o tipo de escola: nas instituições públicas, a proporção é de 15,7%, mais que o dobro da registrada nas escolas privadas (6,9%).

Outro dado relevante diz respeito à violência sexual. Segundo a PeNSE, 7,1% dos estudantes potiguares já foram ameaçados, intimidados ou obrigados a manter relações sexuais ou praticar atos sexuais contra a própria vontade. Em 59,8% dos casos, a primeira ocorrência aconteceu antes dos 13 anos de idade.



Almerinda Queiroz comenta HPV

Os principais agressores identificados pelos estudantes no estado são “outros familiares”

(29,7%), seguidos por desconhecidos (24,5%), outros conhecidos (17,7%), parceiros afetivos (16,3%), amigos (14,0%) e pais ou responsáveis (7,6%). Em nível nacional, o padrão se repete, com “outros familiares” também liderando os registros (26,6%).

A pesquisa ainda revela que 16,6% dos estudantes potiguares já tiveram partes do corpo tocadas, manipuladas, beijadas ou expostas contra a vontade. A incidência é mais que o dobro entre meninas (23,6%) em comparação com meninos (9,7%). Nesse tipo de violência, “outro conhecido” (28,5%) e “outros familiares” (27,9%) aparecem como os principais autores.

Prevenção e vacina contra HPV podem evitar até 95% dos casos de câncer

O câncer de colo do útero pode ser prevenido em até 90% a 95% dos casos com rastreamento do HPV e vacinação, segundo a médica Almerinda Queiroz, em entrevista ao programa *Boa Tarde RN*, da Band RN. A ginecologista destacou que a principal estratégia é a prevenção por meio de exames periódicos e imunização.

A médica explicou que o exame preventivo deve ser iniciado entre 25 e 64 anos. Ela destacou o

papel do Papanicolau e das novas técnicas de rastreamento. “Hoje, nós temos a genotipagem que pesquisa o vírus chamado HPV”.

“É quando a gente lança a mão da genotipagem, a gente consegue segurar o câncer de colo em 90%, 95%”. A faixa etária mais vulnerável, segundo a médica, é a de mulheres com vida sexual ativa. “É tanto que, a partir dos 25, é quando a gente preconiza começar a fazer a prevenção”.

A periodicidade dos exames pode variar conforme os resultados. “A partir de dois exames citológicos normais, você pode repetir a cada 3 anos”. Já em casos com exames e teste de HPV negativos, o intervalo pode ser maior, a cada 5 anos.

Almerinda Queiroz alertou que a doença é silenciosa. “Ele tem uma incidência, digamos, lenta, e ele é silencioso”. Os sinais, quando aparecem, costumam indicar estágio avançado. “Quan-

do ele já está bastante avançado, tem uma coisa que a gente chama de sinusiorragia, que é um sangramento durante a relação”.

A médica também destacou a importância da vacinação. “Na rede pública, nós temos a Quadrivalente, que protege de quatro vírus principais. Dentre eles, o 16 e o 18, que são os causadores mais ofensivos ao colo”. Segundo ela, a vacina está disponível na rede pública para crianças e

adolescentes. “Ela está disponível na rede pública de crianças, meninos e meninas de 9 a 14 anos”. Ainda assim, recomendou a imunização em outras idades.

A médica explicou que nem toda infecção por HPV evolui para câncer, mas alertou para fatores de risco. “Se tiver uma imunidade baixa, não for saudável e tiver um vírus extremamente agressivo, a probabilidade de desenvolver câncer é maior”.

Oeste potiguar

Polícia e Vigilância Sanitária investigam mortes em clínica de diálise em Mossoró

A Polícia Civil e a Vigilância Sanitária investigam as mortes de duas pacientes durante sessões de hemodiálise no Centro de Hemodiálise de Mossoró, unidade conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), interditada cautelarmente nesta quarta-feira 25. Os óbitos ocorreram na terça-feira 24, e as circunstâncias ainda não foram esclarecidas.

A 39ª Delegacia de Polícia de Mossoró informou que o delegado José Vieira está à frente do caso. Segundo ele, as famílias não registraram boletim de ocorrência, mas, após tomar conhecimento pela imprensa, a Polícia Civil iniciou diligências. O delegado esteve na Vigilância Sanitária e aguarda um documento técnico que está sendo elaborado pelo órgão.

Paralelamente, a Vigilância

Sanitária de Mossoró apura as condições de funcionamento da clínica e as possíveis causas das mortes. De acordo com Thiago Raulino, da Vigilância Sanitária do Estado, nenhuma hipótese foi descartada. “A gente continua com a suspensão dos atendimentos na clínica. Nenhuma hipótese foi descartada ainda, estamos investigando a qualidade da água da diálise. A amostra será coletada amanhã [quinta]. É um serviço de alta complexidade”.

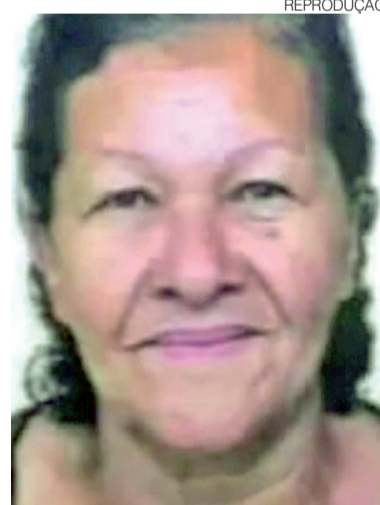
As vítimas foram identificadas como Raquel Ferreira da Silva Cabral, de 54 anos, que realizava hemodiálise há cinco anos, e Iracy Inácio de Lima, de 75 anos, em tratamento há pelo menos sete anos. Ambas eram naturais de Assú e faziam acompanhamento na clínica em Mossoró.

Diante do caso, a Secretaria

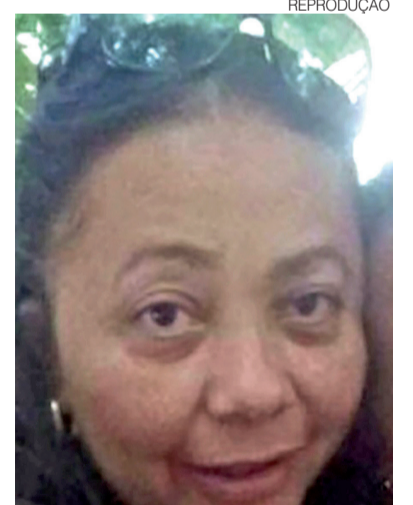
de Estado da Saúde Pública (Sesap) determinou a suspensão dos atendimentos no local, por orientação da Vigilância Sanitária estadual, como medida de segurança até a conclusão das investigações. A unidade atende atualmente 224 pacientes, sendo 208 pelo SUS e 16 por convênios e atendimento particular.

Os pacientes foram informados sobre a necessidade de transferência ainda na terça-feira 24. Segundo a Sesap, clínicas de Mossoró, da região do Seridó, além de unidades em Pau dos Ferros, Assú e Santa Cruz, devem absorver temporariamente a demanda. Equipes técnicas acompanham a realocação para garantir a continuidade dos tratamentos.

O secretário estadual de Saúde, Alexandre Motta, afirmou que foi informado sobre o caso du-



Iracy Inácio de Lima tinha 75 anos



Raquel Ferreira da Silva Cabral, 54

rante viagem a Brasília e determinou o acionamento imediato das vigilâncias sanitárias estadual e municipal.

“Orientamos a interdição cautelar para garantir com isso que a gente não tenha nenhum problema maior durante esses dias”, declarou. Ele acrescentou que a prioridade é manter o atendimento dos pacientes enquanto a investigação apura a causa das mortes e eventual relação com eventos adversos graves, que podem ser notifica-

dos ao Ministério da Saúde.

À Inter TV, o secretário disse que os pacientes de diálise possuem peculiaridades que facilitariam instabilidade durante o tratamento. “Porém, não é normal que duas pessoas faleçam, não é habitual que isso aconteça durante um período de diálise [...] Vamos averiguar para saber se foi uma coincidência infeliz ou se isso foi um problema específico”.

A Sesap informou que seguirá monitorando o caso até a conclusão das investigações. ●

Saúde

Campanha nacional de vacinação contra gripe começa neste sábado e mira redução de casos graves

A campanha nacional de vacinação contra a influenza tem início neste sábado 28, nas regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul, com mobilização prevista até 30 de maio. Coordenada pelo Ministério da Saúde, a ação prioriza grupos considerados mais vulneráveis a complicações da doença, como crianças de 6 meses a menores de 6 anos, idosos a partir de 60 anos e gestantes. A estratégia busca ampliar a cobertura vacinal em um cenário de aumento na circulação de vírus respiratórios no país.

Para viabilizar a campanha, o governo federal já distribuiu 15,7 milhões de doses da vacina contra a gripe aos estados e municípios. A orientação da pasta é que as redes locais de saúde intensifiquem as ações logo no primeiro mês, com foco na busca ativa dos públicos prioritários. O chamado Dia D nacional ocorre neste sábado, com oferta gratuita da vacina nas unidades básicas de saúde, enquanto algumas capitais e unidades da federação já anteciparam o início da imunização ao longo da semana.

Além da estrutura presencial, o Ministério da Saúde aposta em estratégias de comunicação para ampliar o alcance da campanha. A previsão é o envio de cerca de 10 milhões de mensagens institucionais por aplicativos, com o objetivo de reforçar a divulgação de informações oficiais e estimular a adesão da população. A medida também busca aumentar a confiança nos canais públicos e combater a desinformação relacionada à vacinação.

THOMAZ SILVA / AGÊNCIA BRASIL



Vacinação prioriza crianças e idosos

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
MARGARET BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assu/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

1º OFÍCIO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 28082
CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR: MANOEL JOAQUIM DA SILVA JUNIOR
IMÓVEL: Rua Antonio V da Silva 408 Quinta Do Faro ACU RN 59650000
MATRÍCULA: 11980

Bel. Giovanni Weine Paulino Chaves, oficial do AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440260770 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Assu/RN, aos 24/01/2013, devidamente registrado na matrícula n.º 11980, neste cartório, o imóvel situado à Rua Antonio V da Silva 408 Quinta Do Faro ACU RN 59650000, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **MANOEL JOAQUIM DA SILVA JUNIOR**, CPF: 069.060.384-35, residente(s) à Rua Antonio V da Silva, 408 - Quinta Do Faro. ACU - RN, Rua Luiz Bezerra Neto, 124 - Casa - Frutilandia. ACU - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 81.323,92, posicionada até 24/07/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhora **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97, **14 de Março de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes**, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
MARGARET BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assu/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

1º OFÍCIO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 28213
CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR: MARCICLEIDE DE SOUSA
IMÓVEL: Avenida Vicente Barbosa Tinoco, 1066, Feliz Assu, ACU - RN.
MATRÍCULA: 8939

Bel. Giovanni Weine Paulino Chaves, oficial do AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 80756010632 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Assu/RN, aos 02/09/2008, devidamente registrado na matrícula n.º 8939, neste cartório, o imóvel situado à Avenida Vicente Barbosa Tinoco 1066 Feliz Assu ACU RN 59650000, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **MARCICLEIDE DE SOUSA**, CPF: 011.428.383-40, residente(s) à Avenida Vicente Barbosa Tinoco, 1066 - Feliz Assu. ACU - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 719,83, posicionada até 02/09/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhora **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97, **14 de Março de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes**, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes
Escrevente Autorizada

EDITALE DI CONVOCAZIONE DI ASSEMBLEA GENERALE STRAORDINARIA

RAGIONE SOCIALE: ITÁGUA NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REGISTRO NIRE: 24200476564
CNPJ: 09.450.424/0001-22
Assemblea generale straordinaria

Convocazione

Si invitano i Signori soci dell' impresa ITÁGUA NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a riunirsi in assemblea generale straordinaria, che sarà realizzata di forma virtuale (on-line), il giorno 09/04/2026, in prima convocazione alle ore 09:00 orario brasiliano - equivalente ore 14:00 orario italiano e in seconda convocazione ore 09:30 orario brasiliano - equivalente ore 14:30 orario italiano, per deliberare sul seguente **ordine del giorno**:

- 1) **Presentazione e approvazione del bilancio dell' esercizio 2025;**
- 2) **Presentazione e approvazione del conto costi e ricavi previsto per l' esercizio 2026;** 3) **Varie ed eventuali.**

Facciamo presente che per l' approvazione sarà necessaria la maggioranza del capitale sociale presente in assemblea. I soci potranno essere rappresentati per mezzo di delega. Ricordiamo che verrà utilizzata la piattaforma Zoom e che verrà inviato il link di partecipazione il giorno precedente alla riunione.

Natal RN 09/03/2026

Amministratore MASSIMO MARCHISIO
Amministratore FERRUCCIO BONAZZI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RAZÃO SOCIAL: ITÁGUA NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NIRE: 24200476564
CNPJ: 09.450.424/0001-22
Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

Convidam-se os senhores sócios da ITÁGUA NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, de forma virtual (on-line), no dia 09/04/2026, em primeira convocação às 09:00h horário do Brasil - equivalente 14:00h horário da Itália e em segunda convocação 09:30h horário do Brasil - equivalente 14:30h horário da Itália, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. **Apresentação e aprovação do balanço do exercício de 2025;**
2. **Apresentação e aprovação dos gastos e receitas previstos para o exercício de 2026.**
3. **Assuntos gerais.**

Frisamos que para aprovação será necessária a maioria do capital social presente na assembleia. Os sócios poderão ser representados por procurador. Lembramos que será utilizada a plataforma Zoom e que o link de participação será enviado no dia anterior à reunião.

Natal RN 09/03/2026

Amministratore MASSIMO MARCHISIO
Amministratore FERRUCCIO BONAZZI

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

MAC Incorporadora LTDA, CNPJ nº 49.223.312/0001-53, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba (SEMURB) a Licença de Instalação - LI para o **Loteamento MAC**, localizado na Rodovia RN-160, s/n, Bairro Campinas, Macaíba/RN CEP: 59162-959.

Estácio da Costa Pereira Junior
Diretor

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
MARGARET BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assu/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

1º OFÍCIO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 28066
CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR: JOYCE CHRISTINE TRAVAGINI LEAO e JUDSON BATISTA DE SOUZA LEAO
IMÓVEL: Rua Joao Maciel da Silva 102 Quinta Do Faro ACU RN 59650000
MATRÍCULA: 14058

Bel. Giovanni Weine Paulino Chaves, oficial do AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440906990 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Assu/RN, aos 05/05/2015, devidamente registrado na matrícula n.º 14058, neste cartório, o imóvel situado à Rua Joao Maciel da Silva 102 Quinta Do Faro ACU RN 59650000, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **JOYCE CHRISTINE TRAVAGINI LEAO**, CPF: 050.927.024-78 e o Sr(a). **JUDSON BATISTA DE SOUZA LEAO**, CPF: 079.610.344-55, residente(s) à Rua Joao Maciel da Silva, 102, Quinta Do Faro, ACU-RN, Avenida Senador Joao Camara, 178, Salao, Centro, ACU-RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 50.767,13, posicionada até 05/08/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhora **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97, **14 de Março de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes**, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
MARGARET BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assu/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

1º OFÍCIO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 28088
CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR: KEITIANY ALMEIDA DA SILVA
IMÓVEL: Avenida Vicente Barbosa Tinoco 1712 Feliz Assu ACU RN 59650000
MATRÍCULA: 13382

Bel. Giovanni Weine Paulino Chaves, oficial do AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440813210 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Assu/RN, aos 18/12/2014, devidamente registrado na matrícula n.º 13382, neste cartório, o imóvel situado à Avenida Vicente Barbosa Tinoco 1712 Feliz Assu ACU RN 59650000, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **KEITIANY ALMEIDA DA SILVA**, CPF: 089.171.534-70, residente(s) à Avenida Vicente Barbosa Tinoco, 1712, Feliz Assu, ACU-RN, Rua Joao Campos Ribeiro Casa, 90, Centro, TRIUNFO POTIGUAR - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.507,63, posicionada até 25/07/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhora **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97, **14 de Março de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes**, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
MARGARET BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assu/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

1º OFÍCIO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 28074
CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR: LANEY BERG SOARES DE CASTRO
IMÓVEL: Rua Marinheiro Aureliano Lop Sn Centro ACU RN 59650000
MATRÍCULA: 13009

Bel. Giovanni Weine Paulino Chaves, oficial do AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440692626 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Assu/RN, aos 30/07/2014, devidamente registrado na matrícula n.º 13009, neste cartório, o imóvel situado à Rua Marinheiro Aureliano Lop Sn Centro ACU RN 59650000, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **LANEY BERG SOARES DE CASTRO**, CPF: 057.920.084-18, residente(s) à Rua Marinheiro Aureliano Lop, 0 - Sn - Centro, ACU-RN, Rua Monsenhor Julio Alves Bezerra, 1730, Centro, ACU-RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 76.470,18, posicionada até 30/07/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhora **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97, **14 de Março de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes**, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes
Escrevente Autorizada

LICENÇA SIMPLIFICADA

M H F DE FREITAS LTDA, CNPJ.14.148.901/0001-30 torna público que esta requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, IDEMA, licença simplificada para fabricação de pré-moldados e comercio de madeiras com beneficiamento, localizada na Rod RN 075, 37, Zona Rural de Pilões/RN

Maria Helena F de Freitas
Proprietário

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

M. H. F. DE FREITAS LTDA, CNPJ: 14.148.901/0001-30 torna público que recebeu ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, IDEMA, licença simplificada para fabricação de pré-moldados, com prazo de validade 04/10/2022, localizada na Rod RN 075, 37, zona rural de Pilões/RN

M H F DE FREITAS
Proprietário

Crime

Polícia Civil do RN prende idoso condenado por estupro de vulnerável na Grande Natal

A Polícia Civil do Rio Grande do Norte prendeu, nesta quarta-feira 25, um homem de 79 anos condenado pelo crime de estupro de vulnerável. A ação ocorreu no bairro Bela Parnamirim, no município de Parnamirim, na Região Metropolitana de Natal, após diligências realizadas pelas equipes de investigação.

De acordo com a corporação, o crime foi cometido em 2017 e resultou em condenação judicial. A prisão foi efetuada em cumprimento a mandado expedido pela Justiça, no âmbito das investigações conduzidas pela Polícia Civil ao longo do processo.

Após ser localizado, o suspeito foi detido e conduzido à delegacia para a realização dos procedimentos legais cabíveis. Em seguida, ele foi encaminhado ao sistema prisional do Estado, onde permanecerá à disposição da Justiça para o cumprimento da pena.

A Polícia Civil não divulgou detalhes adicionais sobre o caso, em razão do tipo de crime e para preservação da vítima. A corporação destacou que ações dessa natureza fazem parte do trabalho contínuo de cumprimento de mandados judiciais e responsabilização de condenados.

O órgão também reforçou a importância da participação da população no envio de informações que possam contribuir com investigações. Denúncias podem ser feitas de forma anônima por meio do Disque Denúncia 181, canal utilizado para apoiar operações policiais em todo o Estado. ●

PCRN / REPRODUÇÃO



Policial em ação em Parnamirim

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

1º OFÍCIO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 28363
CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR: FRANCISCO DANIEL DA SILVA
IMÓVEL: Rua Jose Soares da C Mara 131 Quinta Do Faro ACU RN 59650000
MATRÍCULA: 14335

Bel. **Giovanni Weine Paulino Chaves**, oficial do **ACU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844441094933 garantido por Alienação Fiduciária, nesta cidade, aos 04/12/2015, devidamente registrado na matrícula n.º 14335, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Jose Soares da C Mara 131 Quinta Do Faro ACU RN 59650000**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr. **FRANCISCO DANIEL DA SILVA** inscrito no CPF: 093.995.204-12, residente(s) à **Rua Jose Soares da C Mara, 131, Quinta Do Farol, ACU - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 65.273,25, posicionada até 04/10/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, **V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97, **14 de Março de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes**, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente

Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

1º OFÍCIO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 28087
CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR: GESSICA ROCHELE GOMES LEITE
IMÓVEL: Rua Damiao Tavares do Nascim 309 Quinta Do Faro ACU RN 59650000
MATRÍCULA: 12615

Bel. **Giovanni Weine Paulino Chaves**, oficial do **ACU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440488477 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Assu/RN, aos 29/10/2013, devidamente registrado na matrícula n.º 12615, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Damiao Tavares do Nascim 309 Quinta Do Faro ACU RN 59650000**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **GESSICA ROCHELE GOMES LEITE**, CPF: 103.762.944-26, residente(s) à **Rua Damiao Tavares do Nascim, 309, Quinta Do Farol, ACU-RN, Rua Joao xxiii, 157, Casa, Sao Joao, ACU-RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 40.373,05, posicionada até 29/07/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, **V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97., **14 de Março de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes**, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

1º OFÍCIO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 28139
CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR: JOAO PAULO PRIMEIRO FERNANDES DE CAS
IMÓVEL: Rua Irma Maria Fern Vieira 373 Dom Elizeu ACU RN 59650000
MATRÍCULA: 9585

Bel. **Giovanni Weine Paulino Chaves**, oficial do **ACU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 155550090279 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Assu/RN, aos 09/04/2010, devidamente registrado na matrícula n.º 9585, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Irma Maria Fern Vieira 373 Dom Elizeu ACU RN 59650000**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr. **JOAO PAULO PRIMEIRO FERNANDES DE CAS**, CPF: 008.417.254-11, residente(s) à **Rua Irma Maria Fern Vieira, 373, Dom Elizeu, ACU-RN, Rua Jose Soares da Camara, 200, Quinta Do Farol, ACU-RN, Rua Clara Macedo, 414, Centro, ACU-RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 225.055,20, posicionada até 09/08/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, **V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97., **14 de Março de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes**, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes
Escrevente Autorizada

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

JOSE GENILDO TORRES, CPF: 038.255.874-01, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LS, para a atividade de agricultura irrigada, localizada no Sítio Umarizeiro, N° 100, Zona Rural – Felipe Guerra/RN.

Jose Genildo Torres
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

LIVIA MARIA FERNANDES MORENO MOREIRA, CPF: 085.588.454-17, torna público que está requerendo do IDEMA, a Licença de Operação (LO), para Posto de combustíveis, localizado na Rod. RN-160, s/n, Povoado Cana Brava, Município de Macaíba/RN.

LIVIA MARIA FERNANDES MORENO MOREIRA
CPF: 085.588.454-17

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

1º OFÍCIO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 28073
CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR: FRANCISCA ANTONIA DE SOUZA
IMÓVEL: Rua Jose Tavares Junior 86 Vertentes ACU RN 59650000
MATRÍCULA: 12036

Bel. **Giovanni Weine Paulino Chaves**, oficial do **ACU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440697015 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Assu/RN, aos 14/08/2014, devidamente registrado na matrícula n.º 12036, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Jose Tavares Junior 86 Vertentes ACU RN 59650000**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **FRANCISCA ANTONIA DE SOUZA**, CPF: 086.239.844-47, residente(s) à **Rua Jose Tavares Junior, 86, Vertentes, ACU-RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 23.570,48, posicionada até 14/08/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, **V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97., **14 de Março de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes**, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

1º OFÍCIO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 28141
CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR: FRANCISCA MACIELIA DE MACEDO GUERRA E WANDERLAN BARBOSA
IMÓVEL: Rua Poetisa A A São de Macedo 110 Vista Bela ACU RN 59650000
MATRÍCULA: 10497

Bel. **Giovanni Weine Paulino Chaves**, oficial do **ACU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855550984190 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Assu/RN, aos 28/02/2011, devidamente registrado na matrícula n.º 10497, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Poetisa A A São de Macedo 110 Vista Bela ACU RN 59650000**, vem, pelo presente, **INTIMAR** a Sra. **FRANCISCA MACIELIA DE MACEDO GUERRA**, CPF: 071.322.744-30 e o Sr. **WANDERLAN BARBOSA**, CPF: 014.536.554-92, residente(s) à **Rua Poetisa A A São de Macedo, 110, Vista Bela, ACU-RN, Rua Clara Macedo, 881, Centro, ACU-RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 5.036,32, posicionada até 28/08/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, **V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97., **14 de Março de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes**, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

1º OFÍCIO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 28086
CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR: FRANCISCA RIZOMAR DO NASCIMENTO
IMÓVEL: Rua Manoel Silverio Cabral 115 Frutilandia ACU RN 59650000
MATRÍCULA: 7014

Bel. **Giovanni Weine Paulino Chaves**, oficial do **ACU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 807560010711 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Assu/RN, aos 03/04/2009, devidamente registrado na matrícula n.º 7014, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Manoel Silverio Cabral 115 Frutilandia ACU RN 59650000**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **FRANCISCA RIZOMAR DO NASCIMENTO**, CPF: 051.504.044-46, residente(s) à **Rua Manoel Silverio Cabral, 115, Frutilandia, ACU-RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 10.698,84, posicionada até 03/08/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, **V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97., **14 de Março de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes**, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes
Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN
Endereço: RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, Nº 116 - CENTRO - GUAMARÉ/RN - CEP: 59.598-000.

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 90007/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN torna público que estará realizando o Pregão Eletrônico Nº 90007/2026, Processo Administrativo nº 001255/000152/2025 (antigo 3.695/2024) - Secretaria Municipal de Saúde que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender as necessidades da Atenção Especializada em Saúde do Município de Guimarães do Município de Guimarães/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município no endereço eletrônico <https://pmguamare.rn.transparencia.topsolutionsrn.com.br/licitacao>, bem como poderão ser solicitados pelo e-mail cpl.guamare@gmail.com. Sessão Inicial dia 09/04/2026, às 08h:30Min (Horário de Brasília/DF). Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no referido setor ou através dos telefones: (84) 99982-3647 (whatsapp).

GUAMARÉ / RN, 25 de março de 2026
Kleuton Ferreira Martins
Pregoeiro

IMD busca R\$ 45 milhões para expansão e prevê 2 mil novos empregos em Natal

Proposta inclui novos laboratórios, atração de empresas e parceria com Prefeitura de Natal

Helliny França
Repórter

O Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (IMD/UFRN) busca apoio para viabilizar um investimento de R\$ 45 milhões voltado à expansão de sua infraestrutura, com a implantação de novos laboratórios tecnológicos e a atração de empresas. A expectativa, segundo a direção, é gerar cerca de 2 mil empregos qualificados nos próximos anos.

A demanda foi apresentada durante reunião realizada na sexta-feira 20 entre representantes do Parque Tecnológico Metrópole Digital (Metrópole Parque) e o prefeito de Natal, Paulinho Freire. O encontro discutiu parcerias entre a universidade e a Prefeitura, incluindo apoio institucional e articulação junto à bancada federal do Rio Grande do Norte para captação de recursos.

De acordo com o diretor-geral do IMD, Ivanildo Rêgo, a limitação de espaço físico tem sido um dos



Expansão de infraestrutura pode colocar o IMD entre os principais parques tecnológicos do País e ampliar empregos

principais entraves para o crescimento do parque tecnológico. “O Instituto Metrópole Digital não tem espaço físico há muito tempo para ampliar suas atividades. E, particularmente, estamos sem condições de receber novas empresas dentro do campus da universidade. Muitas empresas querem vir para Natal para o nosso parque tecnológico, mas querem se instalar dentro do Instituto Metrópole Digital”, explicou.

Criado em 2018 com 31 empresas e cerca de 400 postos de trabalho, o parque reúne atualmente

aproximadamente 180 empresas, responsáveis por cerca de 3.500 empregos. “É importante lembrar que o nosso parque tecnológico começou a funcionar em 2018 com 31 empresas, que geravam cerca de 400 postos de trabalho. Hoje, já contamos com aproximadamente 180 empresas, responsáveis por cerca de 3.500 empregos”, disse.

Entre as frentes em discussão está a revisão da legislação municipal voltada a ambientes de inovação, com o objetivo de ampliar esse tipo de iniciativa em Natal. Uma das propostas envolve a criação

de um parque tecnológico na área da saúde, em parceria com a Liga Contra o Câncer e o IMD.

“A legislação já existente do município está sendo aperfeiçoada para aumentar ainda mais o número de ambientes de inovação na cidade do Natal, incluindo projetos como o parque tecnológico na área da saúde, em parceria com o IMD”, afirmou.

O Instituto também tem ampliado sua atuação no desenvolvimento de soluções para cidades inteligentes, com base em parcerias nacionais e no uso

de tecnologias abertas. Atualmente, o IMD é a única unidade credenciada no Brasil da plataforma FIWARE, que permite integrar serviços urbanos e gerar dados estratégicos para políticas públicas em áreas como mobilidade, educação, saúde e tributação. Segundo Ivanildo, a implantação dessa tecnologia está entre as iniciativas em discussão com a Prefeitura.

“Hoje nós já somos um dos parques tecnológicos mais importantes do país, mas certamente, com a expansão, vamos chegar ao grupo dos três ou quatro principais parques tecnológicos em universidades do Brasil”, disse.

Além da infraestrutura tecnológica, o IMD sustenta seu crescimento na formação de mão de obra qualificada. A instituição conta com cerca de 3 mil alunos em cursos técnicos, graduação e pós-graduação, incluindo formações em tecnologia da informação e inteligência artificial, além de programas de residência e cursos de mestrado e doutorado.

“É bom lembrar que o grande sucesso do nosso Parque Tecnológico está associado a essa estrutura de formação que montamos aqui, de excelente qualidade. A empregabilidade nos nossos cursos é extremamente alta; na realidade, em certas áreas está faltando gente, e as empresas estão tendo dificuldades para contratar, especialmente em áreas como inteligência artificial”, afirmou. ●

Fiscalização

Procon identifica margem de até 86% de lucro em etanol no Estado

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Rio Grande do Norte (Procon-RN) iniciou uma operação de fiscalização dos preços de combustíveis em diferentes regiões do Estado e já identificou indícios de aumentos abusivos em postos, com margem de lucro bruto no etanol chegando a 86%. Estabelecimentos foram autuados e podem sofrer multas administrativas.

A ação mobiliza duas equipes nas regiões Oeste e Seridó e ocorre de forma integrada com o Instituto de Pesos e Medidas (Ipem), a Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF). As equi-

pes também realizam visitas técnicas à Refinaria Clara Camarão, em Guamaré, para acompanhar a cadeia de abastecimento.

Em Natal, as fiscalizações foram intensificadas após denúncias de consumidores sobre aumentos considerados abruptos no preço da gasolina. As reclamações chegaram por canais oficiais do Procon e pelas redes sociais do órgão.

Durante as inspeções, os fiscais analisam notas fiscais de compra e comparam os valores pagos pelos postos às distribuidoras ou refinarias com os preços cobrados nas bombas. O objetivo é verificar se os reajustes têm justificativa econômica ou se configuram prática abusiva. Nas primeiras diligências,

foram encontrados casos de aumento superior ao custo de aquisição, caracterizando elevação arbitrária da margem de lucro.

As irregularidades podem configurar infração ao artigo 36, inciso III, da Lei nº 12.529/2011, que proíbe o aumento arbitrário de lucros por agentes econômicos. Os postos autuados têm prazo de 20 dias para apresentar defesa.

“Nosso compromisso é garantir que o consumidor potiguar não seja prejudicado por aumentos injustificados. Estamos atuando de forma rigorosa e integrada com outros órgãos para assegurar transparência na formação dos preços e coibir qualquer prática



Postos são autuados após análise de preços durante operação do Procon-RN

abusiva no mercado de combustíveis”, afirmou a coordenadora do Procon, Ana Paula Araújo.

A operação segue até sexta-feira 28 e terá reforço no dia 30, com o Dia D da mobilização nacional coordenada pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon). A etapa deve contar tam-

bém com a participação da Agência Nacional do Petróleo (ANP), além de convites ao Ministério Público e à Polícia Federal.

O Procon RN orienta que consumidores continuem registrando denúncias por meio dos canais oficiais, como forma de contribuir para a fiscalização. ●



NOBIR PRODUTORA

Festival Munganga de Circo ocupa o Teatro Alberto Maranhão (TAM) com programação gratuita ao longo desta quinta-feira 27, reunindo espetáculos gratuitos

Dia do Circo em Natal terá espetáculo gratuito no TAM

Evento reúne artistas locais, intervenções na rua e atividades culturais nesta quinta-feira 27

O Festival Munganga de Circo realiza sua segunda edição nesta quinta-feira 27 no Teatro Alberto Maranhão, em Natal, com programação gratuita ao longo do Dia Nacional do Circo e do Dia Mundial do Teatro. As atividades começam às 15h e seguem

até a noite, ocupando tanto os espaços internos do teatro quanto a Praça Augusto Severo.

Após estreia em formato virtual em 2021, o festival retorna ao formato presencial com uma agenda que reúne espetáculos circenses, intervenções urbanas, vivências culturais, exibição de filmes, exposição e apresentações musicais. A proposta é transformar o teatro e seu entorno em um circuito cultural aberto ao público.

“O Munganga nasceu no digital por necessidade do momento, mas sua essência é o encontro, o olho no olho e a vibração da plateia. Voltar em 2026,

ocupando o TAM no Dia do Circo, é reafirmar que a produção potiguar está mais viva do que nunca”, afirmam as produtoras Carol Carvalho (Dale! Produções Culturais) e Renata Marques (Remar Produções).

A programação reúne artistas de diferentes linguagens do circo e da cena contemporânea. Entre os destaques estão a Palhaça Barbarela, o Palhaço Pupilo, que incorpora elementos de street dance e hip hop, e o Palhaço Facilita, além de números de malabarismo, acrobacia aérea, contorcionismo, ilusionismo e dança. Também participam artistas como o ve-



NOBIR PRODUTORA

Artistas circenses integram evento

que combinam caráter artístico e didático, com repertório voltado à tradição das grandes big bands, além de homenagens a nomes marcantes da música popular. O trabalho também inclui a valorização da música brasileira, com ênfase em compositores nordestinos.

A iniciativa busca contribuir para a formação de público e ampliar a visibilidade de arranjos da região, fortalecendo o repertório nacional voltado a esse tipo de formação instrumental.

O projeto Som da Mata é viabilizado por meio de renúncia fiscal da Prefeitura do Natal,

nezuelano Xavier Ruiz e o grupo Los Campellos.

As atividades começam com a abertura da exposição “De Nariz Vermelho”, de Daniel Torres, seguida por um círculo de debate sobre políticas e memória do circo no Rio Grande do Norte, lançamento de livro, sessão do Cine Mambembe e apresentações na área externa do teatro. À noite, a programação inclui espetáculo de rua, projeção mapeada na fachada do TAM e uma “varietê circense” no palco principal.

O encerramento ocorre com uma festa no Clube Frisson, na Ribeira, com DJs e show musical. Todas as atividades são gratuitas, com retirada de ingressos antecipada na bilheteria do teatro para as atrações em espaços fechados.

O festival é realizado por produtoras culturais locais, com apoio de políticas públicas de incentivo à cultura, incluindo a Política Nacional Aldir Blanc. ●

Serviço

Festival Munganga de Circo – 2ª edição

Data: Quinta-feira 27

Local: Teatro Alberto Maranhão e entorno (Praça Augusto Severo)

Horário: das 15h às 21h30 (TAM) | 22h (after no Clube Frisson)

Entrada: gratuita

Acesso:

Atividades internas: retirada de ingressos na bilheteria do TAM, uma hora antes de cada sessão

Atividades externas: acesso livre

Programação resumida:

15h: Exposição “De Nariz Vermelho”

15h: Círculo de Cultura sobre o circo no RN

16h: Lançamento de livro

16h30: Cine Mambembe

18h: Espetáculo de rua

19h: Projeção mapeada

20h: Varietê circense (palco)

22h: After com DJs no Clube Frisson

Lazer

Som da Mata retorna com show da Big Band Jerimum Jazz no Parque das Dunas

O projeto Som da Mata volta à programação cultural de Natal no próximo dia 5 de abril, com apresentação da Big Band Jerimum Jazz no Parque das Dunas, a partir das 16h30. O evento integra as atividades do domingo de Páscoa

na capital potiguar e terá acesso gratuito, mediante pagamento da entrada simbólica do parque, no valor de R\$ 1.

A Big Band Jerimum Jazz é formada por estudantes da Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Nor-

te (UFRN), incluindo alunos dos cursos técnico, de graduação e de pós-graduação. O grupo é coordenado pelos professores Germana França da Cunha e Ranilson Bezerra de Farias.

Com 28 anos de trajetória, a banda desenvolve apresentações

via Lei Djalma Maranhão, com apoio de instituições privadas e órgãos públicos. ●

Serviço

Projeto: Som da Mata

Show: Big Band Jerimum Jazz

Local: Parque das Dunas

Endereço: Av. Alexandrino de Alencar, s/nº – Tirol

Data: 5 de abril (domingo)

Horário: 16h30

Acesso ao parque: R\$ 1 (show gratuito)

Macaíba

Jovem militar morre após acidente

envolvendo três veículos na BR-304, na Grande Natal

Um jovem de 19 anos, integrante da Força Aérea Brasileira, morreu na tarde desta quarta-feira 25, após um acidente envolvendo uma motocicleta, uma caminhonete e uma carreta na BR-304, em Macaíba, na Região Metropolitana de Natal. A vítima foi identificada como Felipe Freitas Alvares e não resistiu aos ferimentos após ser atropelado no local.

De acordo com a Polícia Rodoviária Federal, a ocorrência teve início com uma colisão lateral entre a caminhonete e a carreta. Na sequência, houve um segundo impacto, desta vez envolvendo a carreta e a motocicleta conduzida pelo jovem militar.

Com a força da batida, o motociclista foi atingido e atropelado, sofrendo ferimentos graves. Equipes de atendimento foram acionadas, mas o óbito foi constatado ainda na rodovia. O trânsito na região apresentou retenções durante o atendimento da ocorrência.

As circunstâncias do acidente ainda serão apuradas pela PRF, que deve analisar as dinâmicas das colisões e eventuais responsabilidades dos condutores envolvidos. Não há, até o momento, informações sobre o estado de saúde dos demais motoristas.

O caso reforça a preocupação com a segurança viária em trechos movimentados da BR-304, principal corredor logístico do Rio Grande do Norte, frequentemente marcado por ocorrências envolvendo veículos de grande porte e motociclistas. ●



Jovem militar morreu na rodovia

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assu/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

1º OFÍCIO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 29048
CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR: EDINEIDE PINHEIRO GALVAO DE SOUZA
IMÓVEL: Rua Francisco A do Pinho 891 Dom Elizeu ACU RN 59650000
MATRÍCULA: 10.515
Bel. Giovanni Weine Paulino Chaves, oficial do AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855551126605 garantido por Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade, aos 27/04/2011, devidamente registrado na matrícula n.º 10.515, neste cartório, o imóvel situado à Rua Francisco A do Pinho 891 Dom Elizeu ACU RN 59650000, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **EDINEIDE PINHEIRO GALVAO DE SOUZA** inscrita no CPF: 807.090.364-34, residente(s) à Rua Francisco A do Pinho, 891, Dom Elizeu. ACU - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 1.451,47, posicionada até 27/01/2026, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhor(a) **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97., 17 de Março de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assu/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

1º OFÍCIO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 28081
CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR: CLAUDIA FORMIGA DA SILVA
IMÓVEL: Rua Wallison Dantas Moraes 63 Dom Elizeu ACU RN 59650000
MATRÍCULA: 11825
Bel. Giovanni Weine Paulino Chaves, oficial do AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440283776 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Assu/RN, aos 22/02/2013, devidamente registrado na matrícula n.º 11825, neste cartório, o imóvel situado à Rua Wallison Dantas Moraes 63 Dom Elizeu ACU RN 59650000, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **CLAUDIA FORMIGA DA SILVA**, CPF: 078.192.374-30, residente(s) à Rua Wallison Dantas Moraes, 63, Dom Elizeu, ACU-RN, Rua Coronel Antonio Fernandes Dantas, 63, Dom Elizeu, ACU-RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 106.620,99, posicionada até 22/07/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhor(a) **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97., 14 de Março de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assu/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

1º OFÍCIO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 28072
CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA SOARES
IMÓVEL: Rua Geraldo Paraguai de Arau 586 Quinta Do Faro ACU RN 59650000
MATRÍCULA: 13359
Bel. Giovanni Weine Paulino Chaves, oficial do AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440805248 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Assu/RN, aos 03/02/2015, devidamente registrado na matrícula n.º 13359, neste cartório, o imóvel situado à Rua Geraldo Paraguai de Arau 586 Quinta Do Faro ACU RN 59650000, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **ANTONIO CARLOS DA SILVA SOARES**, CPF: 008.451.734-48, residente(s) à Rua Geraldo Paraguai de Arau, 586, Quinta Do Farol, ACU-RN, Rua Demosteli Amorim, 49, Casa, Vertentes, ACU-RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 88.661,20, posicionada até 03/08/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhor(a) **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97., 14 de Março de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes
Escrevente Autorizada

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.271.201/0001-59, torna público que recebeu do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença de Operação, nº2020-149348/TEC/LO-0053 com prazo de validade até 03/07/2026 em favor da indústria de tubos e conexões de PVC, localizada na Rod Br 304 Km 03 Lote 10 - CIA - CEP: 59.280-000 - Macaíba/RN.

Viviane Graciane da Silva
Assistente Fiscal

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

F A FREITAS DE CARVALHO, CNPJ 17.468.326/0001-40, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte-Idema, Licença de operação, em favor do empreendimento de um Transporte de Cargas Perigosas Combustíveis Líquidos, localizado na AV JOÃO DA ESCÓSSIA Nº 84, SALA 10 COND COMERCIAL, Nº 84, SALA 10 COND COMERCIAL - DOZE ANOS - MOSSORO/RN - 59603330.

MAIKON J F DE CARVALHO
Representante Legal.

OFÍCIO ÚNICO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.
EDITAL (ART. 1.071 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL) - PRAZO: 15 DIAS.

A Dra. BIANCA GIFFONI DE MEDEIROS NUNES PINHEIRO LEAL, Oficiala do Ofício Único de Serra de São Bento/RN, na forma da Lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** vierem ou dele tiverem conhecimento, para **CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, que se processa perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, requerido pelo Sr. Carlos Antônio Lopes (CPF 406.174.324-49, CI 424753-ITEP/RN, nascido em 03.07.1963, filho de João Gregório Lopes e Maria do Carmo Lopes, engenheiro agrônomo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Cynthia Teresa Amorim de Sousa Lopes (CPF 437.925.883-15, CI 003381018-ITEP/RN, nascida em 02.07.1970, filha de Lourenço Amorim de Sousa e Maria Oneide Amorim de Sousa, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Inácio, nº 1388, apt. 601, Condomínio San Marinho, Tirol, Natal/RN (CEP 59.022-180); do imóvel consistente em **UM (01) UM TERRENO com área total de 0,04ha. (400,00m²), localizado no Sítio Forno Velho nº 25, Zona Rural no município de Serra de São Bento/RN - CEP: 59.214-000**, com as seguintes confrontações: ao norte, com Expedito Rodrigues dos Santos e Maria Josileida Estevam dos Santos medindo 40,00m; ao sul, com Jose Estevam dos Santos medindo 40,00m; ao leste, com Expedito Rodrigues dos Santos e Maria Josileida Estevam dos Santos 10,00m; ao oeste, com Expedito Rodrigues dos Santos e Maria Josileida Estevam dos Santos medindo 10,00m. Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 9.286.450,53m e E 194.675,06m; deste segue, com azimute de 144°22'05" por uma distância de 10,00m, até o ponto M02, de coordenadas N 9.286.442,41m e E 194.680,89m; deste segue com azimute de 234°22'05" por uma distância de 40,00m, até o ponto M03, de coordenadas N 9.286.419,10m e E 194.648,38m; deste segue com azimute de 324°22'05" por uma distância de 10,00m, até o ponto M04, de coordenadas N 9.286.427,23m e E 194.642,55m; deste segue com azimute de 54°22'05" por uma distância de 40,00m, até o ponto M01, onde teve início essa descrição, caracterizado pela planta e memorial descritivo constante dos autos do processo de usucapião extrajudicial nº 40, ficando os mesmos **CIENTES** do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. **ADVERTÊNCIA:** Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assu/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

1º OFÍCIO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 28098
CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR: ALYSSON PEDRO EPIFANIO DANTAS e LUCIA REGINA DE LIMA REGIS
IMÓVEL: Rua Joao Maciel da Costa, 132, Quinta Do Farol, ACU RN 59650000
MATRÍCULA: 14487
Bel. Giovanni Weine Paulino Chaves, oficial do AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844441274183 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Assu/RN, aos 20/09/2016, devidamente registrado na matrícula n.º 14487, neste cartório, o imóvel situado à Rua Joao Maciel da Costa, 132, Quinta Do Farol, ACU RN 59650000, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **ALYSSON PEDRO EPIFANIO DANTAS**, CPF: 106.021.744-90 e o Sr(a). **LUCIA REGINA DE LIMA REGIS**, CPF: 098.187.854-79, residente(s) à Rua Joao Maciel da Costa, 132, Quinta Do Farol, ACU-RN, Rua Joao Maciel da Costa, 0000132, Q Farol, ACU-RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.715,88, posicionada até 20/08/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhor(a) **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97., 14 de Março de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assu/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

1º OFÍCIO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 28583
CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR: ALISSON DENE LOPES MESSIAS
IMÓVEL: Rua Edilson Caldas da Silva, 218, Quinta Do Farol, ACU RN 59650000
MATRÍCULA: 10934
Bel. Giovanni Weine Paulino Chaves, oficial do AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855551790356 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Assu/RN, aos 06/12/2011, devidamente registrado na matrícula n.º 10934, neste cartório, o imóvel situado à Rua Edilson Caldas da Silva 218 Quinta Do Faro ACU RN 59650000, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **ALISSON DENE LOPES MESSIAS**, CPF: 050.697.794-35, residente(s) à Rua Edilson Caldas da Silva, 218 - - Quinta Do Faro. ACU - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 54.397,03, posicionada até 06/11/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhor(a) **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97., 14 de Março de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes
Escrevente Autorizada

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CHAVES E MELO LTDA, CNPJ: 08.395.436/0001-39, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a concessão da Renovação da Licença Simplificada nº 2024-211574/TEC/RLS-0315, com validade até 24/03/2032, para uma Indústria de fabricação de doces, localizada a Av. Alberto Maranhão, 775, Alto da Conceição, Mossoró/RN. CEP: 59.600-315.

MARIA GUADALUPE DE MELO CHAVES
Sócia Administradora

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

BELCHIOR DIAS SEVERO, CPF 386.606.107-25, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença Simplificada com prazo de validade 18/03/2032 para agricultura irrigada, localizada no Lote 27, Vila Israel, Zona Rural - Touros/RN.

BELCHIOR DIAS SEVERO
Proprietário

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ELAWAN EÓLICA JARDINS S.A., CNPJ 15.231.547/0001-75, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Renovação da Licença de Operação da Subestação Cabeço Preto II, com potência total de 190 MVA, localizada na Zona Rural do Município de João Câmara/RN.

Marcelo Ferreira Arruda Câmara
Diretor Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel. VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002578276 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Mossoró RN, devidamente registrado na matrícula n.º 19458, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Manoel Vicente Ferreira, Nº 290, Bairro Costa e Silva**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr (a). **ELISSANGELA VITOR DA SILVA CPF: 00096840897400**, residente(s) à **R MANOEL VICENTE FERREIRA, 290 - QD14 LT318 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 58.719,99, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97., **6 de Março de 2026. E, para constar**, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO 07475753476; Instância: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 06/03/2026 16:40:54

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel. VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002578427 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Mossoró RN, devidamente registrado na matrícula n.º 19832, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Justina Maria de Medeiros Pereira, Nº 115, Bairro Costa e Silva**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **FERNANDA SABRINE FREIRE FREITAS CPF: 00010671687450**, residente (s) à **R JUSTINA MARIA M PEREIRA, 115 - QD23 LT673 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 64.147,00, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97., **6 de Março de 2026. E, para constar**, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO 07475753476; Instância: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 06/03/2026 16:03:02

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel. VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002581525 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Mossoró RN, devidamente registrado na matrícula n.º 19846, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Justina Maria de Medeiros Pereira, Nº 185, Bairro Costa e Silva**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **FRANCISCO JOSE ROSENO DA SILVA CPF: 00072244720420**, residente (s) à **R JUSTINA MARIA M PEREIRA, 185 - QD23 LT687 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 61.039,52, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97., **9 de Março de 2026. E, para constar**, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO 07475753476; Instância: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 06/03/2026 16:29:02

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
 Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriodemossoro@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel. VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Sabóia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 171002578805 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Mossoró RN, devidamente registrado na matrícula n.º 19378, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Matias Dantas Jales, Nº 240, Bairro Costa e Silva**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **JAILMA GLAUCIANE GOMES DE FREITAS BA CPF: 00009177348400** e o Sr(a). **TIAGO BANDEIRA DE FREITAS CPF: 6282653444**, residente(s) à **R MATIAS DANTAS JALES, 240 - QD13 LT260 - COSTA E SILVA. MOSSORO - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 59.932,17, posicionada até 18/12/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97., **6 de Março de 2026. E, para constar**, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO 07475753476; Instância: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 06/03/2026 16:19:26

Torneio

Arthur Elias convoca Seleção Feminina para Fifa Series em Cuiabá

O técnico Arthur Elias anunciou, na manhã desta quarta-feira 25, a convocação da Seleção Brasileira Feminina para a disputa da Fifa Series, com 26 jogadoras chamadas. A equipe enfrentará Coreia do Sul, Zâmbia e Canadá em amistosos internacionais que integram o calendário da Fifa. As partidas serão realizadas na Arena Pantanal, em Cuiabá (MT), reunindo seleções de diferentes confederações em um mesmo país-sede.

Durante entrevista coletiva, Arthur Elias destacou a importância de enfrentar adversários com estilos variados. “Nós vamos enfrentar escolas diferentes e esse é o objetivo do Fifa Series, promover um intercâmbio entre continentes diferentes. A seleção da Coreia é bastante competitiva e nunca jogamos contra; o jogo contra a Zâmbia será muito físico e de transições rápidas e eu acho ótimo para treinar a nossa capacidade de entrar em equipes mais compactas; e contra o Canadá, que é uma seleção de alto nível, que já foi campeã olímpica”, afirmou.

O treinador também ressaltou o impacto da competição fora das quatro linhas, especialmente para o desenvolvimento regional da modalidade. A delegação terá como chefe o presidente da Federação Matogrossense de Futebol, Diego Pécora. A agenda da Seleção prevê jogos contra a Coreia do Sul, no dia 11 de abril, contra a Zâmbia, no dia 14, e diante do Canadá, no dia 18, todos às 21h30 no horário local (22h30 de Brasília). Entre as convocadas estão nomes como Lorena, Lelê, Yasmim, Duda Sampaio, Ary Borges, Kerolin e Gabi Portilho, compondo um grupo que mescla atletas atuando no Brasil e no exterior. ●

SAMARA MOUIMEI / CBF



Arthur Elias, técnico da Seleção

Esporte

@pedroneto



PEDRO NETO

pedroneto1704@gmail.com

Suspendeu a reeleição

A Justiça de São Paulo suspendeu o processo que resultaria na reeleição do presidente da Federação Paulista de Futebol, Reinaldo Carneiro Bastos — ele era candidato único no pleito que estava marcado para esta quarta-feira 25. A Justiça questiona a validade de uma reforma estatutária realizada em janeiro de 2025. A mudança permitia até três reeleições consecutivas, o que, segundo os questionamentos, viola as normas de governança e a Lei Geral do Esporte. A desembargadora Débora Vanessa Brandão suspendeu o pleito para evitar “danos institucionais irreversíveis ao futebol”. E determinou que a FPF inicie, em até 30 dias, um procedimento de arbitragem para analisar a validade da reforma estatutária.

Pela quantidade de advogados que a FPF tem, seu presidente já informou que irá recorrer da sentença, afinal ninguém quer largar o osso. Aliás, até larga. Se for para alguém muito próximo.

ACERN

Após o comentário que fiz na coluna de ontem sobre a Acern, recebi quatro comentários de colegas, associados à associação, reclamando do atendimento dispensado por ocasião da partida que decidiu o Campeonato Estadual. Os quatro não conseguem entender o que a FNF tem a ver para estar apitando na Associação dos Cronistas

Esportivos do RN. Ao que tudo indica, ainda tem o dedo de ex-presidentes da Acern junto com dirigentes de outras entidades, tentando melar a nova administração do presidente Joinha. Parece que até uma ajuda financeira mensal (dinheiro) os caras andam prometendo para a nova direção da Acern para darem pitaco nela.

HOJE TEM SELEÇÃO BRASILEIRA

Visando sua participação na Copa do Mundo de 2026, a seleção brasileira realizará mais um amistoso na tarde de hoje. Desta vez contra a França. A seleção comandada por Carlo Ancelotti terá vários desfalques. Lembrando que a seleção francesa é apontada por muitos como candidata ao título mundial. Prenúncio de boa partida.

PRECISA CONTRATAR

Não adianta a SAF do América ficar comemorando o tetracampeonato estadual. A conquista foi espetacular. Ficou na história do clube. Todavia, a direção da SAF precisa acordar

para Jesus e entender de uma vez por todas que, se não contratar para a Copa do Nordeste e série D, as duas competições poderão se transformar num fiasco. Fica a dica.

MAIS UMA AÇÃO CONTRA A SAF

O associativo do Botafogo-RJ prepara mais uma ação contra a SAF do clube, leia-se John Textor. O associativo cobra mais transparência da SAF do clube, que continua se negando a fornecer docu-

mentos financeiros. A direção do associativo já enviou três notificações ao dono da SAF, John Textor, todavia ele tem feito ouvido de mercador. Situação só tende a piorar nos próximos dias.

NÃO VAI A LUGAR ALGUM

Com o atual elenco, a equipe do ABC não irá a lugar alguma na série D e na Copa

do Nordeste. Elenco fraco, limitado e sem confiança. Simples assim.

TREINO NAS FÉRIAS

Gabriel Jesus, do Arsenal, esteve no CT do Palmeiras nesta quarta-feira 25 para cuidar da parte física. O atacante de 28 anos falou sobre a sensação de utilizar a estrutura do clube que o revelou. “É algo que eu sempre

fiz em toda a minha carreira em períodos de folga. Acho que dá para aproveitar as duas coisas, os momentos em família, com quem a gente ama, mas sem descuidar da saúde e do físico”, explicou Jesus.

Brasil vai partir para o ataque em amistoso contra a França

Técnico confirma esquema com quatro atacantes, pede equilíbrio e vê adversário europeu como um dos favoritos à Copa

Às vésperas do amistoso contra a França, nesta quinta-feira 26, em Boston, o técnico Carlo Ancelotti indicou que manterá sua proposta ofensiva na seleção brasileira, mesmo diante de um adversário considerado de alto nível. Em entrevista coletiva nesta quarta-feira, o comandante confirmou a utilização de um esquema com quatro jogadores no ataque e classificou o confronto como um teste relevante para a equipe.

Segundo Ancelotti, a defini-

ção do modelo de jogo levou em conta as características do elenco. “Nestes meses eu tenho pensado qual é o melhor modelo de jogo para a equipe, tendo em conta as características dos jogadores, pensamos que o modelo de jogo que queremos planejar é com quatro na frente. Amanhã é o mesmo, um teste importante, queremos jogar uma boa partida, controlando o jogo, tentar defender bem, que é muito importante, ter equilíbrio e jogar bem com a bola, mostrar a qualidade que os quatro da frente têm”, afirmou.

Ao analisar o adversário, o treinador destacou a qualidade e o poder ofensivo da seleção francesa, com atenção especial ao atacante Kylian Mbappé. “Os jogadores que todo mundo conhecem. Jogadores muito fortes, com muita qualidade. Mbappé marcou muitos gols ano passado. Agora é um rival. Temos que defender bem contra ele. É um jogador muito rá-



Carlo Ancelotti, técnico da seleção brasileira, quer o time ofensivo contra França

pido, com qualidade, muito efetivo na finalização”, disse.

O técnico também reforçou a necessidade de equilíbrio tático diante de uma equipe que reúne velocidade e consistência em diferentes setores. “França é uma equipe de qualidade. Tem qualidade em todos os aspectos. Tem qualidade na frente, velocidade. É muito importante para a Sele-

ção jogar com equilíbrio. Depois, estamos focados na qualidade da nossa equipe que é muita. Brasil também pode jogar em contra-ataque, com posse de bola e pode jogar muito bem”, completou.

Para o confronto, o Brasil terá o desfalque do zagueiro Marquinhos, que foi poupado por desgaste muscular na coxa. Ancelotti ainda comandaria o último treino

na manhã desta quarta-feira antes da viagem para Boston, quando definiria a escalação titular.

O treinador também comentou a concorrência no elenco e o processo de observação de jogadores visando a Copa do Mundo. Citou nomes como Léo Pereira, Bremer e Ibañez como opções em avaliação para a zaga, além de indicar que a definição dos goleiros ocorrerá apenas em maio. “Os três têm qualidade para estar na Copa do Mundo”, afirmou.

Por fim, Ancelotti abordou a limitação de tempo para treinamentos em períodos de Data Fifa e as discussões em torno da ausência de Neymar. “É bastante normal não ter tempo. Tem que focar o trabalho na qualidade dos treinamentos, das reuniões... É muito importante a preparação”, disse. Sobre opiniões externas, completou: “Eu observo tudo. É normal, cada um no futebol pode opinar. No futebol não há uma ciência clara. Cada um tem a sua opinião. Eu tenho que respeitar a opinião de todos”.

O Brasil enfrenta a França nesta quinta-feira, às 17h (de Brasília), em Boston. Na sequência, a equipe encara a Croácia, na terça-feira, às 21h, em Orlando, dando continuidade à preparação sob o comando do treinador italiano. ●



Trabalho que não para. Cultura que se vê.

PlanoB

Macaíba vive um momento de transformação real. Obras concluídas, ruas pavimentadas, praças revitalizadas, escolas e unidades de saúde renovadas. Cada entrega é resultado de dedicação, planejamento e compromisso com a nossa gente. Aqui, o trabalho não para, e o avanço está em cada canto da cidade - visível, presente e feito para melhorar a vida de todos. Seguimos avançando, porque Macaíba merece sempre mais.